

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Lucas de Oliveira Ramos

As Empresas Militares Privadas e o processo de pacificação no Darfur

Mestrado em Relações Internacionais

São Paulo

2020

Lucas de Oliveira Ramos

As Empresas Militares Privadas e o processo de pacificação no Darfur

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens”.

Orientador: Paulo José dos Reis Pereira.

São Paulo

2020

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Ramos, Lucas de Oliveira.

R175 As empresas militares privadas e o processo de pacificação no
Darfur / Lucas de Oliveira Ramos. – São Paulo, 2020.
136 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Paulo José dos Reis Pereira.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) –
UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2020.

1. Sudão – História – Darfur, Conflito de, 2003 . 2. Empresas
militares privadas. 3. Forças de paz – Sudão. 4. Construção da paz.
5. Estados Unidos – Relações exteriores – Séc. XXI. Assunto. I.
Título.

CDD 327.172

Lucas de Oliveira Ramos

As Empresas Militares Privadas e o processo de pacificação no Darfur

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens”.
Orientador: Paulo José dos Reis Pereira.

BANCA EXAMINADORA

Dr. Paulo José dos Reis Pereira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Dr. Samuel Alves Soares (Universidade Estadual Paulista)

Dr. David Almstadter de Magalhães (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

São Paulo, 30 de julho de 2020.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

AGRADECIMENTOS

É fundamental iniciar essa página agradecendo à CAPES pelo financiamento, uma vez que esta pesquisa não seria possível sem esse suporte. Com isso, atesta-se a efetividade e evidencia-se a necessidade de valorização das humanidades, da universidade, da ciência, da pesquisa e da educação pública, gratuita, universal, crítica e de qualidade.

Sem a menor dúvida, esse trabalho não seria possível sem o apoio incomensurável e incansável da minha família. Especialmente, Maria Aparecida de Oliveira Ramos, minha mãe, agradeço por ser meu alicerce, meu porto seguro e minha fonte inesgotável de sabedoria. Obrigado por tudo.

À camaradagem do San Tiago Dantas. Obrigado por aguentarem meu mau-humor, minhas piadas fora de hora, obrigado pelas palavras de incentivo, de carinho, pelas conversas intermináveis, pelos momentos de descontração e por estarem ao meu lado nos momentos de maiores tensões. Obrigado por aceitar os meus convites pra curso de extensão e por entenderem os meus motivos de, por raríssimas vezes, não conseguir tomar aquela cerveja. Artur, Clarissa, Emerson, Gabriela, João, Leonardo, Letícia, Mariana, Pedro, Thaiane, obrigado por suavizarem esse processo que pode ser tão duro e, por vezes, tão solitário. Saibam que sempre estarei aqui por vocês, da mesma maneira que vocês diversas vezes já estiveram por mim.

Agradeço aos meus amigos de Kappa House, os quais divido minhas desventuras há mais tempo e sonho em um dia estarmos todos, mais uma vez, sob o mesmo teto, fazendo o que a gente sabe fazer melhor. Aline, Alysson, Ana, Arthur, Elivelto, Gustavo, Iago, Mariana e Matheus, obrigado pelos devaneios e pela força. Aproveito e também agradeço a Ana Clara e Maria Paula, por todo o carinho quando eu estava pronto pra surtar; e ao Feliciano, Wilker e Wylliam, por sempre me ouvirem e dividirem uma palavra de carinho.

Por fim, às pessoas que fazem o PPGRI San Tiago Dantas acontecer cotidianamente. Agradeço ao corpo docente do programa, que contribuíram imensamente à minha formação intelectual crítica; e por mostrar que o conhecimento, sem o elemento humanizador, não tem nenhum significado. Agradeço, em especial, ao prof. Paulo José dos Reis Pereira, meu orientador, que conseguiu colocar este trem desgovernado de volta nos trilhos. E à Isabela, Giovanna e Graziela, o programa não seria absolutamente nada sem vocês. Meu muitíssimo obrigado.

RESUMO

O objetivo geral desta dissertação é analisar a participação das empresas militares privadas em intervenções militares. De modo específico, buscar-se-á estabelecer, através da análise da participação das Empresas Militares Privadas no conflito do Darfur, qual a relação entre o projeto de pacificação no Darfur por parte dos Estados Unidos e as EMPs, entendendo esta como veia condutora daquela. Tendo como pressuposto o *modus operandi* neoliberal que pauta a estrutura da ordem internacional e que se encontra em constante processo de expansão, perseguimos a hipótese de que as empresas militares privadas são mais um dos agentes que introjetaam o modelo de organização da vida política e social ocidental à contextos alheios ao ocidente. Além disso, elas também seriam garantidoras da (re)estruturação do mercado e, consequentemente, de mecanismos contemporâneos de acumulação do capital. Metodologicamente, trata-se de uma aplicação conceitual em um estudo de caso. Das técnicas e pesquisa, nesta dissertação se fará uso da revisão bibliográfica e da análise documental. Especificamente, revisitará a literatura sobre as Empresas Militares Privadas, do arranjo conceitual sobre pacificação de Mark Neocleous, autor que delineou o conceito de pacificação que será mobilizado aqui, e do conflito no Darfur e analisará os contratos firmados pelos Estados Unidos com as Empresas Militares Privadas, além dos relatórios produzidos pelas Empresas acerca das suas atividades. Está organizada em três capítulos, sendo o primeiro um importante sistematização da literatura acerca das empresas militares privadas, o segundo tratando do conceito de pacificação e, o terceiro capítulo versando sobre o conflito e as Empresas Militares Privadas que lá atuaram.

Palavras-chave: Darfur; Empresa Militar Privada; pacificação; Estados Unidos

ABSTRACT

The aim in this dissertation is to analyze the participation of Private Military Companies in military interventions. Specifically, it will try to establish the connection, through the analysis of the role of Private Military Companies in Darfur's conflict, what is the relation between the United States' project of pacification in Darfur and the PMC, understanding the latter as its conducting vein. We pursue the hypothesis that, given the neoliberal *modus operandi* that conducts the structure of international order, which finds itself in constant process of expansion, the Private Military Companies would be one of the agents who would not only introject the organization model of Western political and social life to contexts beyond it, but would be the guarantors of the (re)structuration of market and, consequently, of contemporary mechanisms of capital accumulation. Methodologically, it is a conceptual application in a case study. In terms of techniques and research, this dissertation will use bibliographic review and document analysis. Specifically, it will revisit the literature on Private Military Companies, the conceptual arrangement on pacification by Mark Neocleous — author who outlined the concept of pacification that will be mobilized here — and from the conflict in Darfur, in addition to analyzing the contracts signed by the United States with Private Military Companies and the reports produced by the latter on their activities. It is organized in three chapters, the first being an important systematization of the literature about private military companies, the second dealing with the concept of pacification and the third chapter dealing with the conflict and the Private Military Companies that operated there.

Keywords: Darfur, Private Military Companies, pacification, United States of America.

RESUMEN

El objetivo de esta disertación es analizar la participación de Compañías Militares Privadas en intervenciones militares. Específicamente, intentará establecer la conexión, a través del análisis del papel de las Compañías Militares Privadas en el conflicto de Darfur, cuál es la relación entre el proyecto de pacificación de los Estados Unidos en Darfur y el CMP, entendiendo a esta última como su vena conductora. Seguimos la hipótesis de que, dado el *modus operandi* neoliberal que conduce la estructura del orden internacional, que se encuentra en constante proceso de expansión, las Compañías Militares Privadas serían uno de los agentes que no solo introducirían el modelo de organización de Occidente. vida política y social a contextos más allá, pero serían los garantes de la (re) estructuración del mercado y, en consecuencia, de los mecanismos contemporáneos de acumulación de capital. Metodológicamente, es una aplicación conceptual en un estudio de caso. En términos de técnicas e investigación, esta disertación utilizará revisión bibliográfica y análisis de documentos. Específicamente, revisará la literatura sobre Empresas Militares Privadas, el acuerdo conceptual sobre pacificación por Mark Neocleous, autor que describió el concepto de pacificación que se movilizará aquí, y del conflicto en Darfur, además de analizar los contratos firmados por los Estados Unidos con compañías militares privadas y los informes producidos por estos últimos sobre sus actividades. Está organizado en tres capítulos, el primero es una importante sistematización de la literatura sobre compañías militares privadas, el segundo trata sobre el concepto de pacificación y el tercer capítulo sobre el conflicto y las compañías militares privadas que operaron allí.

Palabras clave: Darfur, Compañías Militares Privadas, pacificación, Estados Unidos de America.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – O Sudão em perspectiva africana	11
Figura 02 – O Sudão e suas divisões administrativas	12
Figura 03 – Divisões do Darfur.....	14
Figura 04 – Localização dos grupos mais importantes do Darfur	15

SUMÁRIO

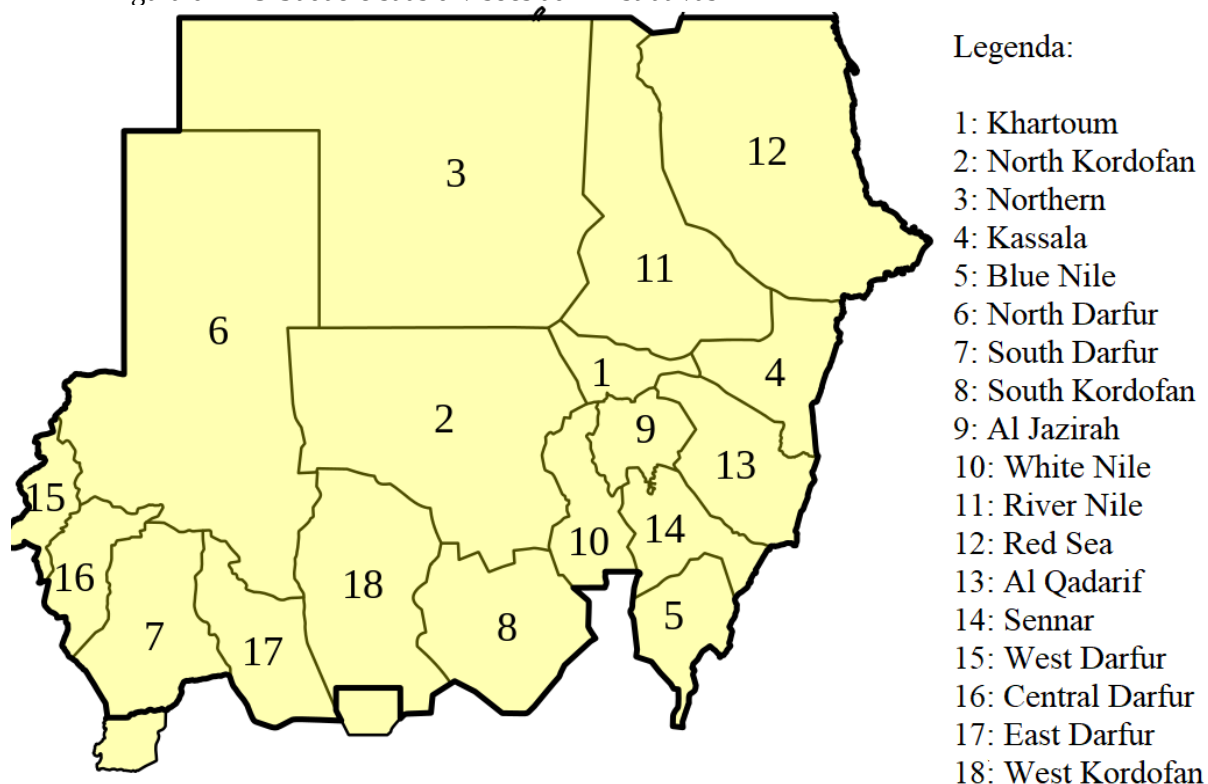
1	INTRODUÇÃO	11
2	MAPEANDO AS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS	25
2.1	Classificação temática	25
2.1.1	Empresas militares privadas e mercenários tradicionais	25
2.1.2	Tipificação das Empresas Militares e de Segurança Privada: classificação de fato ou diferenciação retórica?	29
2.1.3	Entendimento clássico para o surgimento de uma Empresa Militar Privada: a lógica mercadológica	32
2.2	Tipificação geracional	37
2.2.1	As Empresas Militares Privadas e os conflitos na África	37
2.2.2	As Empresas Militares Privadas e a relação simbiótica com as Grandes Potências e as Nações Unidas	38
2.2.3	Anos 2010 e as EMPs imbricadas no contexto de privatização da segurança	39
3	PACIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CONCEITUAL, PROCESSO HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS	43
3.1	Liberalismo, segurança e o pensamento crítico neocleousiano	45
3.2	A evolução histórico-epistemológica da retórica legitimadora da segurança liberal sobre as práticas da pacificação	50
3.2.1	Pacificação, contrainsurgência e o uso das Forças Armadas: dois conceitos, uma prática	51
3.2.2	Pacificação e a legitimação da força policial: a formação das ilegalidades e a constituição da força de trabalho	57
3.2.3	A construção eterna do inimigo: a guerra às drogas e a guerra ao terror como instrumentos retóricos da pacificação	60
3.3	Empresas Militares Privadas e a pacificação: elementos conceituais constitutivos e a relação com o objeto de estudo	62
4	O CASO DO SUDÃO E DE DARFUR: CONTEXTO, PACIFICAÇÃO E AS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS	71
4.1	Compreendendo o conflito: a formação da sociedade darfuri e o desenvolvimento do conflito	75

4.1.1	A formação da coletividade darfuri: desconstruindo a narrativa da guerra étnica	75
4.1.2	O período colonial e a retribalização do Darfur como tecnologia de pacificação	82
4.1.3	As condicionantes e o início do conflito no Darfur (1970s–1987)	85
4.1.4	O conflito do Darfur nos anos 1980s e 1990s: o início das hostilidades e a formação de conexões nacionais, regionais e globais	90
4.1.5	A fase contemporânea do conflito (2003–2006): múltiplos atores, intensificação do conflito, a missão de paz para o Darfur e o Darfur Peace Agreement (2003-2006)	93
4.2	O projeto de pacificação estadunidense para o Darfur no Século XXI e o uso de Empresas Militares Privadas	97
4.2.1	Enquadrando o conflito do Darfur na Guerra ao Terror	98
4.2.2	A Política de Segurança Estadunidense para o conflito do Darfur e um apanhado do histórico recente das relações EUA-EMPs (1990-2010) ...	101
4.2.3	Identificando as Empresas Militares Privadas: os agentes da pacificação estadunidense no Darfur	106
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
	REFERÊNCIAS.....	123

Com uma população aproximando-se dos 40 milhões e com PIB de US\$ 95 bilhões, o país não pode ser considerado irrisório. O Sudão vinha em ascensão econômica desde o final da década de 1990, com uma média de crescimento, na primeira década dos anos 2000, de 4% ao ano. Essa foi muito impulsionada pela indústria petrolífera, sendo o país um dos maiores detentores continentais de reserva desse *commodity* (BANCO MUNDIAL, 2016).

É importante aqui que se desenhe o território do Sudão e do Darfur. Não somente por se tratar de um espaço pouco estudado na academia brasileira (e que, conseqüentemente, não possui facilidade de visualização), mas também porque os eventos que aqui se aventa como pontos problemáticos que ocasionam o conflito tem a ver com o território no qual trabalhamos. O Sudão possui, aproximadamente, 1,8 milhão de quilômetros quadrados. O Darfur, por seu turno, é uma faixa territorial que compreende um pouco menos que 500 mil quilômetros quadrados (WORLD, 2020). A figura 02 apresenta o mapa do Sudão dividido politicamente.

Figura 02 – O Sudão e suas divisões administrativas



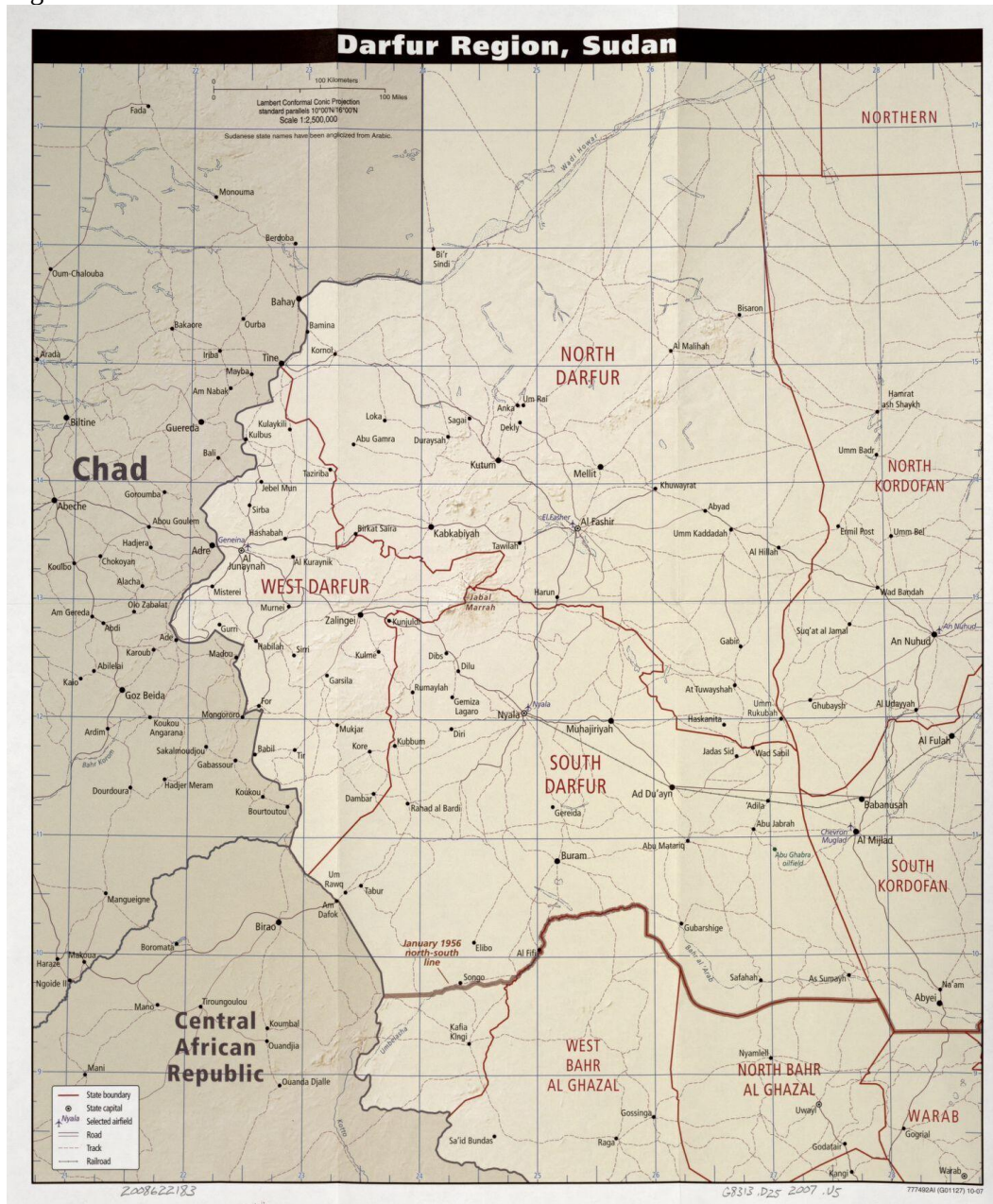
Fonte: elaboração própria, baseado em informações extraídas do Banco Mundial (WORLD, 2020).

Sobre o Sudão, ainda no século XVIII, quando finalmente o país é conquistado pelos egípcios (que, por seu turno, estava sob domínio turco-otomano-mameluco e não árabe), havia um importante sultanato no centro norte do país – dos Funj – e outro a oeste — dos Fur. Dar, em árabe, significa Terra — daí Darfur, terra dos Fur (FLINT, De WAAL, 2005). O território sudanês ainda conta com a sua porção sul, extremamente periférica, fragmentada e cuja litera-

tura (europeia e eurocêntrica) se limita, em muito, a mencionar que era um espaço para pilhagem, escravização e extração de marfim pelos sultanatos acima expostos. Depois da secessão entre o Sudão e o Sudão do Sul, podemos dizer que o território dos Funj compreende a região de Cartum, o território dos Fur compreende a região do Darfur, e o sul compreende o Sudão do Sul (idem, 2008).

O sultanato dos Funj fica num espaço privilegiado em termos geográficos. É conhecido como o Sudão fluvial, banhado pelo Nilo, possui grandes áreas agricultáveis e foi o espaço onde a sociedade mais se desenvolveu. Por seu turno, a Terra dos Fur possui uma importante diferenciação no que se refere ao regime de irrigação, vegetação e isso influencia na organização social e produtiva daquela coletividade. O norte do Darfur é desertificado, cuja formação geográfica é contínua ao deserto líbio. Suas águas advêm principalmente do regime de chuvas. O oeste, centro e parte do sul do Darfur, conhecido como Jebel Marra, é a melhor área geograficamente do Darfur, compreende uma faixa que possui ampla influência do Nilo e de duas cordilheiras (cordilheira, em árabe, é *jebel*) que separa a região do deserto ao norte e possui vegetação e fonte de água permanentes, além de clima temperado e alta precipitação. Por fim, o sul é caracterizado por condição mista entre o Jebel Marra, o Rio al-Arab e a região semiárida, entre o Sudão e o Sudão do Sul (MAMDANI, 2009). A Figura 03 ilustra as divisões políticas do Darfur e pode-se identificar as características geográficas aqui levantadas.

Figura 03 – Divisões do Darfur



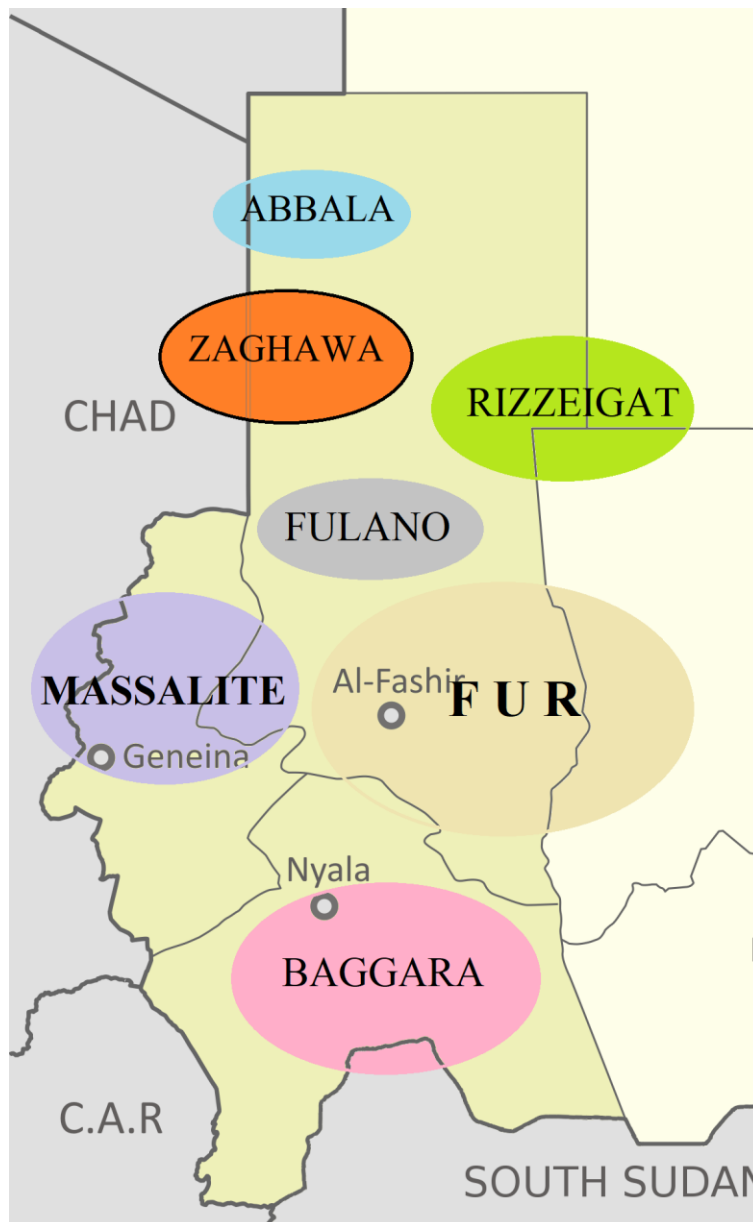
Fonte: Unite States Library of Congress. Disponível em: <https://www.loc.gov/resource/g8313d.ct002318/?r=-0.377,-0.05,1.754,1.338,0>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020

Tendo as condições geográficas influenciado fortemente o tipo de atividade econômica que se realiza no Darfur, assim, a grosso modo, então, é composto o Darfur: o norte, desértico, é majoritariamente composto pelos Zaghawa, Abbala e Rizzeigat, grupos nômades criadores de camelo, cuja rota se dá em função do regime de chuvas naquele território. O centro-norte é composto essencialmente pelos Fulanos¹, povos seminômades, exercendo algum tipo

¹ Fulano, aqui, faz referência aos *Felatta* (termo em inglês); coletividade nômade, criadora de camelos, árabe, que habita o noroeste da África e do Darfur do Norte.

de atividade agrícola e de pastoreio. O oeste do Darfur — e leste do Chade — é composto pelos Massalites, ao passo que no centro se encontram os Fur, predominantemente, e os Zurgas, por sua vez, que são sedentários e agricultores, aproveitando das cadeias de montanhas do Jebel Marra, privilegiados por um regime de chuva constante, disponibilidade de água em todo o ano e solo fértil. O sul do Darfur, por fim, por ser uma região de transição entre outra faixa semiárida e em desertificação (o Sudão do Sul), sendo suas características bastante próximas às de uma savana, é composto pelos Baggara, seminômades criadores de gado (De WAAL, 2005; O'FAHEY, 1980). A figura 04 ilustra a localização dos grupos mais influentes no Darfur.

Figura 04 – Localização dos grupos mais importantes do Darfur



Fonte: Elaboração própria, baseado em: MAMDANI (2009), ALEX DE WAAL (2007)

Politicamente, o país possui grande dificuldade em encontrar consenso na formação do seu Estado e, por isso, é assolado por conflitos basicamente desde a sua independência, oficializada em 1956. Mesmo que o norte do país seja significativamente menos populoso que o Sul, os nortistas dominam completamente a política sudanesa. Centralizado na capital Cartum, sua autoridade foi e é amplamente contestada pelas regiões periféricas, fundamentalmente na sua porção Sul e Oeste, o que motivou e motiva os conflitos recorrentes (JOHNSON, 2003).

Importante ressaltar que, no que concerne ao Darfur, a vida política enquanto unidade naquele território é iniciada com o estabelecimento da dinastia Keira, ainda no século XVII. O que se vê no Darfur em duzentos anos é um processo de aglutinação de grupos tribais menores e da incorporação do Islã para garantir significado, jurisdição e jurisprudência, além de pertencimento e participação no mercado, pensando em perspectiva regional. Essa aglutinação retirou a identidade tribal do Darfur e concedeu algo parecido com uma identidade nacional (HASAN, 2003; MAMDANI, 2009; O'FAHEY 1980;).

Quando a coroa britânica, enfim, conquista o território sudanês e darfuri, em 1899, o grande objetivo do império era eliminar a influência Mahdista do território. Para o Sudão, de maneira geral, isso significou a diferenciação identitária da sua população entre Árabes e Negros, dando privilégios do exercício do poder à população urbana (em Cartum) em detrimento da comunidade agrícola e pastoral do Oeste e do Sul (no que MAMDANI chama de governo indireto). Para o Darfur, onde o Mahdismo era ainda mais presente e representativo, a coroa retribalizou a população (afim de rachar a base que sustentava essa influência “nacionalista” Mahdista), dando privilégios na concessão de terras e participação política aos novamente grupos tribais negros em detrimento do grupo tribal árabe. Além disso, a primazia do exercício de poder a uma elite educada e urbana de Cartum acaba por marginalizar, por outro lado, os líderes tribais no Darfur (HASAN, 2003; HAALAND, 1952). Por fim, essa retribalização foi enraizada pelo governo sudanês na independência, o que trouxeram suas consequências.

Durante o século XX, o país passou por duas intensas guerras civis. A primeira, iniciada durante o processo de independência, tem o seu fim em 1972; a segunda dura 22 anos, iniciando em 1983 e terminando em 2005² (JOHNSON, 2012). Já no século XXI, em 2003,

² Sobre os conflitos acima mencionados, em primeiro lugar, é importante mencionar que as relações conflituosas Norte e Sul sudanesas são anteriores à década de 1960. Já existiam contestações e movimentos insurgentes no Sul à época da experiência colonial, onde os sulistas reclamavam o privilégio que o Norte recebia da autoridade colonial, com pouco sendo distribuído à porção austral do território. Entretanto, o uso da força se escalara a proporções mais graves somente na década de 1960. Em segundo lugar, estudos (JOHNSON, 2012) sugerem que, semelhante às duas guerras mundiais,

grupos armados da região do Darfur rebelaram-se contra o governo de Cartum. Semelhante ao ocorrido em Juba (capital do atual Sudão do Sul), as razões do levante é a negligência de Cartum em relação à Darfur, área extremamente seca, desertificada e populosa, que circula ao longo do território sudanês em busca de água e terras (FLINT; de WAAL, 2008). Recentemente, Omar al-Bashir, presidente do país desde 1989, foi deposto por uma junta militar, devido forte pressão popular que protestava na capital desde o fim de 2018. Atualmente, o país é governado pela mesma equipe de militares que derrubou al-Bashir, na condição de governo de transição, cujo mandato autodeclarado é de dois anos, objetivando estabilidade à transição para o poder de cunho civil – algo que seria inédito no país desde sua independência (OLIVEIRA, 2019).

Especificamente sobre o conflito no Darfur, as hostilidades que ocorreram ali receberam considerável atenção no momento em que o conflito estourou. O conflito é caracterizado por Julie Flint e Alex de Waal (2005; 2008) como uma “longa guerra” de atritos, onde o governo central negligencia e oprime a região que, por sua vez, responde com um modelo de autogoverno que avança e recua de tempos em tempos. Baseado nessa administração regional, seus líderes se reúnem para deliberar os caminhos da região³. Os autores apontam, ainda, que os esforços do governo de Omar al-Bashir com o objetivo de dissolver essa autoridade darfuriana coletiva foi o que levou ao conflito na região.

Veremos, no decorrer da dissertação, que as raízes do conflito está fundamentada na seca que ocorre no Sahel na década de 1970, no sistema colonial de concessão de terras e administração política no Darfur que acaba não sendo reformado no Sudão independente e seu agravamento como consequência dos eventos ocorridos na guerra do Chade, das guerras por procuração característica na periferia do sistema internacional durante a Guerra Fria e, por fim, a mobilização da argumentação sobre a Guerra ao Terror e o uso das Empresas Militares Privadas como continuidade da pacificação no Darfur (e no Sudão, por extensão).

Retomando ao desenvolvimento do conflito no Darfur, um acordo de paz foi firmado em 2005 entre o autogoverno do Darfur e Cartum, mas este não foi capaz de findar o conflito. De acordo com o então Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, 2,4 milhões de pes-

os dois conflitos sudaneses são, na verdade, duas fases de um grande conflito civil Norte-Sul no país, com um intervalo de dez anos. Contudo, para fins metodológicos deste trabalho, num sentido de marcação temporal que evidencia os momentos de conflito e momentos de estabilidade, a divisão permanecerá.

³ Vale lembrar que, em tempos pré-imperialismo e colonização, a região darfuri se organizava politicamente através de um reino poliétnico que foi desconsiderado quando no momento de invasão, colonização e imperialismo perpetrado pelo Reino Unido e, posteriormente, coadministrado com o Egito, que concentrou o poder político em Cartum, cidade fértil e banhada pelo Rio Nilo.

soas procuram os campos de refugiados no Darfur e outros 250 mil no Chade. Três milhões de pessoas, segundo o artigo, necessitam de ajuda internacional (ANNAN, 2006).

O engajamento internacional vem em múltiplas formas. Observadores, monitores e organizações humanitárias documentam e publicitam relatos de indivíduos que estão envolvidos no conflito. Somam-se estes aos esforços de mediação da União Africana, que enviou 7 mil combatentes na AMIS (*African Union Mission in Sudan*) e que, em 2007, transformou-se na UNAMID (*United Nations Mission in Darfur*) — a primeira operação de paz híbrida, unindo as forças da União Africana e das Nações Unidas, que conta com um contingente militar de mais de 19 mil indivíduos.

Em 2011, a UNAMID desenvolveu o Doha Document for Peace in Darfur (DDPD), protocolo assinado pelo *Justice for Equality Movement* (JEM), o principal grupo armado de Darfur, e pelo governo central, estabelecendo as estruturas do processo de paz na região. Fruto de dois anos de negociações entre as partes conflituosas, é um grande marco histórico para a estabilização da região. O DDPD aborda as causas profundas do conflito e suas consequências, além de apontar as soluções para o conflito, o que inclui o compartilhamento de poder, compartilhamento de riqueza, mecanismos de justiça e reconciliação, ferramentas de compensação e retorno, o restabelecimento do mercado, diálogo interno, entre outros.

As Empresas Militares Privadas (EMP) também participam da crise no Darfur. Sobre tudo, Blackwater, Pacific Architects and Engineers (PAE), DynCorp e Medical Solutions Services trabalharam para as organizações humanitárias e para as Nações Unidas. Segundo Doug Brooks, então presidente da *International Stability Operations Association*⁴, seus membros estão envolvidos no Darfur desde o início, dando suporte logístico, construindo bases operacionais e gerenciais, serviços médicos, além de transporte para as tropas da AMIS/UNAMID (BROOKS, 2006, p.4). De fato, em outubro de 2006, a *The Washington Times* publicou um artigo⁵ especificamente abordando a presença de algumas das empresas supracitadas na guerra do Iraque e o interesse delas em participar do conflito no Darfur, com o objetivo de substituir

⁴A ISOA (previamente IPOA – *International Peace Operations Association*) é uma associação de empresas militares privadas. Foi fundada em 2001 com o nome de IPOA e renomeia-se para ISOA em 2010. Hoje, contam com 38 empresas funcionando em todo o mundo, ocupando-se nas três partes da lança de atuação das Empresas Militares Privadas, classicamente metaforizada por Peter Singer (apud ABRAHAMSEN; WILLIAMS, 2007). ABRAHAMSEN, Rita; WILLIAMS, Michael. **Selling security**: Assessing the impact of military privatization. *Review of International Political Economy*, 15:1, 131-146. 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/09692290701751332>>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

⁵ Disponível em: <https://www.globalpolicy.org/nations-a-states/private-military-a-security-companies/pmscs-and-the-un/50388-private-firms-eye-darfur.html>

a UNAMID que, segundo a visão dessas empresas, não estava sendo capaz de conter o número crescente de assassinatos.

A explicação comumente encontrada acerca do envolvimento das EMPs no Darfur tem raízes mercadológicas. Haveria uma alta demanda por segurança na região que seria suprida pela oferta das EMPs. Doug Brooks argumenta:

As empresas de segurança privada têm um dos maiores potenciais para fornecer serviços de segurança humanitária desesperadamente necessários em apoio à ONU e à União Africana. Protegendo diretamente as populações em risco, elas podem permitir que as forças militares internacionais se concentrem em cumprir seu mandato [...] O setor privado oferece respostas realistas e menos dispendiosas a muitos dilemas enfrentados pelas operações de paz e capacita formuladores de políticas com novas ferramentas e forças de paz mais eficazes (BROOKS, 2006. p.4; tradução minha)

Paoliello (2011), sistematiza em seu trabalho os fatores de demanda e de oferta que são encontrados no conflito do Darfur. Mais tarde, o autor (2016) tipifica a literatura para além das questões de oferta e demanda e elenca três clivagens: 1) as empresas como um fenômeno exclusivo da África; 2) as EMPs como uma empresa essencialmente comercial, diferente dos grupos históricos mercenários; e 3) as EMPs vinculadas aos seus Estados-natais, de maneira que elas “são consideradas um ‘mal necessário’ que deve ser controlado e regulado, mas que abriu as possibilidades de ação dos Estados em temas essencialmente controversos e politicamente custosos, como intervenções humanitárias, direitos humanos, ilícitos e terrorismo” (PAOLIELLO, 2016. p. 49).

Entendendo as Empresas Militares e de Segurança Privadas (EMSP) enquanto objeto de estudo, este é observado por um importante número de áreas do saber, incluindo a Ciência Política, o Direito, a História, as Relações Internacionais e a Sociologia. Na Ciência Política, Deborah Avant (2005) e Peter Singer (2008) são autores cujas obras, *The Market for Force: the Consequences of Privatizing Security* e *Corporate Warriors: The Rise of the Private Military Industry*, respectivamente, são extremamente reconhecidas e pautam o debate sobre as EMSP no pós-2001. Nas duas obras se reconhece que o fenômeno atual se difere em grande escala do que seriam seus precedentes históricos (os mercenários).

Avançando, com base nas duas obras, alguns autores examinam o papel das EMSPs no funcionamento do Estado (McFATE, 2015). Alguns autores defendem os benefícios questionáveis, em rede, da relação entre o Estado e estas corporações (BRUNEAU, 2012; COTTON et al., 2010; DUNIGAN, 2011); existem também os que sugerem que a privatização da segurança prejudica as fundações democráticas dos Estados (KRAHMANN, 2010). Por outro la-

do, há autores argumentam em favor das EMSPs, advogando que um investimento preciso, calculado e transparente no setor pode ser algo positivo (KINSEY, 2006).

Dentro da área do Direito, as EMSPs são vistas como alternativas às regulações nacionais e internacionais, uma vez que estas atuam num campo juridicamente nebuloso e desfrutam de status dúbio no direito internacional (CAMERON; CHETAIL, 2013). Tonkin (2011), por exemplo, apresenta que as EMSPs são um desafio ao ordenamento jurídico internacional, pautando o debate sobre como hoje uma empresa seria responsabilizada em caso de práticas consideradas ilegais. Em função disso, vários são os autores que urgem por regulação específica ao ator aqui estudado (WALKER; WHYTE, 2005; SHAH, 2014).

Dentro da História, enquanto área do saber, o foco está em compreender as EMSPs enquanto agentes militares privados importantes nas vidas política e social no curso da história humana. Aqui, a conexão entre EMSP e mercenários ainda é realizada, trazendo antecedentes na Grécia Antiga (TRUNDLE, 2004), na Idade Média (MALLET, 2009; URBAN, 2007b), nos mercenários dos séculos XVI e XVII (McCORMACK, 1993; URBAN, 2007a) e aos mercenários dos séculos XVIII (INGRAO, 1987), XIX (SMITH, 1978) e XX (LANDLEY; SCHOONOVER, 1995). De uma maneira sucinta, e diferente do estudado nas Relações Internacionais, para os historiadores, os eventos de hoje são novas manifestações de um padrão histórico de violência sendo organizada à margem do poder central.

Dentro das Relações Internacionais, é possível perceber dois flancos importantes na área: os que se debruçam em pensar a história no campo e os que confabulam a teoria do campo. No primeiro caso, a grande fonte da problemática advém da sociologia weberiana (1946) e de Charles Tilly (1996), em que se argumenta que a divisão rígida entre a segurança pública e a privada historicamente não ocorreu como em teoria (de CARVALHO, 2016). Há autores, como Sarah Percy (2007), que apontam que as relações históricas interestatais criaram uma norma contra a dependência de agentes privados de segurança. Apesar disso, ainda hoje contratos são assinados. Spearing (2014) explora os modos pelos quais os entes estatais trafegam pelas normas internacionais contra o uso das empresas militares e de segurança privadas. O que se percebe é que as EMSPs evoluíram e continuarão evoluindo com o intuito de suplementar constantemente o monopólio estatal da violência.

Do que diz respeito aos teóricos de Relações Internacionais, existem duas grandes teorias que envolvem a securitização⁶ e a globalização. Por este prisma, a privatização da segu-

⁶ Barry Buzan et al. (1998) chama de securitização a rápida pulverização da segurança enquanto recurso discursivo e estrutura conceitual. Nesta linha de pensamento, questões que outrora pertenciam ao espaço político incorporam a agenda de segurança. Apesar dessa conceitualização ser, em sua ori-

rança é um problema social, parte de um processo global que não se limita somente à transferência das incumbências do serviço público ao setor privado, mas também — e que sugere — um enfraquecimento, no limite, das funções estatais no setor da segurança. Entretanto, Abrahamsen e Williams (2009), na contramão do que se indica, muda o foco do subcampo das dimensões militares e da noção weberiana de Estado. Ao fazê-lo, os autores enfatizam o elemento da globalização da história para reconceitualizar os agentes de segurança privada na noção de *assemblage* global de segurança. Nesse contexto, os agentes públicos e privados trabalham conjuntamente em prol de um sistema que permaneça, se não familiar e necessariamente cooperativo, estável.

Por fim, as Ciências Sociais trazem a visão sociológica que superam questões do cálculo racional, na análise estratégica e operacional e na relação entre custo e benefício, particulares da Ciência Política e das Relações Internacionais. Entendendo a privatização da segurança como um fenômeno sociológico, têm-se como consequência a compreensão de mudança nas relações econômicas e nas estruturas de poder que afetam indivíduos e comunidades. A privatização da segurança, portanto, significa também uma reconstrução das noções sobre mercado e distorcem, mercadologicamente, as relações entre aqueles que proveem segurança e aqueles que a consome. No limite, o fenômeno acaba por redefinir as relações civis-militares, uma vez que o ator não é público e nem inteiramente civil. Também se questiona no campo quem se beneficia da transformação de um bem público em bem privado. Quem parte de um ponto de desvantagem e quem lucra com esse fenômeno são pontos abordados pelas Sociais.

Além do supracitado, segurança e desigualdade tornam-se fenômenos intimamente conectados. Novas lógicas de segurança reforçam, (re)alocam, potencializam ou diminuem desigualdades, o que traz consequências globais. Nesse sentido, questiona-se como o rico, o pobre, o global e o doméstico se relacionam (BRENNEMAN, 2017). Por fim a sociologia tomou três rumos quando estuda o ator e o fenômeno. O primeiro dialoga com o poder estatal (MIZURCHI, 2013); o segundo discute a privatização da segurança circunscrita na evolução da organização militar (STOUFFER et al., 1949; JANOWITZ, 1960; MOSKOS, 1977); e, em terceiro, destrincha-se quem é o ator Empresa Militar e de Segurança Privada (SWED; CROSBIE, 2019).

gem, demasiadamente abstrata, nos últimos tempos o conceito vem adquirindo caráter mais material (STRITZEL, 2007; BALZACQ, 2010), como nos casos dos temas de migração (HUYSMAN, 2000), políticas econômicas (HIGGOTT, 2004) e do HIV/AIDS (ELBE, 2006).

Esta dissertação propõe uma abordagem alternativa ao objeto estudado, a fim de somar-se ao campo. Através da análise da participação das Empresas Militares Privadas no conflito do Darfur, buscar-se-á estabelecer a relação entre o projeto de pacificação no Darfur por parte do centro global na periferia, notadamente dos Estados Unidos, e o uso das EMPs como um dos meios de tal projeto. Assim, esta pesquisa se justifica por buscar compreender um fenômeno atual e que urge de literatura sob os mais variados prismas teóricos, conceituais e epistemológicos. Também procura esquematizar e classificar o estudo do ator em questão, traz uma abordagem que não está dada na literatura do objeto e estuda o conflito do Darfur por uma lente histórico-analítica que foge do padrão *mainstream* acadêmico.

Perseguiremos a hipótese de que, dado que o *modus operandi* neoliberal que pauta a ordem internacional e que se encontra em constante processo de expansão, as EMPs seriam mais um dos agentes que não só introjetariam o modelo de organização da vida política e social do centro capitalista global à contextos alheios a si, como também seriam garantidores da (re)estruturação do mercado e, conseqüentemente, de mecanismos contemporâneos de acumulação. Além disso, aqui também se aventa que a evolução das narrativas no que se refere à relação bélica interestatal, sobretudo entre Centro e Periferia, os quais servem de exemplo a colonização, a contrainsurgência e a Guerra ao Terror, são mecanismos legitimadores de uma mesma prática (adaptada ao seu contexto) que foi acima mencionada. Dessa maneira, a pergunta de pesquisa que norteia esta dissertação é a seguinte: de que maneira as Empresas Militares Privadas vêm sendo usadas na pacificação do Darfur?

Metodologicamente, esta pesquisa se trata de um estudo de caso para aplicar a compreensão conceitual de pacificação, as práticas de contrainsurgência e a literatura liberal onde as Empresas Militares Privadas seriam instrumentalizadas no Sudão como ferramentas de pacificação. Quanto aos procedimentos de pesquisa, nesta dissertação se fará uso da análise documental, sobremaneira de resoluções da ONU sobre o conflito no Darfur, nos contratos das empresas com os Estados Unidos e da revisão bibliográfica de livros, teses, dissertações, artigos e notícias.

Teoricamente, a pesquisa estará ancorada fundamentalmente no conceito de pacificação pensado por Mark Neocleous. Será visto como a literatura liberal procurou meios de autorizar a prática de poder autoritária no interior da sua teoria, como foram criados conceitos que legitimassem a prática da pacificação no transcorrer do tempo e quais os elementos são constitutivos da pacificação, intimamente ligada da acumulação e da polícia

A pacificação costumava ser identificada principalmente com as operações militares que ocorreram no século XX, durante o processo de independência que acontecia em regiões

como a África e o Sudeste Asiático. Atualmente, contudo, a ideia de pacificação é muito associada às Operações de Paz da ONU, que possuem um discurso completamente diferente daquele que justificava e legitimava a pacificação do século XX.

Apesar da mudança discursiva, ainda é possível compreender a pacificação que ocorre mais recentemente como contrainsurgência a partir de suas práticas, que pouco se diferem daquelas de meados dos anos 1960. Nesse sentido, Neocleous (2011), por ser crítico ao campo da segurança, tem buscado resgatar o conceito da pacificação como uma forma de poder utilizada pelo Estado e pelo capital para estender e manter os seus domínios com o intuito de fabricar uma nova ordem social estável e segura que possibilite a acumulação de capital, enquanto mantém a desigualdade social e demais condições importantes para o funcionamento do capitalismo neoliberal. Para o autor, o termo segurança é ilusório e alienante pois é o conceito fundamental mobilizado pela elite burguesa para acobertar a prática imperialista de exploração e acumulação (NEOCLEOUS, RIGAKOS, 2010).

Sendo assim, partindo do pensamento neoliberal que estrutura o sistema internacional e que dita o padrão considerado desejável (gramática mercadológica da eficiência, do lucro e da acumulação), compreende-se a segurança como um bem a ser primordialmente assegurado (havendo, assim, a *commoditização* da segurança), cujas ações cabem aos mais eficientes. Em termos de práticas, o padrão de atuação dos agentes de violência pouco mudou na evolução da história humana. Um dos argumentos de Neocleous é que, no decorrer da história, aquilo que já se entendeu discursivamente como pacificação e que foi sendo reconceitualizada como colonização, conquista, contrainsurgência e operações de paz, do século XVI aos nossos dias, representa uma proximidade em termos de práticas – e essa evolução conceitual e discursiva se deve à legitimidade que aquela prática perde no passar do tempo. Os objetivos práticos, no terreno, pouco mudaram, a saber: a expansão do capitalismo, do liberalismo enquanto *rationale* da ordem internacional e a manutenção da acumulação de capital. É essencial ressaltar, entretanto, que não se defende a manutenção das mesmas maneiras de atuação. O que se defende é que são produzidos novos mecanismos e novas tecnologias afim de sustentar e assegurar os objetivos práticos anteriormente mencionados.

Tendo todo o supracitado em mente, esta dissertação tem o objetivo de observar a atuação das Empresas Militares Privadas no Darfur. Para atingir esse objetivo, precisaremos revisar a literatura sobre o ator, apresentar o conceito de pacificação, acompanhar a construção histórica do conflito para, enfim, analisar como algumas empresas se comportaram no Darfur. Para dar resposta a tais objetivos, a pesquisa está estruturada em três capítulos, para além desta introdução e das considerações finais.

No primeiro capítulo, apresentaremos o debate acerca das Empresas Militares e de Segurança Privadas, desde o ponto de vista de elucidar sobre o que se trata o ator (diferenciação das empresas e de mercenários) até uma análise de recorte temático e também de caráter temporal. Apesar de uma literatura relativamente recente, sendo estudada de maneira importante a partir dos anos 1990, já se percebem três gerações de linha de pensamento: a primeira atrelada especialmente nas empresas militares privadas nos conflitos que assolaram o continente africano nos processos de pós-independência dos países daquele continente na segunda metade do século XX; a segunda geração que se ocupa em analisar a relação entre o ator e os Estados e as Organizações Internacionais, sobremaneira as Nações Unidas; e a terceira geração, que entende o fenômeno das Empresas Militares Privadas a partir de um espectro mais amplo de privatização da segurança.

No segundo capítulo, discutiremos especificamente os fios teóricos que costuram esta dissertação. Buscaremos interpretar a relação conceitual entre a pacificação neocleousiana e a contrainsurgência e como esta relação se materializa nas Empresas Militares Privadas. Neste capítulo, serão discutidas as maneiras como a literatura liberal contornou a defesa irrestrita da liberdade pelas formas de excepcionalidade; como a literatura sobre intervenção evoluiu em termos conceituais afim de assegurar a prática de pacificação, que vai perdendo legitimidade ao longo do tempo e se redesenha um novo conceito afim de que o conceito anterior seja suplantado; e quais são os elementos constitutivos da pacificação pensada por Neocleous. Termina com uma tentativa de entrelace dos elementos que o autor elenca como integrantes da pacificação com a prática das Empresas Militares Privadas.

No terceiro capítulo, por fim, apresentaremos a evolução do conflito no Darfur e como as Empresas Militares Privadas atuaram no conflito, pensando a partir da ferramenta conceitual elaborada no capítulo anterior. Entendendo a necessidade de se evidenciar as raízes profundas que motivaram o conflito, sobremaneira as condições estruturantes e a agência dos atores, confrontaremos a narrativa *mainstream* sobre o conflito, afim de que se compreenda a maneira que se conduziu o processo de pacificação na região. Aqui, identificaremos quem são os atores no conflito (locais e internacionais) e como eles se relacionam com as Empresas Militares Privadas, refletindo restritamente no tripé das agências governamentais estadunidenses as Empresas Militares Privadas e o Darfur, local do conflito. Pretendemos observar a relação entre o projeto de pacificação estadunidense para o conflito no Darfur para além das discussões nas Nações Unidas, como foi firmada a parceria Estado-empresa, sob quais argumentos e interesses, com quais objetivos tais empresas foram contratadas e quais os resultados foram obtidos (especialmente naquilo que se produziu no Darfur).

2 MAPEANDO AS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS

Pode-se perceber um crescimento significativo na academia no que se refere aos estudos sobre privatização da segurança nos últimos anos. No início do estabelecimento do fenômeno enquanto objeto de estudo, nos anos 1990, o que se tinha majoritariamente eram experiências pessoais de indivíduos que atuaram especificamente em operações na África. Neste primeiro capítulo, pretendemos apresentar e organizar o debate que se tem sobre o fenômeno.

Dividiremos de forma que, num primeiro momento, traz-se alguns pontos debatidos de maneira mais exaustiva quando as empresas militares e de segurança privada estão em pauta. Aqui, busca-se diferenciar os principais tipos de empresas dentro da tipificação comumente atribuída a elas, visita-se a literatura que relaciona (de maneira a aproximar ou afastar) as atuais empresas militar e de segurança privadas com os históricos grupos mercenários, aborda a separação que se faz entre Empresa Militar Privada e Empresa de Segurança Privada, e finaliza com a perspectiva que primeiro tentou traduzir a sua ação, que identificou um movimento mercadológico de oferta e demanda.

Num segundo momento, a perspectiva que a dissertação apresenta tem caráter geracional. Aqui, sistematizaremos a produção sobre o ator e o fenômeno em três principais momentos: o da década de 1990, que associam a presença dos citados aos conflitos no continente africano; o dos anos 2000, que apresenta a relação que se tem entre o ator e o Estado (sobretudo às grandes potências do sistema internacional); e, por fim, mais contemporaneamente, o momento da percepção do ator enquanto pertencente a um domínio maior de tendência à comoditização e privatização do setor de segurança.

2.1 Classificação temática

2.1.1 Empresas militares privadas e mercenários tradicionais

Grupos mercenários são combatentes usados em sociedades antigas. Inaugura-se seu uso em 1294a.C. entre egípcios e hititas na Batalha de Kadesh. Seu uso foi frequente e era visto positivamente, até o alerta feito por Maquiavel, no século XVI, na sua obra capital *O Príncipe*. Por sua vez, as EMSPs, apesar de existirem desde a década de 1960 com a fundação da *WatchGuard International*, em 1965, ganham destaque e maior volume de atividades nos anos 1990 na África, na desintegração da União Soviética e também na Ásia, e com verdadeira notoriedade nos anos 2000, atuando no Afeganistão e no Iraque. Nesse momento, apresentar-se-á as definições de ambos e, a partir delas, destacar-se-á os fundamentos que diferenciam esses dois atores.

Na transição do século XV para o século XVI, onde há uma série de importantes transformações das estruturas sociais, especialmente em termos da ascensão da burguesia em detrimento do poder da Igreja Católica e, mais posteriormente, às mais diversas guerras que moldam a geopolítica europeia, Maquiavel já alerta que tais atores devem ser evitados:

As mercenárias e auxiliares (tropas) são prejudiciais e perigosas; e se um príncipe fundamenta o seu poder nas armas mercenárias, não terá jamais sólido nem gozará de segurança, porque os soldados não se lhe afeiçoam, são ambiciosos, indisciplinados e infiéis, animosos entre os amigos, vis diante do inimigo; e não temem a Deus nem usam da lealdade para com os outros (MAQUIAVEL, 1982, p.87).

Além do mais, de acordo com Goddard (2001, p.8), os mercenários seriam uma “organização financiada para agir em uma entidade estrangeira dentro de um escopo de serviço militar, incluindo a condução de operações de característica militar, sem levar em conta os ideais, compromissos legais ou morais, nacional ou internacional”. Além de Goddard, Scheier e Caparini trazem que:

[...] os mercenários foram definidos como estrangeiros contratados para tomar parte direta nos conflitos armados. As principais motivações sempre são ditas ser os ganhos monetários, em vez da lealdade a um Estado. Por isso, que são chamados de soldados da fortuna. (...) Às vezes, eles são veteranos de guerras passadas ou insurgência que procuram por qualquer novo conflito para continuar o que faziam antes: lutar (SCHEIER; CAPARINI, 2005, p.16)

Portanto, podemos entender que a designação do mercenário é feita em referência ao Estado e a sua formação enquanto entidade bélica. Ou seja, os indivíduos que atuaram ao longo dos séculos, em prol ou contra determinados Estados, foram designados mercenários em função de interesses políticos, afim de que se reafirmasse a soberania interna, ao mesmo tempo em que deslegitimava a ação do ente invasor.

No que diz respeito ao ordenamento jurídico internacional, esse ator está contemplado nos protocolos anexos I e II das Convenções de Genebra de 1949. No Primeiro Protocolo Adicional das Convenções de Genebra, especificamente o art.47º, encontra-se que:

- 1) Um mercenário não terá direito de ser um combatente ou prisioneiro de guerra;
- 2) Um mercenário é qualquer pessoa que:
 - a. Seja especialmente recrutada localmente, ou no estrangeiro, para combater num conflito armado;
 - b. Tenha, de fato, uma ação direta nas hostilidades;
 - c. Seja motivado para atuar nas hostilidades essencialmente pelo desejo de ganhar proveitos pessoais e a quem, de fato, lhe tenha sido prometido por uma das partes envolvidas no conflito, direta ou indiretamente, uma compensação material substancialmente acima da que é prometida ou paga aos combatentes de suas forças armadas, de patentes e funções idênticas, dessa mesma parte;

- d. Não seja nem cidadão de uma das partes do conflito, nem reside nem território controlado por uma das partes em conflito;
- e. Não seja membro das Forças Armadas de nenhuma das partes em conflito;
- f. Não tenha sido enviado por um Estado, que não seja parte no conflito, para cumprir uma missão oficial enquanto membro das suas Forças Armadas (ONU, 1949; 1989)

Somando as definições apresentadas, fica o entendimento de que o mercenarismo se concentra somente no ganho econômico e são atores historicamente marcados negativamente. O primeiro entendimento, entretanto, não dá conta de cobrir a gama de facetas que contemplam a complexidade desse ator. Cabe a ponderação, nesse sentido, trazida por Kaldor (2013), onde ressalta que alguns dos indivíduos que vivenciaram a guerra não obtêm êxito em se ressocializar à vida civil, o que acabam retornando às atividades militares. Esse tipo de observação passaria despercebida, mantida a análise plenamente econômica trazida anteriormente. Politicamente, esta atividade perdeu sua legitimidade, sendo considerados cães de guerra, banditistas e que frequentemente quebram direitos humanos (Scheier e Caparini, *idem*).

Em primeiro lugar, é importante salientar que, caracteristicamente, mercenários agem de maneira *ad hoc*. São indivíduos pertencentes de diversos pontos do globo e lutam em qualquer lugar do mundo, especialmente (mas não somente) em áreas de conflito. Além da característica de ser um agrupamento *ad hoc*, também é importante ressaltar que são indivíduos que, além da recompensa econômica, parte de seus objetivos também compõe o prestígio pessoal e a honra de si e do seu nome. Nesse sentido, indivíduos marginalizados e/ou sem grandes fortunas encontravam no mercenarismo a oportunidade de obter estabilidade financeira e retornar ao seu local de origem com respeito da sociedade que a compõe.

Diferentemente dos mercenários, as Empresas Militar e de Segurança Privadas não possuem algum dispositivo legal internacional que regule ou proíba sua atividade. Também não é possível enquadrar os serviços de uma EMSPs ao ordenamento jurídico internacional dos mercenários. Paoliello (2011) exemplifica em seu trabalho a problemática em tentar levar as atividades das EMSPs no tipificado pela lei internacional dos mercenários:

[...] seria difícil enquadrar na convenção funcionários das empresas militares privadas na maioria dos conflitos nos dias de hoje, pois são contratados por Estados que tomam parte no conflito, e o item 'E' define que um mercenário é apenas alguém que 'não foi enviado por um Estado, que não se mostra como uma das partes em conflito'" (UESSELER, 2008: p.226 apud. PAOLIELLO, 2011: p.41)

Também pode-se diferenciar os atores em sentido comercial. Ao passo que mercenários são contratados *ad hoc*, as EMSPs "formam complexos permanentes e claramente hierar-

quizados, capazes de competir e sobreviver no mercado internacional” (BORNE, 2008, p.60) e possuem um conjunto de acionistas como uma empresa de um outro segmento qualquer. Também é necessário pontuar que as EMSPs planejam suas atividades tendo em mente lucros em longo prazo, o que não se verifica na atividade mercenária, cujo retorno financeiro é pensado de maneira diametralmente oposta à das EMSPs (ROBERTS, 2007, p.2).

Além do mais, as EMSPs competem no mercado internacional de forma aberta. Em países como os Estados Unidos, maiores contratantes desse serviço, existe legislação que exige *accountability*, o que contempla, mas não se limita, a apresentar relatórios periódicos acerca de suas atividades. Os mercenários, por sua natureza ilegal, seriam atores que atuariam de maneira clandestina. (BORNE, 2008).

Outra diferença entre estes dois atores reside no seu escopo de serviços. Ao passo que as EMSPs podem oferecer uma gama muito maior e complexa de serviços e clientes, esse não é o caso dos mercenários. Borne exemplifica:

A própria clientela dessas empresas tende a ser muito mais diversificada do que aquela que recorre aos soldados da fortuna. Não apenas Estados, mas também Organizações Internacionais como as Nações Unidas, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e mesmo empresas comumente alugam os Serviços das EMPs. Dessa sorte, muitas delas são capazes de trabalhar para múltiplos clientes em múltiplos mercados e teatros de operação simultaneamente (BORNE, 2008, p. 61).

Os integrantes das EMSPs são contratados como qualquer outro emprego do setor privado, são fundamentalmente constituídas de ex-militares que já passaram por operações de combate ou que possuem alguma habilidade específica. Como não há a necessidade de intenso treinamento, mas uma adequação ao tipo específico da empresa o qual esse indivíduo se incorporará, isso garante à empresa um menor custo com programas de formação e capacitação de seus quadros, diferentemente de mercenários que, historicamente, são constituídos de indivíduos limitada perspectiva de prosperidade e busca o retorno monetário e prestígio social naquela missão que lhe foi ordenada (BORNE, 2008).

Na subseção que se segue neste capítulo, observaremos uma das diferenciações mais clássicas quando se refere às empresas militares privadas. Nesse momento, averiguaremos a distinção entre Empresa Militar Privada (que será o ator estudado essencialmente nessa dissertação) e Empresa de Segurança Privada. Elas são formadas por atores que surgem a partir do padrão de atuação que se propõe. Academicamente, veremos que elas são classicamente separadas entre empresas ativas e passivas. Por fim, analisaremos o que essa distinção produz em termos de práticas e se ela é produtiva para entendermos a atuação desse ator.

2.1.2 Tipificação das Empresas Militares e de Segurança Privada: classificação de fato ou diferenciação retórica?

Diversas tipificações surgiram na literatura sobre empresa militar privada durante o recente histórico do campo. Sarah Percy (2007) identifica três tipos principais do ator estudado aqui, sendo eles os mercenários, as empresas militares privadas combatentes e as empresas militares e de segurança privadas ou “não combatentes”. Uma vez que já se tratou previamente da relação entre EMSP e mercenários, cabe aqui relatar sobre as últimas categorias presentes na obra da autora.

Percy (idem) atribui à segunda clivagem do ator as características das empresas que enviam tropas e substitui ou complementam as Forças Armadas Nacionais, enquanto que à terceira é discutida como produto do sucesso das empresas militares privadas de se dissociarem, em primeiro lugar, dos mercenários que, de acordo com as Convenções de Genebra, são criminosos, e, em segundo lugar, das empresas combatentes, presentes sobremaneira na África durante a década de 1990, e que obtiveram severas e frequentes críticas quanto à atuação e violação de direitos. O ponto de enfoque no terceiro tipo de empresa é o cuidado no que se refere a boas práticas, responsabilidade social e diligência prévia que, segundo a autora, pautam o comportamento dessas empresas.

Peter Singer (2008) também identifica três tipos de empresas, mas, diferentemente de Percy, a diferenciação está baseada no tipo de serviço que será prestado. O primeiro tipo, as “provedoras militares” se aproximam das empresas combatentes de Percy. Elas atuam no terreno, nos combates em si. Seus funcionários estarão propriamente no combate, na forma de combatentes, pilotos, no comando ou nas forças especiais (SINGER, 2008, p.92). O segundo tipo, as “consultoras militares”, trabalham com treinamento e aconselhamento das forças do contratante. Apesar das consultoras militares não se envolverem prontamente no conflito e não combaterem adversários, como fazem as empresas do primeiro tipo, elas estão diretamente conectadas a maneira pela qual as forças contratantes se comportam no conflito. Dessa forma, sua presença em um conflito pode ser considerada também ativa.

Isso porque por mais que elas não vão pegar em armas efetivamente, a capacidade de transformação que esta pode ocasionar a uma parte do conflito é tamanha que pode mudar o cenário e o futuro de um determinado conflito. São, também, extremamente influentes estrategicamente pois invariavelmente estão ligadas à projetos de reforma ou reestruturação das forças de segurança (exército e polícia) de territórios em situação pós-conflito, atribuindo a elas papel fundamental na organização desse setor (SINGER, 2008, pp.95-97). O terceiro tipo são as “empresas de apoio militar”, que atuam no apoio técnico, logístico e de inteligência.

Esse é o tipo de empresa que tem aparecido na reestruturação das forças armadas de países como Reino Unido e Estados Unidos. Schwartz (2010, apud PAOLIELLO, 2011) traz que muito da logística das forças armadas norte-americanas, a partir da década de 1990, foi terceirizada, no momento em que se cria os primeiros contratos com essa finalidade.

Antes do esforço de classificação de Singer, que possui bastante adesão acadêmica, houveram também outras maneiras de compreender as EMSP. A mais comum as interpreta numa relação dicotômica entre ativas e passivas, classificação utilizada por alguns acadêmicos, mas que ganha muita relevância dentro da própria indústria da segurança. As “empresas ativas” seriam aquelas que se envolvem diretamente no conflito e procuram o combate. As “empresas passivas” seriam as fornecedoras de treinamento, suprimento e inteligência ou que atuam com a proteção de instalações e território.

Christopher Kinsey (2006) privilegia o caso em detrimento de uma classificação geral apriorística. Segundo o autor, existem duas variáveis a serem levadas em conta: o objeto que será protegido e por qual meio aquele objeto será protegido; o objeto divide-se entre o conjunto público e o privado, e o meio refere-se às capacidades letais ou não-letais de ação.

Nesse locus interpretativo, Deborah Avant (2005) inclui também atores que pensam nas práticas de manutenção da ordem interna (policimento). Companhias que realizam esse tipo de serviço, servem de exemplo a *SDS* no México e a *Blackwater* no Iraque, estão inclusas na primeira categoria de empresas, as provedoras militares, uma vez que estas encarariam diretamente as ameaças, mas de um outro local, no plano tido como interno, de policimento. Também cabe, aqui, as empresas fornecedoras de serviços com treinamento. Nesse sentido, a empresa norte-americana *DynCorp* ficou encarregada do treinamento da polícia iraquiana e a estadunidense *MPRI* participou dos treinamentos de tropas croatas (PAOLIELLO, 2016). As duas seriam consideradas empresas da segunda categorização, as fornecedoras de consultoria, mas em lugares diferentes, sendo a primeira no locus de policimento e a segunda no locus militar (DUNIGAN, 2011).⁷

A problemática que se apresenta nessas maneiras de categorização é que o resultado obtido através da ação de uma empresa passiva invariavelmente extrapola a passividade previamente entendida. O ato de contratar uma empresa “passiva” possui significativo efeito es-

⁷ Veremos no segundo capítulo dessa dissertação que a relação entre soldado e polícia também se insere na lógica da pacificação. De fato, essa relação está circunscrita na máxima “destruir para reconstruir”, onde se dismantela uma maneira de organização social e reconstrói dentro dos parâmetros da ordem ocidental capitalista. Nesse sentido, temos os soldados fazendo o serviço de destruição, ao passo que o policimento tem como missão estabelecer as bases de estabelecimento e manutenção da ordem (ocidental) (NEOCLEOUS, 2014)

tratégico, mesmo que não se verifique o embate direto com o adversário/inimigo (SINGER, 2008, p.89). Uma empresa cuja prestação de serviço diz respeito a guardar uma área, pode, na realidade, estar protegendo um ponto sensível da guerra e um objetivo estratégico para o adversário. Paoliello (2016) exemplifica nos casos de empresas como a DynCorp, que cuidam da segurança dos quartéis das tropas norte-americanas no Iraque, por exemplo.

Outra distinção corriqueira divide “empresas militares privadas” e “empresas de segurança privada”. O imbróglio dessa tipificação é que diversas empresas se entendem como empresas de segurança, mas “desempenham funções militares, com consequências militares” (SINGER, 2008, p.90). Ainda que seja passível de defesa dividir de maneira elucidativa a atividade de policiamento e a atividade militar, quando essas atividades estão inseridas no contexto de ação das empresas militares privadas e do uso conceitual feito pelo conjunto das empresas, essa divisão é tomada de um vazio epistemológico.

Isso porque, segundo Singer (2008), é mais perceptível essa clara divisão em Estados do Norte global, onde o arranjo institucional é robusto e existe estabilidade, ao passo que a vida interna em Estados passando por situações de conflito, a vida militar está diretamente ligada às atividades de policiamento. Indo ao encontro da fala de Singer, Abrahamsen e Williams (2011) também entendem a distinção de empresa militar e empresa de segurança como um lugar vazio. Essa distinção parte de um entendimento de que apenas as atividades militares internacionais são questões concernentes aos estudos de segurança internacional, deixando aos estudos da segurança pública e da criminologia o pensamento sobre segurança interna. Entretanto, segundo Paoliello (2016):

A Blackwater, empresa que emprega antigos membros das forças especiais norte-americanas, contratada por empresas, por ONGs e pelo governo norte-americano para proteger instalações, comboios e pessoas importantes, por diversas vezes teve seus homens envolvidos em combate direto contra insurgentes. Seria então, dependendo da situação, uma “empresa militar” e não uma “empresa de segurança”. Como definir, portanto, se o papel dos funcionários de uma empresa que atua em uma zona de conflito é “proteger ou combater”? (PAOLIELLO, 2016, p.61)

Em contraponto à diferenciação preferida pela indústria das empresas, Singer pensa uma classificação com fundamento militar, a partir da distância entre a empresa contratada e a linha de combate. Contudo, mesmo nesse caso, o autor pensa a classificação a partir do tipo de atividade que aquela empresa atuará aprioristicamente. Mesmo na tipificação do autor, mantem-se a problemática de que a atuação de uma contratada pode mudar (e, como vimos, frequentemente muda) dependendo da situação em que a empresa vai encontrar, uma vez que estiver atuando.

Entretanto, mesmo com todas os pontos de inflexão que foi apresentado aqui até o presente momento, existe algo de produtivo na classificação do autor. É possível, através dessa tipificação, perceber a maneira pela qual uma empresa militar privada pretende participar do mercado da força e é possível, também, dimensionar o leque das suas capacidades operacionais, uma vez que a tenuidade da tipificação de Singer não comporta aquilo que uma empresa pode performar quando contratada.

Não foi objetivo aqui exaurir o tópico, mas tentar apresentar as tipificações comuns que se encontra na literatura quando se pensa o ator. Como se pode ver, existe uma instrumentalização política por parte da indústria e do complexo de empresas militares privadas quando se tenta classificar uma empresa militar privada.

Conforme acima criticado — principalmente dentre os estudiosos da área do Direito, o ator está em um terreno juridicamente nebuloso e faz usufruto de tal condição para exercer suas atividades; além disso, especialmente quando se parte da perspectiva da ação no terreno, observaremos, no terceiro capítulo, como empresas contratadas para exercer atividades de segurança (passiva), em razão da ação da insurgência, executa ações que seriam entendida como uma empresa militar (ativa). Portanto, a partir desse momento, este trabalho reduzirá todas as possibilidades de nomenclatura do ator como Empresa Militar Privada (e sua sigla EMP). Na subseção seguinte, veremos a definição mais comum para o surgimento, desenvolvimento e padrão de atuação de uma contratada.

2.1.3 Entendimento clássico para o surgimento de uma Empresa Militar Privada: a lógica mercadológica.

Apesar de já ter sido visto anteriormente que o aparecimento das empresas militares privadas ter acontecido antes do fim da Guerra Fria, muitos autores enxergam nesse contexto como nascimento do fenômeno (LOCK, 1999; UESSELER, 2008). Isso se dá devido a um boom da demanda e da oferta por segurança que se nota naquele período (AVANT, 2007a; O'BRIEN, 2000). Nas palavras de Singer (2008):

O impasse entre as duas grandes superpotências ordenou as relações internacionais por meio século. Quando o Muro de Berlim caiu, toda uma ordem global entrou em colapso de uma hora para outra. O efeito resultante na oferta e na demanda de serviços militares foi a criação de um 'vácuo de segurança' que o mercado militar privado se apressou em ocupar. (SINGER, 2008, p.49)

O ponto que se coloca é pensar se o incremento da segurança privada dependeu diretamente dessa nova ordem ou se a nova ordem representa simplesmente um choque na relação mercadológica por segurança privada. Dessa forma, veremos, adiante, as principais motiva-

ções para o aumento do mercado da segurança privada e qual o grau de conectividade entre o ator e o fenômeno do fim da Guerra Fria.

No que se refere aos fatores de oferta, Avant (2007a) ressalta que aquela advém de fatores domésticos e internacionais que ocasionaram a redução do setor militar. Cabe mencionar, como exemplo, o fim do Apartheid sul-africano. O desmantelamento dos efetivos militares que davam suporte àquele regime acabou por ofertar uma quantidade significativa de soldados capacitados e com importante experiência nos conflitos do continente, o que, a posteriori, seria aproveitado pelas EMPs.

O fim da Guerra Fria, de fato, causou uma diminuição importante dos efetivos militares em diversas forças armadas. Indo ao encontro do argumento apresentado, Isenberg (1997) traz o dado de que houve uma redução de 28 para 23 milhões de soldados no mundo entre 1987 e 1994. Cabe mencionar que também houve um aumento na oferta de tecnologia e armamento, principalmente com o fim do Pacto de Varsóvia, cujo aparato bélico tornou-se disponível para compra, nem sempre sua aquisição sendo feita de maneira legal. (SINGER, 2008; UESSELER, 2008).

Apesar de ser um argumento persuasivo, as EMPs surgem antes do fim da Guerra Fria. Em 1967, a empresa britânica *WatchGuard International* foi fundada e prestava serviços de proteção ao sultanato do Golfo Pérsico. Um outro exemplo, a *ArmorGroup*, é um conglomerado estadunidense que contém a *DSL*, empresa inglesa, criada em 1981, cuja função, na sua gênese, era a de proteção de empresas exploradoras de petróleo e gás.

Apesar de grande parte das ações da *DSL* acontecerem no contexto da década de 1990, pode-se afirmar que seus serviços existiam anteriormente ao período (AVANT, 2005). Ambos exemplos demonstram que, muito mais que o fim da Guerra Fria, o fenômeno das Empresas Militares Privadas está conectado à globalização econômica contemporânea, fato que se estabeleceu anteriormente ao fim da Guerra Fria.

Apesar da construção eloquente da narrativa que dá destaque ao fim da Guerra Fria como fator determinante ao surgimento das EMPs, Debora Avant (2007a), muito embora concorde que a década de 1990 serviu como um importante impulso para o desenvolvimento do fenômeno, argumenta que, mesmo findado o contexto da década de 1990, a demanda pelo mercado de segurança não cessou. Nesse sentido, o mercado da segurança privada segue se movimentando.

No que se refere aos fatores de demanda, a década de 1990 se põe como uma temporalidade que percebe o aumento da busca pelo mercado privado da segurança, não só por agentes estatais. Segundo Avant:

Desde Estados ocidentais, que haviam diminuído seus efetivos militares, Estados procurando melhorar suas forças armadas como forma de se credenciar para entrar em instituições Ocidentais, governantes de Estados frágeis ou falidos não mais amparados pelas superpotências, até atores não-estatais como empresas e ONGs operando em territórios de Estados frágeis ou falidos. (AVANT, 2007a: p.182)

Tanto Deborah Avant quanto Peter Singer atribuem dois fatores as condicionantes que culminaram no desenvolvimento das EMPs. Trata-se das “novas guerras” e da privatização do setor de segurança. Esses dois fenômenos são primordiais para o aumento da demanda pelas contratadas. Uma vez que se verá de forma mais detalhada o fenômeno da privatização do setor de segurança mais à frente no capítulo, nesse momento será destacada de maneira mais proeminente a relação entre as novas guerras e as EMPs e quais outros fatores podem ser mencionados como alavanca da demanda pelas contratadas.

Sobre as novas guerras, em primeiro lugar, uma de suas características é a participação de atores armados não-estatais (KALDOR, 2007; MÜNKLER, 2005). Consequentemente, torna-se cada vez mais difícil diferenciar civil de soldado, terrorista, criminoso e/ou guerrilheiro. Também se torna dificultada a diferenciação da prestação de serviços quando se trata de policiamento e atividade militar. Grande parte dos conflitos contemporâneos acontecem em Estados que possuem alguma dificuldade em estabelecer a ordem interna e sofrem tanto com o crime organizado, que agem à margem do aparelho estatal, sem intenções de contestação do poder central estatal, até com guerras civis, cujo objetivo desses grupos é a posse do aparato estatal.

A resposta a esse desafio viria na forma da ação multilateral, através das intervenções internacionais. O problema das intervenções é que, em primeiro lugar, depende da vontade política dos atores envolvidos e, em segundo lugar, da superação de toda uma burocracia que obstaculiza uma ação coordenada rápida. Em seu lugar, usa-se da indústria privada (AVANT, 2007a).

Uma segunda característica das novas guerras diz respeito ao incremento da importância do aparato tecnológico. Na era da informação, o setor de inteligência torna-se tão relevante quanto armamento e contingente humano. É importante mencionar, portanto, que grande parte dos Estados que possuem dificuldade em estabelecer o uso legítimo da força também possui dificuldade no setor de inteligência, o que, consequentemente, estabelece uma relação

de dependência entre as empresas militares privadas e esses Estados. Nesses casos, são as empresas que fornecem tecnologia e corpo técnico capaz de operar aquela tecnologia, sobremaneira em processamento de dados de satélite (RIMLI; SCHMEIDL, 2008).

Apesar de parecer uma demanda de atores internacionais no chamamento de EMPs a atuar em suas operações, os próprios Estados com pouca proeminência no que se refere em prover segurança também se utilizam do ator para complementar sua capacidade de ação. Diversos Estados, o qual inclui o Sudão, objeto de estudo dessa dissertação, utilizaram de EMPs para lidar com adversários que contestam o governo central, tanto na forma de enfrentamento, quanto na forma de treinamento. Recentemente, sabe-se que empresas militares privadas russas auxiliaram no treinamento das tropas sudanesas, com o objetivo de modernizar e capacitar o efetivo nacional (RADIO, 2019).

Uma terceira faceta da demanda que auxiliou o desenvolvimento das EMPs para além do argumento do fim da Guerra Fria é a própria diminuição da ação estatal em conflitos contemporâneos. Singer (2008) entende essa faceta como primordial para o incremento das atividades privadas no setor de segurança pois o entendimento coletivo da ação internacional voltado para o fim do embate bélico estatal transformou a investida formal numa decisão custosa politicamente.

A diminuição com gastos militares ocasionou a diminuição, também, do engajamento estatal formal em conflitos contemporâneos. Isso também se soma ao televisionamento dos conflitos (efeito CNN) onde se expunha a morte de compatriotas em guerras tão longe de casa. Os casos do Vietnã, dos Balcãs, do Afeganistão e do Iraque servem de exemplo. Especialmente no Iraque, o número de combatentes privados girou em torno de 7 mil, distribuídas, fundamentalmente, entre *Blackwater*, *DynCorp* e *Triple Canopy* (PRIVATE, 2008).

Entretanto, isso não significa dizer que o envolvimento de Estados diminuiu. Ao passo que se diminuiu o efetivo militar estatal e o envolvimento direto formal do Estado em conflitos e mostrava soldados morrendo ao vivo pela televisão, aumentou a participação de Empresas Militares Privadas como alternativa. Dessa maneira, a defesa dos interesses por via bélica apenas sofreu um redirecionamento, tendo a guerra acontecendo de uma maneira ou de outra.

De maneira a driblar a possibilidade de deslegitimar a opção militar de defesa dos interesses de um Estado, especialmente quando se fala dos Estados Unidos e do Reino Unido, muitas contratadas passaram a absorver indivíduos do Sul Global. Nessa seara, Schmitz (2018) aponta em sua pesquisa que, em 2018, dos 47 mil indivíduos em empresas militares privadas trabalhando no Oriente Médio, somente 20 mil eram estadunidenses, o que representa menos de 50% do contingente. Os outros 37 mil vinham, em sua maior parte, de indivíduos

do terceiro mundo e, em menor parte, de indivíduos dos países onde as operações estavam em curso (SCHMITZ, 2018).

Dessa maneira, torna-se menos empática a morte de um indivíduo que, em primeiro lugar, não é um soldado nacional e, em segundo lugar, sequer é compatriota do telespectador. Além do mais, tem-se como subterfúgio o argumento de que um ex-soldado que agora serve como contratado reconhece e assume os riscos de embarcar em uma operação militar, especialmente advinda da atividade privada.

Já para Uessler, (2008) existem quatro facilitadores da demanda para a ascensão do mercado privado de segurança: 1) o fim da Guerra Fria; 2) a globalização da economia mundial; 3) a nova Política Energética Nacional (PEN) dos Estados Unidos (a partir de 2001); e 4) a revolução tecnológica (eletrônica). Não é possível vislumbrar o crescimento da demanda por uma EMP sem pensar a política estadunidense para o Oriente Médio, contudo, não é somente por esse motivo que nasceu o mercado privado da força. O que se defende aqui é que tanto a política externa para o Oriente Médio dos Estados Unidos que almejava o incremento do seu consumo por petróleo (e o uso de EMPs na proteção das bases e das empresas extratoras) quanto o desmantelamento de aparatos militares nos anos 1990 representaram dois igualmente importantes eventos para o surgimento, desenvolvimento e manutenção do mercado das EMPs.

Dessa maneira, pode-se inferir que o fim da Guerra Fria não foi a grande razão para o surgimento do mercado da força, apesar de ter sido um elemento de destaque que compõe o amálgama motivador. Atualmente, não só Estados contratam EMPs para atender as exigências de uma atuação entendida como segura sob os mais diversos âmbitos (proteção de uma refinaria de petróleo, vigilância de uma equipe de ajuda humanitária, guarda de um corredor humanitário para refugiados, treinamento de efetivos militares, etc.). O fim da Guerra Fria e o decréscimo da atividade militar formal poderia significar, em outro limite, a diminuição na demanda militar, o que não foi o caso.

Contudo, para além dos fatores analisados neste subcapítulo, há uma outra possibilidade de analisar a literatura acerca das Empresas Militares Privadas. Uma contribuição possível dessa dissertação é olhar para os estudos do ator sob perspectiva temporal, dada a característica fundamental que norteará cada geração dos estudos. No próximo subcapítulo veremos as três gerações do acumulado teórico e conceitual sobre as Empresas Militares Privadas — a primeira calcada nos conflitos pós-independência; a segunda partindo da relação Empresa-Estado; e a terceira refletindo o ator como manifestação constitutiva da ordem liberal internacional.

2.2 Tipificação geracional

Nessa subseção, veremos as três gerações que se pode aglutinar a produção sobre o fenômeno das Empresas Militares Privadas. No primeiro momento, veremos a produção que se debruçou a analisar a participação das contratadas nos conflitos africanos, cuja literatura data-se na década de 1990. No segundo momento, veremos como se entendeu as EMPs em uma relação com as Grandes Potências e as Nações Unidas, datada no início dos anos 2000, sobremaneira em função do descrédito da atividade das EMPs na África, especialmente das atividades consideradas ativas.

E, por fim, este capítulo se encerra com a geração que se debruçou em entender as EMPs num contexto de privatização do setor de segurança, destacando como a produção de insegurança característica ordem internacional neoliberal burguesa. É importante contemplar nessa dissertação que existe um conjunto de autores que entende o fenômeno neoliberal e a relação dessa com os Estados e as EMPs como uma deterioração das capacidades estatais, principalmente em prover aquilo que se entendia como sua prerrogativa

2.2.1 As Empresas Militares Privadas e os conflitos na África

Pode-se dizer que a gênese dos estudos das Empresas Militares Privadas iniciou-se na década de 1990, sendo compreendida fundamentalmente como algo circunscrito no continente africano. Isso se dá pelo fato de duas empresas surgirem no período no continente. Trata-se da sul-africana *Executive Outcomes*, que atuou em Angola, e da inglesa *Sandline*, que atuou em Serra Leoa. Chama a atenção, também, que muito do que foi produzido no período parte dos centros de pesquisa africanos (CILLIERS; CORNWELL, 1999; CILLIERS, 1999; HOLMQVIST, 2005; WRIGLEY, 1999; MUSAH & FAYEMI, 2000).

Muito do que foi produzido sobre EMPs na África indica que aquele fenômeno é intrínseco ao continente. Cilliers e Cornwell (1999), por exemplo, argumentam que as formas de organização política na África pós-independência, notadamente a militarização da política e a privatização do Estado, seriam condições exclusivas dos Estados africanos que demandam ação advinda do mercado privado da força. Apesar de parecerem opostas, essas tendências ajudaram na privatização do setor militar, em primeiro lugar, porque houve uma diminuição nos gastos estatais no setor e, em segundo lugar, por haver uma demanda intensa do setor militar ocasionada pela instabilidade interna e nos complexos regionais de segurança do continente.

A narrativa construída acerca do envolvimento de EMPs nos conflitos no continente no período posto é, no mínimo, cética. A argumentação usada é que o uso das empresas mili-

tares serviu como ferramenta de ingerência nos países alheios ao Norte Global, seja das potências estatais seja das grandes corporações internacionais, interessadas nos recursos naturais daquele território. Nesse sentido, Münkler (2005) alerta que as EMPs seriam um vetor do interesse internacional que tem por objetivo o assalto ao continente africano.

Esse conjunto de autores também destaca um complexo de relações às quais uma empresa militar privada pode participar, de natureza legal e ilegal. Nos casos da *Executive Outcomes* e *Sandline*, por exemplo, essas empresas tinham conexões com importantes conglomerados internacionais, exploradoras de recursos naturais (petróleo, gás, minérios e pedras preciosas) e adquiriram e utilizaram equipamentos oriundos da Europa Oriental, através do contrabando Ucrânia-África (CARMOLA, 2010; PAOLIELLO, 2016).

Os estudos das Empresas Militares Privadas deixam de se limitar ao continente africano ganham mais um flanco analítico somente no início dos anos 2000, quando as contratadas passam a integrar as missões humanitárias. Fenômeno que será observado na próxima subseção.

2.2.2 As Empresas Militares Privadas e a relação simbiótica com as Grandes Potências e as Nações Unidas

Aqui, o caso emblemático no que se refere às Empresas Militares Privadas e as Nações Unidas é a participação das EMPs como *peacekeepers* na missão da ONU na guerra nos Balcãs. Nesse momento, a indústria das empresas militares realizava um vigoroso empenho de se diferenciarem das empresas africanas. É nesse período também que aparece o texto de Singer (2008) e a pertinência na diferenciação entre empresas militares privadas e os mercenários tradicionais, sobremaneira pela percepção da natureza corporativa daquelas.

Nesse sentido, Avant (2005) identifica que parte desse esforço foi traduzido no enfoque à prestação de serviços de apoio e treinamento no lugar de serviços de enfrentamento. O objetivo, segundo a autora, é distanciar cada vez mais as empresas dos conflitos e das invariáveis violações de direitos, ganhando, também, ganha prestígio e legitimidade. Nesse sentido, Carmola (2010) exemplifica com o caso da companhia norte-americana *Vinnell* que, desde 1975, treina as forças armadas da Arábia Saudita.

O caso da *Vinnell* serve de esteira para o outro ator-chave dessa segunda geração de estudos. Nesse momento, percebe-se que as empresas militares também usufruem das capacidades das Grandes Potências, notadamente Estados Unidos e Reino Unido, para desenvolverem suas atividades. Aqui, a literatura entende as Empresas Militares Privadas como um fe-

nômeno estabelecido na realidade empírica, cuja evolução (dos estudos) está voltada mais aos preceitos éticos, de controle, regulação e eficiência.

Aqueles que defendem as Empresas Militares Privadas pensam num ator capaz de rapidez e flexibilidade em cenários emergenciais, um contorno à burocracia governamental. Por sua vez, aqueles que criticam a atuação das Empresas Militares Privadas identificam que estas transformaram-se no subterfúgio do Estado à limitação em termos de legitimidade e prestígio quanto ao uso da força para defesa de seus interesses. Além do mais, também se argumenta que as empresas militares se ocuparam de um vácuo ocasionado pela baixa vontade política dos agentes governamentais (tanto nos Estados quanto nas Nações Unidas) em agir nos casos de crise humanitária e, mesmo quando há uma ação das nações unidas, como foi visto, invariavelmente é combinado das contratadas.

2.2.3 As Empresas Militares Privadas imbricadas no contexto de privatização da segurança

O fenômeno das privatizações que foi liderado por Estados Unidos e Reino Unido na segunda metade do século XX é um ponto primordial quando se analisa a presença da iniciativa privada no setor de segurança, principalmente em se tratando de conflitos internacionais (SINGER, 2008; AVANT, 2007). O processo de estabelecimento do Estado neoliberal, teorizado por Harvey (2007), pulveriza o entendimento de que a iniciativa privada é o lugar onde se encontra a eficiência quando comparado a uma burocracia governamental.

Como é sabido, as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela liberalização de diversas economias mundo afora, potencializadas sistematicamente pelo apoio do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Indo ao encontro da tendência liberalizante, Carmola (2010, p.50) define a evolução da relação das Empresas Militares Privadas com o neoliberalismo como a “história do surgimento das autoridades privadas”.

O que é necessário destacar é o “Estado neoliberal na prática” (HARVEY, 2007, p.70) que permite o aparecimento de atores híbridos, advindos da relação público-privada. Carmola (2010) entende as EMPs como um desses atores, uma vez que elas, hoje, compõem uma face da política nacional de diversos Estados, além do mais, seus atos e opções políticas são apoiadas, garantidas ou rejeitadas pelo Estado.

O advento do neoliberalismo enquanto *modus operandi* na sociedade global também oportunizou às EMPs um maior número de atores que solicitavam seus serviços. Além dos Estados, também surgiram as organizações internacionais, organizações não-governamentais e grandes corporações internacionais. Por sua natureza privada, as Empresas possuem um sta-

tus apriorístico de eficiência, natural no mundo neoliberal, o que as colocam como os principais atores de segurança (CARMOLA, 2010).

Somado o Estado neoliberal de fato com as *assemblages* (SASSEN, 2006), as Empresas Militares Privadas se aproveitam do enfraquecimento da capacidade fiscalizadora do legislativo e do fortalecimento do executivo e dos seus projetos de política externa. No caso dos Estados Unidos, particularmente, o Departamento de Estado (DoS) se apropriou desse reordenamento para incorporar algumas funções militares através do estabelecimento de contratos com as EMPs.

Por fim, cabe salientar mais uma faceta do neoliberalismo enquanto filosofia ordenadora do sistema internacional e a relação disso com as Empresas Militares Privadas. O fenômeno das privatizações tem como premissa o processo de *comoditização* de bens que, a priori, seriam garantias básicas que, inclusive, justificaram a existência do Estado. No momento em que se translada essa premissa para o ambiente das Empresas Militares Privadas, temos a comoditização tanto da segurança quanto do risco.

Quando se fala em comercialização do risco e da segurança, fala-se da criação de espaços seguros em zonas de guerra (resposta a comercialização do risco) e mecanismos de vigilância e controle populacional em territórios que não passam por situação de conflito (como resposta à comercialização da segurança) (CARMOLA, 2010). Para Paoliello (2016, p.39), “esse fator foi um dos trampolins para a relação cada vez mais próxima entre as PMSC e empresas e organizações que operam nas reconstruções no Afeganistão e no Iraque”. Essa transformação tem relação também com a maneira pela qual se transformaram os ambientes de conflito, estudados sob a rubrica de “novas guerras”.

No momento em que se translada essa premissa para o ambiente das Empresas Militares Privadas, temos a comoditização tanto da segurança quanto do risco. Quando se fala em comercialização do risco e da segurança, fala-se da criação de espaços seguros em zonas de guerra (resposta a comercialização do risco) e mecanismos de vigilância e controle populacional em territórios que não passam por situação de conflito (como resposta à comercialização da segurança) (CARMOLA, 2010).

Para Paoliello (2016, p.39), “esse fator foi um dos trampolins para a relação cada vez mais próxima entre as PMSC e empresas e organizações que operam nas reconstruções no Afeganistão e no Iraque”. Essa transformação tem relação também com a maneira pela qual se transformaram os ambientes de conflito, estudados sob a rubrica de “novas guerras”.

Conforme vimos até este ponto, existe uma literatura bastante relevante acerca das Empresas Militares Privadas. Dada a expansão e intensificação do seu uso nos mais diversos

conflitos, sobremaneira no pós-Segunda Guerra Mundial, parte da academia preocupou-se em compreender o a atuação do ator sob os mais diversos recortes temáticos.

Especificamente sobre o recorte temporal, este é interessante pois detecta as mudanças que as Empresas Militares Privadas realizaram, ora para continuar a existir, ora para expandir seu mercado consumidor. Se num primeiro momento as EMPs foram amplamente rechaçadas, foi necessária uma mudança comportamental para continuar atuando, mesmo com as dificuldades que isso imbuí (sobremaneira no que se refere à limpeza de imagem).

Contudo, da segunda para a terceira geração que se observou neste subcapítulo, é possível notar que o esforço maior partiu da academia. Isso porque, com as Empresas tendo recuperado seu prestígio no debate sobre segurança atuando conjuntamente às Organizações Internacionais, o processo de ampliação da influência e o protagonismo por elas requeridas é naturalizado pelo contexto que estrutura nosso modo de vida atual, o (neo)liberalismo, que pressupõe um conjunto de valores que as prestigiam (privatizações, lógica de mercado, eficiência, etc.).

Entretanto, um ponto que pode se pontuar acerca da bibliografia levantada e mobilizada versa sobre o foco expressivo que foi dado em tipificar o autor e quais as consequências, a partir do tipo de empresa que está sendo estudada. Tendo como pressuposto uma certa jovialidade do campo de estudo enquanto tal, o esforço feito pelos estudiosos do tema possui um inestimável valor. Valeria a pena, doravante, não somente criticar ou construir um campo fortalecido na tipificação do autor, mas também interpretar o comportamento do ator tendo como ponto de partida a prática por ele realizada.

Nesse sentido, o recorte temático sobre os estudos das Empresas Militares Privadas nos revela uma valorização da lógica de mercado como a determinante do comportamento do ator, o que pode ser verdade, mas também não única e exclusiva. Dentro do campo de estudo, há a necessidade de se explorar possibilidades de análise que enxergam o ator para além da relação entre oferta e demanda e interpretar por outros prismas, especialmente se o ator for estudado a partir de outras fontes do saber. Nesta dissertação, o propósito se encaminha a este sentido.

Uma contribuição interessante desse capítulo é o de pensar, inclusive, onde se localizaria esta dissertação no campo de estudos sobre privatização da força. Tendo em mente que esse texto se utiliza da pacificação como prisma explicativo de um campo da realidade e que a pacificação decodifica a realidade tendo como pressuposto a construção de narrativas afim de acobertar um conjunto de práticas, tendo aquelas o objetivo de alienar os indivíduos que so-

frem destas, podemos compreender que esta dissertação se insere na terceira geração dos estudos de Empresa Militar Privada.

Versaremos, no limite, que as Empresas Militares Privadas é um dos instrumentos pelo qual os Estados Unidos se utilizam para garantir seus meios de acumulação de capital, o qual Neocleous chama de pacificação.

3 PACIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CONCEITUAL, PROCESSO HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS

Como se viu no capítulo anterior, existe uma importante literatura acerca da privatização da segurança e, especificamente, sobre as Empresas Militares Privadas. Nela, dentre outras questões, pôde-se perceber uma preocupação importante em tipificar o ator sob os mais diversos parâmetros. Entretanto, um aspecto que se furta da problematização, quando realizamos tal exercício, que tem a ver com o mundo das práticas.

Ao tipificar e qualificar o ator, a literatura acaba reconhecendo a ação que perpassa a todos os atores, ainda que alguns deles tornem-se ilegítimos para atuar. Isso significa dizer que, quando algumas empresas são consideradas mercenárias pelas suas características ofensivas e, por conta do processo de crítica a esse tipo de ação, são proibidas de atuar, temos, por outro lado, a autorização tácita de empresas que são consideradas passivas e realizam tarefas de assessoramento e/ou que não realizam atividade efetiva de enfrentamento.

No limite, isso cria um efeito duplo: permite que todas as empresas funcionem (desde que estejam sob o selo de ser uma empresa do tipo passiva), não priva, essencialmente, que o enfrentamento seja realizado (desde que compreendido como força defensiva ou de legítima defesa) e garante o lucro do setor da força privada.

Acerca do lucro do mercado da força, vale a pena trazer dois exemplos. A DynCorp lucrou, no último quarto de 2018, cerca de US\$ 538,6 milhões e, no último quarto de 2017 havia lucrado US\$ 567,3 milhões (DYNCORP, 2019). Outra parceira importante do governo estadunidense é a Pacific Architects and Engineers Professional Services LLC (PAE), que, em 2019, conquistou um contrato com o Departamento de Segurança Nacional (*Department of Homeland Security*) cuja cifra gira em torno dos US\$ 57 milhões, e que possui receita na casa dos US\$2.6 bilhões (ETKIN, 2019). São cifras significativas e representativas que dificilmente seria perdida sem resistência.

Diante desse vácuo interpretativo sobre a atuação das Empresas Militares Privadas, nesta dissertação proporemos o uso de um conceito que pode construir uma ponte entre a privatização da segurança sob a tutela da ordem liberal-ocidental capitalista, as empresas militares privadas e a acumulação de capital: a pacificação. Dessa forma, longe da pretensão de exaurir, questionar ou criticar a literatura já produzida e eliminar outras possibilidades interpretativas, nesta dissertação será apresentada mais uma maneira de entender o ator e sua atuação.

A literatura sobre pacificação é extensa e compatível com o seu desenvolvimento histórico. Também é tão extensa quanto, quando se observa o desenvolvimento conceitual para manter a legitimidade da prática da pacificação (cujo termo deixa de ser usado por estar atrelado ao momento da colonização e que Neocleous urge para compreendermos a prática através do seu conceito original) Exemplos nomeados pelo autor são a contrainsurgência, conflitos de baixa intensidade e novas guerras (NEOCLEOUS, 2011).

Do que se refere ao termo pacificação, invariavelmente veremos a máxima “conquistar corações e mentes”. Essa expressão ganhou bastante destaque por ser o *motto* da campanha estadunidense na guerra do Vietnã, desenvolvido — e dito — por Robert McNamara, então Secretário de Defesa dos Estados Unidos, em 1964. Entretanto, é possível perceber esta ideia antes do contexto da Guerra do Vietnã, como, por exemplo, na fala de John Adams no contexto da Guerra de Independência dos Estados Unidos, em 1818 (BAYLIN, 1992).

Apesar do histórico do lema, o termo significa que quando se fala de pacificação, não se está falando somente de uma tática ou estratégia de guerra que seja estritamente belicista ou de enfrentamento, mas também da conquista do apoio daqueles que estão sendo vítimas da intervenção. Consequentemente, como Mendonça aponta, o processo de pacificação não é pontual e localizado, mas uma sociedade para ser compreendida como pacificada demanda longos períodos, sendo aquele o último momento da conquista (MENDONÇA, 2017).

Para além da conquista de corações e mentes em um longo período de tempo, e em consonância com o espaço de oportunidade interpretativo exposto acima, o conceito de pacificação trabalhado nesta dissertação faz alusão a uma lógica que funciona a partir do tripé guerra-polícia-acumulação, desenhado por Mark Neocleous (2016).

Nesta teorização, as forças de guerra e policiais construiriam e manteriam uma ordem que discipline uma tal população e que se crie as condições necessárias para a acumulação do ente pacificador. Dessa maneira, a segurança não pode ser interpretada como valor universal, mas uma forma de governo cuja produção de práticas, dentro da ordem liberal posta, se traduz, entre outros aspectos, na acumulação de capital.

Assim, neste capítulo será discutido o conceito de pacificação do autor. Divide-se como segue: no primeiro subcapítulo, destrincharemos as maneiras pelas quais o autor exhibe a autorização da pacificação por meio da literatura liberal. Nesse momento, traremos os elementos da lógica da excepcionalidade e como ela aparece nos cânones do liberalismo, tais como Locke, Rousseau e Adam Smith.

No segundo subcapítulo, analisaremos como evoluiu a epistemologia que legitimou a prática da pacificação. O ponto de partida desse subcapítulo está nas grandes navegações e

conquistas do século XV onde, de fato, utilizava-se o termo pacificação para exprimir a prática e que, com o tempo, o termo foi substituído para uma diversidade conceitual até a Guerra do Vietnã, quando o termo retorna. Nos tempos atuais, encontramos conceitos sofisticados sobre conflitos, dentro (ou não) do que se chama das novas guerras, o conflito de baixa intensidade, responsabilidade de/ao proteger.

No terceiro subcapítulo, por fim, analisaremos os elementos que compõem o conceito de pacificação do autor e a sua relação com as Empresas Militares Privadas. De modo específico, trataremos de os binômios destruir/reconstruir e soldado/polícia; da máxima de assegurar a insegurança e a reprodução da violência na ordem liberal, que criam as condições que permitem a acumulação durante e após o processo pacificador.

A ideia desse capítulo é apresentar que as Empresas Militares Privadas funcionam como agentes pacificadores intermediários, a sociedade sudanesa enquanto o ente a ser pacificado e os detentores do contrato com as EMPs (Estados Unidos) os entes pacificadores.

3.1 Liberalismo, segurança e o pensamento crítico neocleousiano

Nos livros *The Fabrication of Social Order* (2000) e *Critique of Security* (2008), Mark Neocleous elucida que, na literatura liberal, a questão central debatida e defendida é a segurança e não a liberdade. Além, o autor destaca que a geração e manutenção da insegurança é central para o pensamento liberal. Em linhas gerais, o ponto extraído pelo autor encontra-se nos conceitos que os cânones liberais apresentam para criar um espaço de ação de algum ator ao exercício de poder emergencial em nome da segurança.

É importante ter em mente que o liberalismo constrói uma racionalidade política que estabelece práticas que forma uma sociedade de segurança que, no fim, permite e incentiva a acumulação. Nessa subseção, portanto, se discute a maneira pela qual a literatura liberal contorna a dicotomia liberdade/segurança no século XVII, será seguido pela observação do binômico segurança/insegurança que pautou os escritos do século XVIII e XIX e finaliza com a construção da emergência do século XX.

É importante ressaltar que aqui se faz coro e referência às interpretações que Neocleous atribui aos liberais que serão apresentados no decorrer desse subcapítulo.

Inicialmente, o autor trabalha com o argumento da prerrogativa de John Locke. O pensamento político de Locke centra-se no poder do povo de constituir para si um governo. Ao fazê-lo, coloca-se a supremacia da política na legislatura; a legislatura seria suprema porque asseguraria o *Rule of Law*, protegeria a vida, a liberdade e a propriedade e impediria qualquer exercício de poder arbitrário.

No entanto, Locke admite que também deve haver margem para discricção, uma vez que o bem público — proteger a vida, a liberdade e a propriedade — pode às vezes exigir ação imediata. Eventos podem ocorrer onde a observação estrita e rígida das leis pode causar danos. O poder de agir em momentos que exigem ação imediata ou em que o legislador é lento é o que Locke entende por prerrogativa (NEOCLEOUS, 2008).

A prerrogativa, nesse sentido, concede aos governantes do executivo poderes discricionários, não-vinculantes e que pode, inclusive, ser usado contra a lei, no limite. Na pior das hipóteses, a prerrogativa serve para colocar os governantes além dos limites estabelecidos por lei. O único requisito é que a prerrogativa seja exercida no interesse da segurança das pessoas e do bem público.

Segundo o autor, portanto, o que Locke conquista com sua construção argumentativa é um espaço para o exercício de ação rápida e flexível, fora dos limites legais e constitucionais normais impostos ao e pelo Estado.

O governante, nesse caso, poderia ordenar ou proibir ações na medida em que tendem à paz, segurança ou proteção de seu povo, com base na necessidade do Estado e no bem-estar do povo. E, de maneira provocativa, o autor avança e faz uma aproximação importante e uma provocação instigante: a soberania, em Locke, acaba por ser diluída em um conceito alternativo, a prerrogativa. E, nesse contexto, a prerrogativa torna-se o paralelo liberal da *Raison d'Etat*.

Em sequência, o autor apresenta argumentações dos outros cânones liberais. Segundo William Blackstone, a prerrogativa serviria para a preservação da felicidade e liberdade reais dos súditos; Montesquieu observa que existem casos em que caberia ao governante prender cidadãos suspeitos, acima do poder legislativo que estaria ameaçado, por um tempo curto e limitado; Rousseau assevera que, na ordem pública, é necessário uma provisão em prol da segurança pública direcionada a alguém que seja digno.

Essa provisão permite a esse indivíduo digno silenciar as leis e suspendê-la, por um momento, afim de que o Estado não pereça; finalmente, Adam Smith argumenta que, nos casos em que a força produtiva enviasse seus bens a outros mercados, seria aceitável sacrificar as leis comuns da justiça numa espécie de *Raison d'Etat* (idem, p. 16–24; NEOCLEOUS, 2000).

Ao apontar esse conjunto de autores liberais que advogam um espaço para a ação alheia à normalidade, Neocleous enfatiza uma relação que se estabelece na literatura liberal que não é debatida pelos liberais: a construção da segurança sob a lente liberal. Trabalhando com os conceitos de liberdade e segurança, o autor conclui que o último é sempre prioritário

nas conceitualizações liberais; e não o segundo, como era de esperar. Isso se fundamenta em diversos outros autores:

Se a população está conectada à riqueza nacional, liberdade e segurança pessoal são a grande base de ambos (Ferguson, em 1767); o povo, sem liberdade política, não teria segurança para a continuidade das mesmas leis (Sacerdotal, em 1771); perda de segurança é perda de liberdade (Paley, em 1785); a energia executiva é exercida para a segurança da liberdade (Federalist Papers, entre 1787-1788); eu chamaria segurança, se a expressão não parecer muito abrupta para ficar clara, a garantia da liberdade legal (Humboldt, em 1792); um governo com tanto vigor quanto consistente com a perfeita segurança da liberdade (Washington, em 1796) (NEOCLEOUS, 2008, p.26)

Fica evidente que, ao final do século XVIII, a segurança era tema comum aos autores da época. Fica evidente, também, que é a concepção de segurança que moldou o conceito de liberdade. Nesse sentido, liberdade significaria segurança. E, como o autor argumenta, não há a possibilidade de se pensar a segurança sem vislumbrar a insegurança. Um discurso de segurança, por conseguinte, também engloba um discurso de medos, perigos e ansiedades.

Nessa lógica, Neocleous traz a fala de Stuart Mill, onde o verdadeiro motivador da busca por segurança não é a proteção contra a natureza nem a ansiedade geral, mas a incerteza da propriedade. O tipo de ordem prevista pelos liberais é de constante mudança e incerteza, enraizada no mecanismo de mercado no qual se baseia.

O que isso significa, em termos de prática, que se faz necessário um aparato político para manter a ordem em meio à constante mudança, para garantir a segurança. E isso ocorre porque, segundo o autor, o futuro precisa ser previsível e, acima de tudo, assegurado.

Como critério decisivo da liberdade, consequentemente, a segurança passou a significar um conjunto de expectativas sobre o desenvolvimento do processo de vida da sociedade — a ser alcançado, se necessário e em última instância, através do exercício de prerrogativas. Portanto, os poderes da prerrogativa, no limite, foram construídos para a proteção do Estado e da propriedade privada.

O que Neocleous chama a atenção é que, para além da segurança estar associada à ascensão do Estado moderno, a segurança também está intimamente conectada com o nascimento e desenvolvimento da construção da ordem liberal e dos direitos de propriedade privada burgueses. Resgatando o pensamento de Marx, Neocleous (2008, p.31) indica que a segurança, para a sociedade burguesa, possui dois papéis. O primeiro papel é de que a segurança é a justificativa legitimadora da civilidade — opondo à barbárie; o segundo papel é que a segurança é demandada pela classe burguesa às populações exploradas — pacificadas.

Neocleous refina esse segundo papel informando que o trabalho, o lucro e o salário devem ser policiados e garantidos. Dessa maneira, faz-se necessário a criação de uma forma

conceitual de polícia que atenda a essa demanda. O não-liberal e o não-capitalista pode até ser tolerado, entretanto, deve ser vigorosamente policiado em razão da segurança. Portanto, se a segurança é o conceito maior da sociedade burguesa, também o é da ideologia liberal. Nesta visão, deveríamos ler o liberalismo menos como uma filosofia da liberdade e mais como uma técnica de segurança.

Finalmente, o autor trabalha como as narrativas de prerrogativas do século XVII e XVIII e da priorização da segurança no século XIX se transformaram nas narrativas de emergência do século XX. E isso está diretamente conectado com fato de que a segurança é um elemento central na concepção do Estado.

Tal assertiva o leva a afirmar que o compromisso com a segurança deixa o liberalismo praticamente impossibilitado contra narrativas autoritárias, desde que sejam conduzidas em nome da segurança. No mínimo, isso permite pensar que esse compromisso se torna a base para intervenções às vidas das pessoas.

Nessa linha, o conceito de mal menor de Michael Ignatieff justifica algumas exceções. O conceito, como aponta Neocleous, permite a retenção de informações, a suspensão das liberdades civis, tortura e o abate de indivíduos tido como suspeitos. O caso é que, invariavelmente, esse tipo de prática, que foi pensada como pontual, se torna normalizada e, consequentemente, torna-se a prática política — não somente normalizada, mas também legitimada.

Esta é a versão moderna da ideia que sustentou punições ao longo dos séculos: onde historicamente se dizia que a crueldade necessária não é realmente cruel, agora se diz que o interrogatório necessário não é realmente tortura. Aqui, o liberalismo mais uma vez apenas reitera, em vez de rejeitar, um princípio central da *Raison d'Etat*, pelo qual a "necessidade" era frequentemente usada para superar as preocupações sobre a justiça de uma ação específica (NEOCLEOUS, 2008).

Fica notório que a necessidade, dentro desse amálgama epistemológico, se transforma no sinônimo liberal da *Raison d'Etat* e, ao fazê-lo, torna-se a justificativa de ações de prerrogativa de qualquer natureza. Além disso, essa justificativa se torna um fim em si mesma: faz-se porque precisa ser feito e, de fato, será feito; por ser uma necessidade, o ato se torna indispensável e inevitável, independentemente de qualquer julgamento moral, ético ou legal — que poderá ser realizado posteriormente à prática, mas nunca de maneira que a evite.

Consequentemente, Neocleous pontua que o liberalismo usa do princípio da necessidade como parte da sua tecnologia da segurança. Particularmente, a necessidade, assim como a prerrogativa, torna-se o escape entre o *Rule of Law* e a *Raison d'Etat*. A prerrogativa existe porque é impossível prever e criar leis sobre todos os acidentes e necessidades das relações

entre seres humanos. Por essa razão, a necessidade, em conflito com o bem público, e as ações daquela derivada em nome do bem-estar do povo, torna-se um momento constitutivo essencial do exercício da prerrogativa, traduzida na forma da exceção. E, com isso, na política liberal, o exercício da prerrogativa torna-se possível dentro do *Rule of Law* (NEOCLEOUS, 2000; NEOCLEOUS, 2008).

Assim, parece que a prerrogativa não é um problema para o liberalismo, desde que exercido dentro dos limites constitucionais acordados e como parte do estado de direito — a legitimidade reside em sua legalidade. A visão não impede o uso da prerrogativa, mas sugere que a prerrogativa só pode funcionar no contexto de um *Rule of Law* mais amplo. Em outras palavras, os fundamentos legais da ordem capitalista foram mantidos e o *Rule of Law* continuou a funcionar como a estrutura legal da propriedade privada.

Finalmente, no século XX, o uso de poderes prerrogativos de violência e coerção passou a ser explicado como resultado de situações de "estado de emergência" e não de situações "normais". O estado prerrogativo, como o estado de necessidade, torna-se o estado de emergência, promulgado com base e em nome da segurança: a segurança nacional se torna a última prerrogativa. O que estamos alcançando, então, é o uso liberal de poderes de emergência dentro de uma ideologia mais ampla do 'estado de emergência', um estado que, na visão liberal, é uma ordem de segurança inteiramente consistente com seu princípio de liberdade.

Dessa forma, o autor demonstra que, dentro da literatura liberal, sempre houve a autorização de uma prática que limita e cerceia a liberdade. E essa prática sempre foi justificada, se em nome da segurança. Além disso, Baron (et al., 2019) sugere que a manutenção constante das formas de ameaça, crise, insegurança, coerção e vigilância por parte do Estado acabam estruturando a ordem prevalecente. Isso significa dizer que, mesmo em períodos considerados ou interpretados de paz, coexiste a partir da manutenção constante da pacificação em subjeção.

Além disso, Neocleous também expõe que, apesar de se pretender uma literatura que advoga pela liberdade, o foco dos estudos liberais está na pretensão de previsibilidade da ação humana, de maneira que se preserve a segurança (sobremaneira da propriedade privada). Ao mesmo tempo, as ações de prerrogativa, exceção e emergência sempre foram mobilizadas pelos governos executivos com o objetivo de se permitirem medidas, à priori, fora do *Rule of Law*, mas que, na realidade, estão inseridas no *Rule of Law*.

Com isso, se desmobiliza duas características dos estudos de segurança: 1) a noção de que houveram momentos pontuais na História de alienação do *Rule of Law*; e 2) de que a exceção se transformar em normalidade a partir dos atentados de 11 de setembro. Giorgio

Agamben (2007), nesse cenário, enfatiza que a manutenção do estado de exceção não é uma característica iniciada no 11 de setembro, mas que, no caso dos Estados Unidos, a manutenção é a culminação de um processo complexo que se inicia na Primeira Guerra Mundial, que surge como um laboratório para teste e afinamento dos aparatos e mecanismos funcionais do estado de exceção como paradigma da governança.

Agamben, então, sustenta o argumento de que, em conformidade com a tendência de todas as democracias liberais ocidentais, a declaração do estado de exceção gradualmente foi substituída por uma generalização sem precedentes do paradigma da segurança como a tecnologia normal de governar. Argumento que também pode ser encontrado em Bigo e Tsoukala (2008).

Não somente a prática de exceção está na normalidade, como esta prática existe desde o nascimento de três elementos constitutivos da nossa realidade contemporânea: capitalismo, Estado-moderno e a segurança. Portanto, veremos no próximo subcapítulo, como, sob o pano de fundo da prerrogativa e derivados liberais, desenvolveram-se epistemologicamente a prática da pacificação, cujos elementos serão apurados no terceiro subcapítulo.

Entendendo a pacificação como uma força bifurcada de guerra e polícia, veremos como ela será traduzida nas expressões da colonização, conquista, e contrainsurgência, principalmente, no primeiro caso; e, no segundo caso, como ela se traduz no combate às ilegalidades (p. ex. pirataria) e, mais contemporaneamente, nas guerras às drogas e ao terror. De modo particular, como as duas últimas retroalimentam as forças militares e policiais.

3.2 A evolução histórico-epistemológica da retórica legitimadora da segurança liberal sobre as práticas de pacificação

Como podemos perceber no subcapítulo anterior, a literatura liberal buscou, historicamente, encontrar um subterfúgio para o exercício do poder dentro do seu próprio corpo epistemológico. O instrumental epistêmico da excepcionalidade, nesse sentido, foi o elemento utilizado pelos autores liberais para permitir, dentro das suas construções teóricas, o exercício do poder autoritário *em nome da segurança*.

Além disso, podemos apontar que a segurança não é um valor universal através do tempo e do espaço, mas sim uma construção conceitual o centro capitalista que permite a prática desse subterfúgio. Em outras palavras, serão defendidas irrestritamente as liberdades fundamentais até o momento em que elas estejam ameaçadas.

Uma vez ameaçadas, dever-se-á constituir um poder que as reassegurem: permitir-se-á um poder acima da normalidade das leis *em nome da segurança*. Entender esse ponto é fun-

damental porque, tendo em mente que o mote liberal pauta o entendimento de vida em sociedade, existirá um corpo conceitual e normativo que se debruçará em avaliar e regular (autorizar) as práticas que surgem a partir do entendimento da segurança enquanto valor universal.

Dessa forma, neste momento, veremos como foi conceitualizada e autorizada a pacificação através do tempo. Compreendendo que a pacificação é composta por um primeiro momento de destruição, onde há uma demanda pela força militar, existe uma sequência de entendimentos que buscou legitimar a ação militar pacificadora. Na sequência, tem-se um segundo momento de reconstrução, onde há uma demanda pela força policial (de manutenção daquilo que se está reconstruindo).

Portanto, veremos, mais à frente, como as forças militares foram usadas sob o signo da pacificação. Grosso modo, através do contexto da colonização e, por razão da perda de legitimidade da colonização, a prática é ressignificada para contrainsurgência; e como as forças policiais foram mobilizadas através da construção de ilegalidades.

Por fim, abordaremos um mecanismo nominalmente particular do nosso tempo, que mobiliza tanto as forças militares quanto policiais, que são as guerras humanitárias, às drogas e ao terror. Esse último elemento faz-se primordial nesta dissertação pois este instrumental foi mobilizado para o Sudão, caso que vem sendo estudado nesta dissertação.

3.2.1 Pacificação, contrainsurgência e o uso das Forças Armadas: dois conceitos, uma prática

A digressão temporal tem como ponto de partida o século XVI, quando as sociedades europeias começam a se organizar socialmente através do Estado moderno e, economicamente, através da produção capitalista. Os casos francês e espanhol, aqui, é importante, pois foi nesse contexto em que surge a palavra pacificação, durante as Guerras Religiosas Francesas — que foram oito conflitos civis entre católicos e protestantes, cuja resolução se dá através do Édito de Nantes, em 1598, havendo uma primeira tentativa de resolução do conflito em 1563, com o Édito de Pacificação.

Neste caso, o processo de pacificação e de submissão estava relacionado intimamente com a questão religiosa dentro do território francês e que colocava os próprios franceses uns contra os outros. O processo de pacificação, portanto, não depende da submissão de um povo passivamente dominado por outro. Se houver diferenças em termos de sociabilidade e de moral a ponto de gerar um conflito armado entre dois grupos, a pacificação, a submissão e a conquista do outro por meio da força é aceitável e praticável (MENDONÇA, 2017).

Ao mesmo tempo, em 1573, no contexto das guerras de conquista (sendo essa a terminologia da prática até a substituição para pacificação), Neocleous (2010) traz que Filipe II da

Espanha, ao entender que o padrão de violência contínua nas colônias trazia um certo descontentamento à sua população interna, proclama que em vez de chamar as investidas de conquistas, seria denominado pacificação. E aqui é fundamental entender que Filipe II não está condenando a prática: o que há aqui é a troca da ideia de conquista para a ideia de pacificação.

Vale também a menção que Neocleous (2011) traz dos escritos do Capitão Bernardo de Vargas, a *Milicia Indiana*, de 1599. Nele, o autor aponta como sendo o primeiro manual de guerra de contrainsurgência e que surge no contexto da revolução militar do século XVI, uma vez que os argumentos de Machuca identificam a pacificação como uma característica da guerra que foi omitida da revolução militar, que se concentram na centralização da violência e na burocratização e disciplina dos exércitos permanentes. Os espanhóis, como todas as principais potências do século XVI, estavam imersos no engajamento militar em larga escala tanto quanto estavam imersas na colonização de outras terras.

Durante o século XVI até o século XVIII, segundo Klein (2016), todos os oficiais que participaram das guerras entre ameríndios mobilizaram a pacificação para falar de suas missões. A ideia da missão civilizatória, neste momento, é de extrema relevância, pois é uma justificativa moral, bem como legal, para a imposição da ordem através de meios militares sobre um território conquistado. Especialmente no caso estadunidense, veremos que o elemento da moral é central quando pensamos as iniciativas de formação da coesão interna para autorização das atividades tidas como excepcionais na América e na África, decodificadas desde o fardo do homem branco e o destino manifesto.

No século XIX, conforme Mendonça (2017) aponta, a justificativa da missão civilizatória torna-se ainda mais importante. O *fardo do homem branco* do poema de Rudyard Kipling (1899) é um alerta sobre as consequências do imperialismo, principalmente aquele praticado pelos Estados Unidos, com suas *selvagens guerras de paz* sobre povos que são *meio demônios, meio crianças*. Apesar de considerar as consequências deste novo processo colonial, que se deu em grande parte no continente africano, o poema pode ser lido como um reflexo da mentalidade da época que via outros povos como menos evoluídos e que considerava missão do homem branco, europeu e civilizado levar a evolução e a luz da civilização a esses povos inferiores.

Conforme nos elucida em seu trabalho, Mendonça (2017) assevera que o homem branco deveria, então, persuadir, convencer, educar e, no limite, coagir o outro a submeter-se ao seu domínio. Essa prática colonial leva em consideração, mais do que aquela observada entre os séculos XVI e XVIII, a conquista de fato dos corações e das mentes das populações nativas.

O processo civilizatório e de pacificação, neste momento, adquire uma característica paternalista e pastoral essencial para o que vira a ser a base do que se chama propriamente as doutrinas de contrainsurgência formuladas em meados do século XX, essencialmente no contexto da Guerra do Vietnã, que será destacado ao final deste subcapítulo.

Finalmente, no que se refere à contrainsurgência, esta ganha corpo no momento em que a legitimidade da conquista e da colonização perde substância, já no século XX. Além disso, é fundamental pra este trabalho salientar que a contrainsurgência surge em resposta a um tipo específico de conflito que tinha como mote a contestação do processo pacificador que vinha em curso em duas localidades.

Somado ao argumentado, como veremos abaixo, o conteúdo da contrainsurgência pouco altera daquilo que se entendia como a pacificação em termos de práticas. Assim, a prática de pacificação que vinha sendo empreendida desde o século XVI permanece quatro séculos depois. E, além disso, em termos de práticas, adentra no século XXI com seus preceitos fundamentais praticamente inalterados.

Mendonça (2017) nos ensina que a contrainsurgência, antes de mais nada, está intimamente ligada à doutrina francesa. A partir da Segunda Guerra Mundial, alguns tipos de guerras menores (em contraste às Grandes Guerras) começam a eclodir na periferia do mundo capitalista da época e um tipo específico chamava muito a atenção das potências da época. As guerras revolucionárias, cabe pontuar, possuía um teor ideológico contestador da ordem liberal como força motriz dos seus projetos de transformação social.

Por esta razão se teve um esforço importante, naquele momento, em se preocupar com os estudos sobre o emprego das Forças Armadas contra os grupos revolucionários. Até então, como aponta Mendonça (2017), haviam poucos trabalhos que se debruçavam na problemática da guerra revolucionária e, tampouco, na doutrina para combatê-la.

A partir das experiências revolucionárias na Argélia e na Indochina é que houve a conscientização das metrópoles, em especial da França, de que havia um tipo de guerra irregular na qual os exércitos nacionais não estavam preparados para lutar. As guerras revolucionárias e a contrainsurgência, assim, surgem enquanto conceito na metrópole francesa tanto como o diagnóstico quanto o receituário para a resolução desse tipo de conflito que havia imposto duas duras derrotas a um polo de poder do Sistema Internacional.

Nesse sentido, analisar as obras de autores como Roger Trinquier (1964) e David Galula, ex-militares que atuaram nessas duas guerras, faz-se fundamental a qualquer estudioso que se propõe a se debruçar sobre o tema. Mendonça (idem), portanto, realiza o esforço de

perceber as proximidades e discordância entre os autores, conforme se demonstrará nas próximas páginas.

Enquanto esteve na Indochina, Trinquier se dedicou a pensar o novo fenômeno, que ele denominava como “guerra moderna”, opondo o que considerava ser a “guerra tradicional”, a guerra clássica entre Estados. Durante seu tempo na Argélia, Trinquier acrescentou ao seu conhecimento sobre tática as lições políticas que observara no conflito. Durante sua obra, percebe-se a relevância da política na obtenção de sucesso por parte dos irregulares através das detalhadas análises de como funcionava a Força Nacional de Libertação e seu componente armado, inclusive em termos organizacionais.

Trinquier inicia seu trabalho indicando a necessidade de os franceses adaptarem suas Forças Armadas a este tipo de guerra, que, segundo ele, surge após a Segunda Guerra Mundial. Para o autor, a guerra tradicional deixaria de existir, não sendo necessário novos estudo sobre o tema. O ponto em questão é que superioridade militar ou tática já não garantiria sucesso nas batalhas. A França já tinha entendido isso na Indochina e, naquele momento, a história se repetia na Argélia.

Trinquier inicia sua análise sobre a guerra moderna nos informando de que esta é um sistema interligado de ações na esfera política, econômica, psicológica e, finalmente, militar. Destarte, as Forças Armadas não seriam mais o ator decisivo na guerra moderna e teriam sua importância limitada por fatores diversos que não são evidentemente manipuláveis. Na observação de Trinquier, o que garantiria a vitória na guerra moderna era obter o apoio da população. É neste argumento que Trinquier se diferencia dos seus contemporâneos: se o Estado não tiver apoio local, este precisa conquistá-lo de todas as formas possíveis, incluindo atos terroristas. Por fim, o autor aponta que somente haverá a vitória em caso de aniquilação do inimigo (TRINQUIER, 1964 apud MENDONÇA, 2017).

Trinquier, por conseguinte, entende o terrorismo como o maior trunfo em uma guerra moderna. Os fatores que obstaculizam o seu combate, seja pelas Forças Armadas ou pela polícia, são, em primeiro lugar, sua imprevisibilidade – em termos de local, de atores e de alvos – e a falta de uma estrutura de direito internacional humanitário ou um conjunto de regramento que seja aplicável a ambos os combatentes. Entretanto, devido ao terrorista não ser concebido como um soldado formal, a ele também não seria pertinente o tratamento enquanto tal, mas como o de criminoso. Em termos práticos, o terrorista deveria ser interrogado — sem a presença de um advogado — a fim de obter informações sobre a organização da qual fazem parte.

Tendo em mente que o inimigo revolucionário não é identificável com facilidade, diferentemente do que ocorria nas guerras clássicas, esta era um trabalho difícil e complexo. Por conta disso, qualquer indivíduo que colaborasse com o inimigo deveria ser tratado como um traidor e, conseqüentemente, ser tratado como tal (TRINQUIER, 1964 apud MENDONÇA, 2017).

Dessa forma, Trinquier percebe que ter o apoio dos locais faz-se fundamental e que, portanto, todos estão inseridos no conflito de uma maneira ou de outra, mesmo contra sua vontade. Os civis, imediatamente, são fundamentais para a inteligência do Estado, que tentará utilizá-los como informantes das atividades dos revolucionários ou sobre indivíduos envolvidos com a atividade revolucionária. Em contrapartida, o Estado garantiria a segurança dessa população civil a partir do momento que eles comessem a cooperar com o Estado. Também existe a máquina de propaganda acerca da legitimidade da ação estatal e da garantia do estabelecimento de serviços sociais e políticas públicas no pós-conflito focado em angariar apoio dos locais. Dessa forma, no pensamento de Trinquier, a ação de acomodação social caminha de mãos dadas com a ação militar de aniquilação do inimigo.

Por seu turno, David Galula (1964 apud MENDONÇA, 2017) abre sua obra argumentando sobre a dificuldade de se reger a guerra revolucionária. O ponto do autor é salientar que, numa guerra irregular, de maneira geral, um conjunto de regramento que se aplica a um combatente não se aplica a outro. Por conta disso, existem duas maneiras de se fazer a guerra irregular: a maneira insurgente e a maneira contrainsurgente. E é a partir dessa constatação que o autor pensa em táticas de contrainsurgência a ser usadas em batalha.

Tendo em mente a disparidade de recursos que um insurgente e um Estado possuem, aquele tenta equilibrar a situação fazendo uso da população local. Igualmente, o contrainsurgente, segundo Galula, deve mobilizar a parte da população local que lhe é favorável, afastando de si as táticas das guerras regulares e da insurgência (o uso do terrorismo, diferentemente do que encontramos em Trinquier, não deveria fazer parte da tática do contrainsurgente, pois aquela está contida no modo de batalha do insurgente). Dessa forma, o campo político é o principal setor onde o contrainsurgente deve atuar para vencer o insurgente. Todo ato dos contrainsurgentes devem ser realizados tendo em mente a opinião da população local, com o objetivo ideal de conquistar seu apoio ou, caso contrário, sua submissão.

Mendonça (2017) ainda faz uma comparação entre os dois autores, o qual será explorado nesse momento. Galula compreende que é a polícia, e não as Forças Armadas, o principal ator responsável para lidar com uma situação de insurgência. Para além disso, é necessário que o legislativo e o judiciário estejam prontos para se adaptarem (e, em muitos casos, ceder

poder para práticas de excepcionalidade) à realidade da insurgência, de maneira que um estado de exceção seria o campo ideal para lidar com os inimigos da guerra irregular.

Para Galula, as Forças Armadas deveria se reformar de maneira que deixem o seu caráter belicista clássico para se tornar, cada vez mais, uma força policial, tendo em vista que, assim como Trinquier, Galula entende que a guerra clássica está fadada ao seu fim, tendo em seu lugar os tipos irregulares de conflito. Semelhante a Trinquier, Galula também compreende a aniquilação como vitória sobre o insurgente (MENDONÇA, 2017).

De modo geral, tanto Trinquier quanto Galula, apesar das diferenças aqui apresentadas, dentre outras, se aproximam demasiadamente no vetor político e da conquista da população local como vital para a vitória nesse “novo” tipo de guerra. As táticas de contrainsurgência, em termos estratégicos, portanto, pouco se alteram daquilo que vimos na pacificação. Igualmente, e de maneira mais destacada em Galula, vê-se a permissão da excepcionalidade, desde que em nome da segurança, como se via na construção dos liberais.

Ademais, assim como destaca Neocleous sobre a pacificação, a força de polícia joga um jogo central para a contrainsurgência. Dessa maneira, apesar de um extensivo trabalho de se abordar uma nova maneira de se analisar e se fazer guerra e de se lidar com um fenômeno novo (a guerra irregular), a prática da pacificação está reiterada, re-legitimada e reautorizada para um público interno que, a partir da segunda metade do século XX, entende como inconcebível a colonização e a conquista.

Contudo, o que está também no centro da análise de Neocleous e não se vê em Galula e Trinquier é o elemento do capitalismo como força motriz da pacificação. A Guerra do Vietnã é significativa porque é o caso em que a pacificação, enquanto termo, é retomada para a institucionalidade estadunidense enquanto termo oficial da campanha. Além disso, veremos como a perspectiva da acumulação pode ser percebida nesse contexto.

Neocleous (2008) reúne a fala de três importantes indivíduos no contexto do Vietnã. O general William C. Westmoreland observa que o fundamental para a pacificação é a segurança; Robert McNamara, secretário de Defesa dos EUA durante a mesma guerra, descreveu a guerra como um trabalho de segurança da pacificação; e Robert W. Komer, assistente especial de pacificação de 1966 a 1968, sugeriu que segurança é a chave da pacificação. Nessas três ideias, podemos compreender a existência de uma relação entre a pacificação e segurança. Nesse sentido, a ideia da restauração da segurança era importante e ela deveria ser uma ação conjunta civil-militar que afetava a vida cotidiana dos vietnamitas.

A luta militar contra a insurgência era apenas uma dimensão de um projeto muito maior para criar um ambiente sócio-político no qual a insurgência futura não voltaria a florescer; um ambiente em que a vida vietnamita teria que ser reestruturada para impedir o comunismo.

Em outras palavras, a pacificação toca a natureza fundamental da segurança em seu sentido mais amplo, envolvendo ações do tipo policial e programas político-econômicos construtivos à medida que a segurança é restaurada.

É a partir da Guerra do Vietnã que compreendemos o conceito de pacificação para a contemporaneidade. O binômio de destruir a reconstruir uma ordem social é vital na compreensão das ações dos Estados Unidos, mesmo antes do Vietnã, mas, principalmente, a partir dele. Para o caso de Darfur, veremos que é através do enquadramento do conflito no contexto da Guerra ao Terror que autorizou, perante a audiência estadunidense, as ações de intervenção na região.

Conforme veremos no próximo subcapítulo, Neocleous atribui essencialmente a construção do banditismo (via construção do arcabouço jurídico e policial) como fato narrativo pioneiro para a noção do binômio segurança/insegurança. E, além disso, como o indivíduo bandido — ou o fora da lei — inaugura as forças de trabalho do capitalismo nascente, com as leis de vadiagem e ociosidade, que punia os indivíduos que haviam sido expropriados dos seus meios de produção.

3.2.2 Pacificação e a legitimação da força policial: a formação das ilegalidades e a constituição da força de trabalho

Não tão diferente de Trinquier e Galula na contrainsurgência, para Neocleous, a força de polícia é fundamental para a pacificação de uma sociedade. Retomando o pensamento da transformação de conquista para pacificação que Filipe II declara, a prática que ganha uma nova roupagem conceitual — a conquista de corações e mentes, para além de contar com o uso das forças militares, demanda um conjunto de práticas que evade o poderio clássico militar. Era necessária para a pacificação o recolhimento de informações sobre a população, instruí-los sobre questões de comércio, educação (ocidental e cristã), doutrinação ideológica, promoção de bem-estar e, sobretudo, a construção de um mercado.

Essas atividades dizem respeito às práticas cotidianas da ordem social liberal e constitutivo da subjetividade humana. São práticas, finalmente, que se associa aos poderes de polícia: a introjeção da segurança enquanto elemento central da vida social e a fabricação da ordem a partir da lógica da paz e da segurança. Esse é o tipo de pacificação através do policiamento das seguranças mais cotidianas da vida que se organiza tendo como epicentro a acumu-

lação. E é o tipo de pacificação que se inicia neste contexto (século XVI) e perdura durante todo o período de conquista (até o século XX) (NEOCLEOUS, 2014).

Especificamente durante o germinar da economia capitalista, é importante salientar que a pacificação tinha um profundo impacto na vida domésticas dessas economias. O desenvolvimento da urbe permitiu a criação de preocupações acerca do comportamento urbano, como, por exemplo, alcoolismo, adultério, jogos de azar, além, principalmente de conformar uma população que recém havia sido expropriada do seu meio de produção e que vagava pelas cidades, tornando-se fontes primárias de medo e insegurança à burguesia em formação.

Tendo, aqui, sob pano de fundo o discurso emergente em torno do Estado e do novo regime de acumulação, a criminalidade estaria aliada à ideia de contestação da ordem emergente. O criminoso, então, tornou-se a questão pivotal para a segurança deste momento. É nessa fase em que se inicia o processo de pacificação interna, em consonância com a pacificação que já estava em curso externamente.

Neocleous (2013), fazendo coro ao trabalho de Marx, aponta como a construção da acumulação originária, a expropriação dos meios de produção e a criminalização da vida errante tornaram-se os elementos centrais para a formação das primeiras formas de força de trabalho e proletariados no capitalismo emergente. Com a formação inicial do capital, era necessário um conjunto de indivíduos que vendesse a sua força de trabalho para que girasse as engrenagens do capitalismo. Para garantir essa força de trabalho, criaram-se uma série de leis que punia a vadiagem e a ociosidade, de maneira que fosse permitida a captura desses homens para trabalharem para a burguesia⁸.

O autor destaca que nos acostumamos a pensar em termos estritos as categorizações das formas históricas de trabalho. Estes são geralmente 'escravos', 'servos', 'assalariados', mas geralmente também são entendidos como 'livres' versus 'coagidos'. De fato, várias formas e graus de trabalho contratual ('livre') e ainda coagido ('não-livre') existiam no final do século XIX, tanto nos países industrializados ocidentais quanto nas colônias. Para esse fato, Neocleous (2013) nos chama atenção para três fatos.

Primeiro, há o fato de que a distinção entre servidão e escravidão nunca foi clara. Retornando a John Locke, Neocleous verifica que a distinção entre escravo e servo é feita, mas continua em colapso, com Locke às vezes usando o segundo termo para se referir ao escravo propriamente dito.

⁸ Silvia Federici (2004), similarmente, traz como o discurso e prática de caça às bruxas fez trabalho similar com as mulheres que não estavam inseridas nas sociedades burguesas. Essa caça a mendigos, vagabundos e ociosos, portanto, precisa ser colocada em um contexto mais amplo, que alude mais diretamente ao poder da polícia na formação da classe trabalhadora.

Segundo, essa oscilação entre escravidão e servidão também é um reflexo da extensão em que os graus de 'quase-escravidão' continuaram a existir, em parte como resultado das leis de vadiagem que não distinguia teoricamente um escravo e um servo, e, em parte, devido aos vários atos de vandalismo que facilitaram a ideia da escravidão como forma de punição.

Terceiro, mesmo quando leis como essa foram revogadas, restos de mão-de-obra permaneciam. A lei inglesa, exemplifica o autor, tornava a violação de muitos acordos trabalhistas punível com prisão, e os trabalhadores só eram libertados depois de voltarem para seus empregadores e concluírem o serviço em questão. Esse serviço poderia durar um ano, mas costuma ser estendido contra a vontade do trabalhador como punição pela ausência original. Isso foi transplantado para a lei colonial da América, de modo que, tanto na Inglaterra quanto na América colonial, o 'trabalho contratual' existia em graus variados de 'falta de liberdade'.

Importante mencionar que no caso sudanês, sul sudanês e, conseqüentemente, do Darfur, as leis contra vadiagem e mendigagem estão estabelecidas em projeto de reforma do setor judicial, nos casos do Sudão e Darfur, e aplicadas, no caso do Sudão do Sul, através dos grupos de trabalho, essencialmente pelas equipes estadunidenses, que foram incumbidas de planejar o tópico, em momento anterior ao da negociação do acordo de paz. A ideia era de estabelecer um conjunto de leis que fosse semelhante ao dos Estados Unidos (PARMAR, 2007).

Portanto, a caça por força de trabalho era central no poder policial e na pacificação do proletariado. O autor ainda reforça seu argumento pontuando que no Dicionário de Oxford, a pacificação se insere no discurso político no século XVI, sendo compreendida como um processo ou operação projetado para garantir a cooperação pacífica de uma população onde se acredita que seus inimigos atuem. Pacificar também significaria reduzir a resistência de uma população ao estágio de submissão pacífica.

Finalmente, a pacificação é um ato militar transvestido de paz na sociedade civil. Foi nesse mesmo contexto em que a categoria polícia se tornou central no pensamento político da época, denotando a regulamentação legislativa e administrativa da vida interna de uma comunidade afim de promover o bem-estar e a boa ordem da população local. Dentro dessa perspectiva, então, a função elementar da polícia é o da manutenção da paz. Trazendo o pensamento de Max Weber, Neocleous afirma que a crescente demanda de uma sociedade acostumada ao exercício pacificador da lei e da ordem, a polícia é a força motriz em direção da construção da burocracia estatal e da acumulação.

Será visto, na próxima subseção, como se constitui as ameaças presentes no século XX e XXI que mobilizam as práticas de pacificação, seja no âmbito interno, seja no âmbito externo. Será compreendido, de maneira específica, como o governo estadunidense instrumentaliza

a guerra às drogas e a guerra ao terror para mobilizar todo o complexo conceitual da pacificação. De que maneira as forças armadas, as forças especiais de polícia e a polícia interna trabalha em prol da segurança, combatendo ambas as guerras.

3.2.3. A construção eterna do inimigo: a guerra às drogas e a guerra ao terror como instrumentos retóricos da pacificação

Assim como já foi asseverado anteriormente, a ordem liberal-capitalista burguesa, em algum nível, é uma ordem de insegurança. Seria através da política de segurança que haveria as revoluções da produção e produtividade, de maneira que a ordem é fabricada, estruturada e administrada (NEOCLEOUS, 2000; 2008). Dessa forma, a necessidade de assegurar a insegurança é fundamental para todo e qualquer aspecto do capitalismo, do modo mais particular da vida civil às grandes corporações globais.

Esse tema será explorado de maneira mais minuciosa no próximo subcapítulo. Entretanto, esta introdução faz-se necessária pois, através da necessidade da insegurança que a ordem liberal mobiliza um dos seus principais mecanismos que permitem a pacificação e facilitam a acumulação. Falo da construção de inimigos e da construção constante das ameaças.

É a partir da construção de ameaças que o ente pacificador (nomeadamente o Estado) consegue pacificar sua população interna e mobilizar recursos para dar continuidade aos seus projetos de pacificação no âmbito externo. Neocleous (2011) vai mobilizar a construção das narrativas (que, por sua vez, mobilizam práticas) da guerra às drogas, à criminalidade e à pobreza como fios argumentativos para, finalmente, argumentar sobre a guerra ao terror. Dessa maneira, o autor também procura quebrar com uma diferenciação clássica do campo das Relações Internacionais, que diz respeito ao interno e ao externo.

Há muito que as guerras no exterior estão ligadas, política, ideológica, tecnológica e industrialmente à manutenção da ordem em casa; consequentemente, essa ordem exterior geralmente significa guerra internamente. No entanto, o ponto que o autor traz é o de que esse movimento não é um subproduto da guerra, mas sim uma manobra deliberada para garantir que o Estado possa manter seus próprios cidadãos pacificados.

O autor exemplifica sua argumentação através da guerra às drogas e seu uso na Colômbia. O autor entende o caso como uma série de conflitos interrelacionados, concentrados no combate à produção, ao uso de drogas e aos indivíduos que controlam os centros de produção, por um lado, e no combate a movimentos de oposição política, subordinar indivíduos e legitimar no seu público interno tanto novas formas de guerra quanto novas tecnologias de se fazer a guerra, por outro lado.

A guerra às drogas na Colômbia, segundo o autor, foi mobilizada para justificar o contínuo financiamento das Forças Armadas colombianas pelos EUA para que possa pacificar grupos armados e forças sociais progressivamente desarmadas e que potencialmente ameaçam uma estabilidade que privilegiam os interesses dos EUA. Assim, na Colômbia, como em outros lugares, a guerra às drogas também significou a guerra contra o comunismo, a guerra contra o terror e a guerra contra o crime em geral (embora esses elementos sejam dificilmente distinguíveis em plenitude).

O autor assevera, no entanto, que o principal objetivo dessa guerra tem sido proteger as áreas do país que são ricas em recursos naturais para proprietários de terras e multinacionais estrangeiras que estão na Colômbia. Em outras palavras, a principal função do exército colombiano é tornar o país seguro para os negócios.

A guerra às drogas é um meio pelo qual a pacificação retorna ao cenário doméstico, através da replicação de uma das alegorias mais fundamentais do discurso de segurança: a articulação de uma situação de emergência com um claro e presente perigo que ameaça o tecido social, no caso, estadunidense. Atuando principalmente na agenda da lei e ordem, a guerra às drogas fornece uma justificativa para os poderes coercitivos exercidos dentro e em toda a face da sociedade civil, para amplo do crescimento de zonas de exclusão, para o fortalecimento social e militarização de espaços urbanos estratégicos e o aprisionamento de um contingente populacional entendido como perigoso.

Dawn Paley (2015), nesse sentido, ao analisar a pacificação estadunidense externa na Colômbia e no México, expõe como a guerra às drogas serviu como mecanismo para promover políticas favoráveis aos negócios e militarizar áreas ricas em recursos. Essas políticas, o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, inclui uma reforma legal ao estilo dos EUA, modernização do sistema penitenciário, militarização e treinamento da polícia federal e de outras forças de segurança, transferência de equipamentos e financiamento de desenvolvimento para incentivar o investimento estrangeiro e transnacionalizar ainda mais a economia nacional. Dessa forma, a guerra às drogas funcionaria tanto internamente como internacionalmente.

Essas guerras são guerras onde o campo de batalha é a vida cotidiana dos indivíduos. Uma guerra de substituição de práticas escusas por práticas que atendem aos interesses da ordem (im)posta. Guerras, enfim, de pacificação. Entendida como tal, a guerra que possui maior potencial para a manutenção da pacificação é a guerra ao terror.

A característica volátil na maneira em que a guerra ao terror é entendida e conduzida contra um inimigo que existe tanto como uma comunidade suspeita, um inimigo que aparece como ameaça militar — como no caso do Sudão, que faz parte de um conjunto de países cre-

ditados como patrocinadores do terrorismo — mas que também pode cometer atos criminosos, um inimigo que é um criminoso de guerra, permite ao Estado expandir o escopo dos seus poderes policiais e remodelar as expectativas sobre direitos políticos, liberdades individuais e liberdades sociais, tudo em nome da segurança.

E não somente no entendimento externo da mobilização da Guerra ao Terror para a pacificação, também Neocleous (2008) argumenta que a Guerra ao Terror renova a prática da violência mesmo dentro do território de um Estado. No caso dos Estados Unidos, pode-se perceber que a pacificação é instrumentalizada internamente pelo *Patriotic Act*, assinado pelo então presidente George W. Bush, em outubro de 2001.

Nele, permite-se, entre outras medidas, que órgãos de segurança e de inteligência dos EUA interceptem ligações telefônicas e e-mails de organizações e pessoas supostamente envolvidas com o terrorismo, sem necessidade de qualquer autorização da Justiça, sejam elas estrangeiras ou americanas.

A guerra ao terror pode ser lida como um modo de administração política para gerenciar assuntos, um excelente exemplo do escopo global e local, e da intenção de pacificação como um projeto de segurança, tão amplo e ambíguo que deve incluir não apenas a ocupação de cidades e nações em todo o mundo — o que inclui as suas próprias cidades — mas também o encarceramento de pessoas sem julgamento, a prática de tortura e a erradicação de liberdades fundamentais e resistência em casa (NEOCLEOUS, 2000; 2011). No limite, pode-se entender que a pacificação é um projeto tão totalizador quanto o capitalismo e o liberalismo e que esses três fenômenos estão intimamente entrelaçados.

Tendo toda a construção feita até agora em mente, é preciso compreender, agora, a pacificação para o autor para além da construção histórica daquilo que se conceitualizou para legitimar a prática da pacificação. Dando sequência e ao que foi trabalhado nessa subseção e finalizando o presente capítulo, será tratada a relação do soldado e da polícia com os motes de destruir para reconstruir. Ademais, será explorada de maneira mais cuidadosa como a geração e antecipação das inseguranças se conecta com as formas de acumulação e, por fim, como todos estes elementos se apresentam, em termos conceituais, nas Empresas Militares Privadas.

3.3 Empresas Militares Privadas e a pacificação: elementos conceituais constitutivos e a relação com o objeto de estudo

Como vimos nos subcapítulos anteriores, houve um esforço importante por parte da literatura liberal em advogar pela liberdade, ao mesmo tempo que se autorizava práticas autoritárias. A criação da lógica da excepcionalidade (por mais que aqui tenha se exposto que, de

exceção, não há nada) permitiu, *em nome da segurança*, que se sobrepujasse o exercício do poder para além dos arranjos legais e institucionais do ordenamento da burocracia estatal. Mark Neocleous, nesse sentido, joga luz, através da pacificação, em como a construção das inseguranças e o uso da violência não somente é um subproduto possível das relações sociais, mas um elemento constitutivo da ordem social que nasce da necessidade de acumulação do sistema capitalista que emergia.

Nesse subcapítulo, compreenderemos de maneira sistemática quais os elementos que constituem a pacificação que sugere Mark Neocleous. Se na subseção anterior compreendemos como a máxima de assegurar a insegurança permite a criação eterna de inimigos a serem combatidos, aqui, entenderemos como essa mesma máxima mobiliza as forças militares e policiais na lógica de destruir e reconstruir. Por fim, veremos como essa relação se estabelece nas Empresas Militares Privadas.

Aqui, quando mencionamos a máxima de destruir para reconstruir, é importante termos em mente que, para Neocleous (2000), não é somente sobre uma investida militar de destruição de componentes físicos e a sua consequente reconstrução. Destruir para reconstruir também significa dizer que se destrói um tipo de organização social e se substitui por um outro pertinente ao ente pacificador.

Assim sendo, uma missão de pacificação deve ser compreendida em dois termos, em nível material e em termos de construção da *rationale*. Além disso, é necessário questionar o próprio conceito de guerra e o quanto ele se torna problemático quando se tensiona o conflito militar e a violência politicamente organizada em termos de guerra e paz.

Isso porque a guerra atualmente vem sendo contestada enquanto categoria pertinente para avaliar os conflitos do nosso tempo. A guerra tem sido substituída por um importante número de outras expressões, a qual servem de exemplo: conflito persistente, quasi-guerra, pseudo-guerra, contrainsurgência, operações em área cinzenta (*grey area operations*), estado de beligerância, estado de hostilidades, guerras assimétricas, operações militares, operações de contingência etc., que, de certa forma, torna menos rígida a distinção entre guerra e paz. Estaríamos vivendo, de acordo com essa literatura, uma fase em que a paz é a guerra por outros meios.

Nas novas guerras, segundo Slavoz Zizek (2002), não se sabe muito bem quando há um período de paz ou não, pois não se há mais as velhas guerras, clássicas e regulares entre Estados soberanos; a vida cotidiana aconteceria ao mesmo tempo em que há a guerra. Nesse sentido, comumente se verá o argumento dos atentados de 9 de setembro como grande demonstrativo da fluidez entre períodos de paz e guerra.

Apesar de haver formado um certo consenso acadêmico quanto à questão, principalmente em seu ineditismo histórico, o que Neocleous tensiona é que essa realidade não é nova, no sentido de que este consenso pensa essa mudança nas relações de guerra e paz a partir do pensamento de que houve, na História, uma clara distinção entre o período de guerra e o período de paz, o que, para ele, é fortemente questionável.

A base da sua argumentação é que a violência histórica que foi produzida em tempos de paz simplesmente não foi categorizada como guerra, apesar do fato, como nos conflitos coloniais, a violência nesse tipo de guerra matou, consumiu e apropriou recursos tanto quanto uma guerra entre Estados soberanos.

Essa argumentação é central para o autor porque existe um importante teor político e ideológico em descaracterizar a violência colonial como guerra. E isso tem a ver na maneira em que se organizou a vida social nos tempos coloniais. Diz respeito, diretamente, com a fabricação da ordem liberal capitalista cujo objetivo central está na asseguuração da insegurança e da acumulação.

A ordem liberal capitalista funciona ao redor de três elementos principais: paz, segurança e lucro. A teoria da paz liberal, de fato, assume que se todas as sociedades fossem liberais (menos bárbaras, menos comunistas, menos totalitárias, menos terroristas, menos fascistas), o mundo estaria em paz e a segurança prevaleceria. Dessa maneira, toda forma de guerra estaria alienada da sociedade liberal.

O que Neocleous sugere é que, desde o início, o liberalismo foi uma filosofia política da guerra, teve plena consciência disso e, como consequência, procurou enterrar esse fato sob várias bandeiras: "paz e segurança"; "lei e ordem"; "polícia". Aceitar a ideia de que havia uma "era clássica" em que a distinção entre guerra e paz fazia sentido, para o autor, é aceitar um dos principais mitos do liberalismo: de que a paz é a dinâmica central da sua sociedade civil, que o capitalismo e a paz andam de mãos dadas, que a lei e o Estado existem para realizar essa paz dentro da sociedade civil, e que o direito internacional existe para garantir a paz entre os Estados (NEOCLEOUS, 2014).

Diferentemente de Foucault, que entendia que a política é a guerra por outros meios, Neocleous defende que a paz liberal é a guerra por outros meios. Isso significa dizer que, não somente a pacificação é a manutenção da ordem afim de que se atenda a determinados interesses, mas Neocleous compreende que a pacificação é a maneira pela qual a burguesia constrói a ordem internacional afim de que se atenda seus interesses.

Esse entendimento, conseqüentemente, aproxima os dois atores que são mantenedores da ordem liberal: o soldado e o policial. Aqui, é elementar entender que existe uma importante

convergência entre as técnicas e tecnologias necessárias em operações militares — exercidos pelo soldado — e pela aplicação da lei — exercidos pelo policial.

Sem abandonar a importância do militar, a polícia se tornou o centro pela qual se invoca e exalta o poder de guerra. Isso porque o entendimento de polícia que o autor recupera versa sobre o conceito enquanto um conjunto de medidas que torna o mundo possível e necessário, de maneira que não é possível viver sem eles (o ator polícia e o conceito polícia).

Além do mais, Rigakos (2016) expande a registra a ascensão do complexo industrial de segurança. Partindo de uma avaliação crítica do 'trabalho produtivo' nas obras de Karl Marx e Adam Smith, Rigakos constroi um modelo conceitual de pacificação baseado em práticas de desapropriação, exploração e fetiche por produtos de segurança. Rigakos argumenta que uma característica definidora do sistema econômico global é sua capacidade de vender de forma produtiva (in)segurança. Material e ideologicamente, o complexo industrial de segurança é o alto-forno do capitalismo global, alimentando a perpetuação do sistema, enquanto alimenta incansavelmente os excedentes exigidos.

De acordo com McMichael (2016), reverberando o pensamento de Neocleous (2011) e Rigakos (2011), ao observar o mito da necessidade da militarização policial e/ou do seu ineditismo enquanto fenômeno social da contemporaneidade, a recuperação histórica da relação entre policiais e militares é primordial para descrever e compreender os desenvolvimentos recentes em todo o mundo como uma nova tendência perturbadora. O ponto é que essa relação histórica não é apenas uma faceta passada do policiamento, mas é uma característica que persiste até nas democracias capitalistas.

Exposto isto, o autor pondera que não é que a tese da militarização não descreva fenômenos reais, mas que ela se baseia em demasia na distinção entre guerra e polícia. Essa separação conceitual concentra-se demais nas diferenças entre as diferentes alas coercitivas do Estado, que disfarçam o quanto a guerra e o conflito social são centrais na lógica do policiamento "interno" ou "doméstico".

O poder da guerra e o poder da polícia não são opostos, mas complementares. O que a onipresença da tese da militarização pode produzir é um impedimento de um pensamento mais radical e abrangente sobre as conexões da instituição policial com o poder, a violência e a autoridade.

Em vez de focarmos na questão das divisões entre a polícia e as forças armadas, a pergunta central para o autor é se a violência e a repressão do Estado são menos problemáticas e traumáticas se o policial estivesse vestido com uniformes não militares. Dito de outra maneira, o último exemplo seria mais ilegítimo e injusto?

O autor (*idem*), então, sugere que tanto o punho de ferro quanto a luva de veludo devem ser vistos em conjunto, em um continuum de poder policial. Nisso, coerção e consentimento já estão sempre juntos: neste ponto, o problema com o qual devemos lidar é a maneira como o Estado afirma, em primeiro lugar, o direito de realmente prender, matar ou mutilar qualquer sujeito, no exterior e no interior das suas fronteiras, *em nome de segurança*, com o que entendemos seus próprios interesses estreitos e sangrentos; uma matança repressiva em rostos sorridentes e uniformizados, imediatamente representados como os projetos de pacificação, assegurado a sobrevivência e prosperidade da ordem capitalista.

Essa reflexão acerca de guerra e paz e de soldado e polícia é fundamental aqui porque traz a perenidade histórica (desde o momento colonial) e a mobilização desses dois atores tanto no ambiente doméstico quanto no ambiente externo. A quebra das dicotomias (guerra/paz, soldado/polícia, doméstico/internacional) é pivotal para o entendimento de pacificação, pois o conceito de pacificação não lida com essas dicotomias; para o conceito, essas dicotomias são instrumentos políticos que escondem o exercício da pacificação no seio da ordem liberal burguesa, que é o plano de fundo do mundo desde o século XVI.

Cabe notar, entretanto, que a argumentação de Neocleous é desafiada por alguns autores e é importante que se reconheça os limites do conceito e como outras possibilidades são aventadas. Em primeiro lugar, de acordo com Baron et al. (2019), Neocleous compreende que a pacificação opera através de duas formas de violência, a direta, dado pela ação concreta de infligir dano a alguém, e a indireta, dada pelas estruturas da sociedade (policimento, narrativas securitárias, etc.).

O que os autores dessa crítica observam é que a pacificação é um terceiro tipo de violência, para além das violências direta e indireta. Para eles, a pacificação liberal é o mesmo que a paz liberal, isso porque tendo a paz liberal advogado por um processo de promoção da autonomia e liberdade individual que dariam na paz, a pacificação seria o meio pela qual esses valores seriam obtidos, reestruturando a ordem e pautando aquilo que seria seguido.

Já para Jana Hönke, Markus-Michael Müller et al. (2016), na tentativa de compreender a prática de policiamento, caracterizam-no como um processo histórico que não somente se pauta nas especificidades locais, mas se constitui entre vários padrões de policiamento. Apesar de compreenderem que a polícia é globalmente constituída, para eles, diferentemente de Neocleous, que entende a função da polícia como parte da construção da ordem social burguesa, sendo o ente disciplinador, para Hönke, Müller et al. (*idem*), a polícia é exclusivamente uma força repressiva.

Vale notar um aspecto pouco trabalhado pelo autor que se refere à importância do processo de acumulação no decorrer da intervenção e das ações de pacificação. Para Neocleous, a pacificação está, sobretudo, na fase de reconstrução das sociedades. Ao citar Galliéni (1994, apud NEOCLEOUS, 2008), Neocleous conclui que:

Destruction and ‘reconstruction’ go hand-in-hand. Yet although ‘it is by combined use of politics and force that pacification of a country and its future organization will be achieved’, it is ‘political action [that] is by far the more important’, deriving as it does ‘from the organization of the country and its inhabitants’. Thus it is the politics/reconstruction that counts, because this is where real pacification lies (NEOCLEOUS, 2008, p5).

Neocleous, ao enfatizar a fase de reconstrução em detrimento da destruição, percebendo que está na primeira, fundamentalmente, o lócus da acumulação, abre precedente para duas possíveis críticas, que serão exploradas aqui. Em primeiro lugar, cria uma sensação etapística da pacificação, no sentido de criar uma certa linearidade à ação de pacificação e, em segundo lugar, por entender que a acumulação ocorre tão somente após (ou durante) a fase de reconstrução, acaba por não compreender o acúmulo de capital que se mobiliza no decorrer do processo de pacificação.

Sobre o primeiro ponto, assumir que primeiro se destrói para, na sequência, reconstruir, pode negar a possibilidade de dupla aplicabilidade, na racionalidade e na materialidade, do binômio destruir/reconstruir. Em outras palavras, a pacificação lida com uma dupla destruição e reconstrução: uma, no campo da construção da racionalidade, cujo mote da conquista de corações e mentes exprime a intenção de impor um tipo de racionalidade — liberal — que coaduna, inclusive, com a intenção de expansão da aplicação do pensamento liberal a contextos para além do seu polo irradiador, e outra, no campo da materialidade, em que se tem o uso da força militar e policial, a primeira, para a destruição dos inimigos, e a segunda, para a vigilância contra indivíduos tangentes à nova organização daquela sociedade.

Isso significa dizer que se destrói e se reconstrói estradas, pontes, prédios, centros comerciais, escolas, etc, mas também se destrói e reconstrói o *modus operandi* de uma sociedade, seu sistema de justiça, policial, econômico, financeiro, carcerário, educacional, etc.

No limite, uma ação de destruição ou reconstrução na materialidade não poderia ocorrer concomitantemente a uma ação de destruição ou reconstrução na racionalidade? Ou ainda, esses processos são exclusivos, de maneira que um não se pauta/constrói enquanto outro está em curso?

O segundo ponto é particularmente sensível para esta dissertação pois, ao limitar-se somente ao aparato estatal da força, Neocleous acaba não enxergando o uso de outros atores

que também estão envolvidos na pacificação. O caso das EMPs é bastante significativo, nesse sentido. Ao firmar um contrato de intervenção, uma significativa quantidade de capital se apresenta, conforme foi apontado na introdução dessa dissertação.

Ademais, todo o processo de fazer a guerra (e, aqui, não necessariamente só no caso do uso das EMPs) gera um lucro exorbitante, seja em gastos com efetivo militar, equipamento, treinamento, seja com questões logísticas, pertinentes à tática e a estratégia. Como não seria possível falar, por conta disso, em acumulação numa etapa de destruição?

Além do mais, se pensamos que a acumulação ocorre somente em sociedades pacificadas e, ao mesmo tempo, temos que a pacificação é um exercício externo e interno, que mobiliza práticas de pacificação interna, como o *Patriot Act* no contexto da Guerra ao Terror; quando, então, haveria a acumulação?

Apesar das ressalvas feitas, o que o conceito de pacificação teria a ver com as Empresas Militares Privadas? Ou, melhor, como o conceito de pacificação pode ajudar a decodificar a atuação das EMPs?

Em primeiro lugar, é possível afirmar que as Empresas Militares Privadas se tornaram tanto o militar quanto a polícia na missão de pacificação contemporânea, especialmente quando seu emprego é destinado à periferia do sistema global. E em segundo lugar, para além da instrumentalização material, as EMPs serão os atores por excelência para tal atividade.

Aqui, evoco o argumento de que o indivíduo formal, no sentido de ser um soldado ou um policial de um Estado ou das Nações Unidas, vem sendo substituído pelo contratado. E isso está totalmente em consonância com a ordem liberal posta, pois esta advoga, entre outras coisas, pela terceirização dos serviços estatais a entes mais eficientes.

Portanto, se na *rationale* liberal, cabe aos bancos determinar os domínios do setor financeiro, caberia às EMPs a administração da ordem, da paz, da segurança e, no fim, manter o mundo seguro para os negócios (acumulação).

Um grande exemplo é a ACADEMI, antiga *Blackwater* e *Xe Services*. Em seu site oficial, a ACADEMI se define como uma provedora de soluções em treinamento e logística de segurança. Acreditam que a combinação correta de treinamento e suporte permitirá que as forças de segurança em todo o mundo criem e mantenham o ambiente seguro para que os países prosperem (ACADEMI, 2019).

Importante mencionar que a ACADEMI criou e faz parte da Constellis, um conglomerado de empresas líderes em suas atividades (ACADEMI, Triple Canopy, Centerra, AMK9, Edinburgh International, Strategic Social, OMNIPLEX e a Olive Group). Suas atividades incluem apoio à área de defesa, inteligência, aplicação da lei, proteção do setor energético, su-

porte às indústrias de infraestrutura marítima e aérea; realiza apoio à agências-chave de governos (CONSTELLIS, 2019).

É interessante salientar que a Constellis exhibe em seu site a fala de John F. Kerry, então secretário de estado dos Estados Unidos em 2013, onde diz:

There are not really words to convey the profound appreciation of the Department of State and the entire United States Government for the performance of your team... the onsite FBI team told my Consul that they had rarely seen a security plan better executed – testament to your team’s courage, professionalism and patriotism... you kept our diplomats safe. God bless you, and thank you for all that you do (KERRY, John F. apud. CONSTELLIS, 2019).

Nesse trecho, pode-se extrair algumas validações que se vem tentando defender até o presente momento. Em primeiro lugar, pode-se afirmar o íntimo relacionamento entre o setor público e o setor privado, em consonância com o conceito de assemblages no setor de segurança, delineado por Rita Abrahamsen e Michael Willians, defendido no primeiro capítulo da dissertação. É elementar compreender que não se trata de uma diminuição do Estado, mas de um rearranjo das relações entre o público e o privado.

Em segundo lugar, pode-se afirmar que as EMPs vêm substituindo os soldados formais que, tradicionalmente, fazem a guarda de corpos diplomáticos. E, em terceiro lugar, a percepção de que as EMPs são as entidades mais eficientes e responsáveis pelo serviço de proteção que era responsabilidade da burocracia formal estatal.

Para além disso, a Constellis, dentro do seu arcabouço operacional, oferece ao seu cliente, dentre muitas outras atividades: a) serviços de apoio a operações de contingenciamento, operações de segurança nacional, contraterrorismo e esforços humanitários; b) facilita o acesso aos recursos necessários para a eficaz reforma no setor de segurança, fornece desenvolvimento profissional, planejamento estratégico, gestão de logística, bem como treinamento militar e antiterrorismo para militares das nações anfitriãs e organizações multilaterais, a fim de promover as habilidades necessárias para promover os direitos humanos, a estabilidade e o estado de direito; c) construção hangares de aeronaves; hospitais médicos; instalações de manutenção de veículos; sistemas de água, fossas e energia; faixas de treinamento; estradas e pontes; zonas de aterrissagem de helicópteros; paredes de segurança; e pontos de controle de acesso; e d) material acerca das situações em todo o globo, (CONSTELLIS, 2019).

Ou seja, as Empresas Militares Privadas têm por missão e por prática realizar tudo aquilo que propõe o exercício de pacificação. O caso do conglomerado Constellis é um indicativo claro de que o setor privado está se apresentando para as missões de pacificação ao redor do mundo.

De fato, atualmente a Constellis está presente em 30 países em todos os continentes, realizando a proteção de empresas de exploração de petróleo, minério e outros recursos naturais, realizando o treinamento de forças armadas, aconselhando em reforma do setor de segurança, garantindo a lei e a ordem etc. Fica claro o papel de articulador da pacificação entre o ente pacificador e a sociedade a ser pacificada. Veremos mais atentamente como isso funciona estudando o caso do processo de pacificação no Sudão, especialmente no Darfur.

4 O CASO DE DARFUR: CONTEXTO DO CONFLITO, PACIFICAÇÃO E AS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS

Entender a presença e o uso das Empresas Militares Privadas no Darfur exige de quem faz esse esforço a compreensão do conflito, como ele se desenvolveu e de que maneira participou tal ator. Não é possível analisar um caso contemporâneo sem que se avalie as estruturas que o condiciona, tampouco é possível entender tais estruturas como dadas, mas é mais profícuo entender como elas se produziram, especialmente historicamente.

Entender a presença e o uso das Empresas Militares Privadas no Darfur exige de quem faz esse esforço a compreensão do conflito, como ele se desenvolveu e de que maneira participou tal ator. Não é possível analisar um caso contemporâneo sem que se avalie as estruturas que o condiciona; tampouco é possível entender tais estruturas como dadas, é mais profícuo entender como elas se produziram historicamente.

Especialmente no caso do Darfur, esse esforço de acompanhar o processo histórico do conflito é fundamental pois a narrativa mais conhecida sobre o conflito atribui algumas categorizações e causas para o fenômeno que, tomadas como ponto de partida, influencia diretamente na maneira como se avalia a atuação das Empresas Militares Privadas.

Quais são, então, os pressupostos que baseiam o entendimento comum acerca do conflito? Primeiramente, existe um grande volume bibliográfico que parte do pressuposto de que o conflito do Darfur se desenvolve por razões de diferenças étnicas. A ideia central defendida é que o Darfur é dividido em dois grupos étnicos principais, Árabes e Negros, os primeiros minoritários e os segundos majoritários, porém tendo os Árabes o apoio do governo de Cartum.

Com a finalidade de controlar a população majoritária, que tenta resistir, Cartum, através dos árabes na região, monopolizam o processo decisório e negligenciaram as demandas da população. O grupo étnico Negro, então, levantou-se contra o governo central, exigindo infraestrutura e direitos no exercício de poder no Darfur (SCHANCHE, 2007; SIKAINGA, 2009; SWANSON, 2018; INTERNATIONAL(a), 2020). E esse pressuposto, conforme vemos abaixo, produziu desmembramentos.

Jennifer Maio (2010), ao analisar o potencial de desdobramento regional dos conflitos, entende que a proximidade étnica na fronteira Darfur e Chade facilita a permeabilidade de um conflito influenciar o outro, seja por razões de idioma, religioso ou por razões de doutrina e tática contra seus respectivos governos centrais. Elke Grawert (2008), também ao analisar os aspectos regionais do conflito, defende o argumento de que a combinação entre diferentes

identidades étnicas em Estados Frágeis, como os casos de Sudão e Chade, seriam os ingredientes perfeitos para um conflito duradouro, pois um conflito não seria possível de ser solucionado sem que se solucione o conflito vizinho, o que aumenta exponencialmente a complexidade dos casos de conflito na África subsaariana. De maneira semelhante a Grawert, Roland Marchal (2008) compreende que, na realidade, o conflito do Darfur é uma extensão da guerra civil chadiana e que não teria sua gênese na política sudanesa *per se*. Eric Nielsen (2008), ao propor a sua hipótese dos limites da etnicidade e dos conflitos no Sudão, põe como central a década de 1980 — quando há o golpe que Omar al-Bashir assume a presidência do Sudão — na definição da dicotomia Árabe e não-Árabe e que essa dicotomia é estruturante do conflito no Darfur a partir de 2003.

O segundo pressuposto do senso comum é que o conflito é um genocídio. Tendo a população Negra do Darfur se levantado contra o governo em Cartum, o presidente Omar al-Bashir teria treinado e armado a milícia *Janjaweed* para combatê-los. Com o apoio do aparato e condições estatais, produziu-se uma eliminação sistemática da população Negra, o que é caracterizado como genocídio (PRUNIER, 2006; GRZYB, 2009; .

De uma maneira geral, a literatura aborda três elementos quando se pauta o pressuposto do genocídio: a) a quantidade de mortos e a metodologia de contagem dos mortos (HAGAN et al., 2005; STRAUS, 2005; 2006; HOWARD, 2006; MATHEW, 2006; TOTTEN, MARKUSEN, 2006), b) classificar o conflito ou não em genocídio (TOTTEN, MARKUSEN, 2005; PRUNIER, 2006; 2011; MATHEW, 2006; MEIERHENRICH, 2014) e c) e a resposta internacional ao conflito (SLIM, 2004; GRONO, 2006; REEVES, 2008; GRZYB, 2009; BADESCU, BERGHOLM, 2009). Importante pontuar que uma grande parte dessa literatura vem da Europa e dos Estados Unidos.

Amplamente encontrado nos noticiários (REEVES, 2016) e em apelos das organizações internacionais, qualquer pesquisa inicial sobre o conflito será encontrado que a causa do conflito no Darfur decorre de uma diferenciação étnica entre árabes e negros, onde os árabes, ajudados por al-Bashir e a força do Estado sudanês, estariam realizando um trabalho de genocídio da população negra e nativa no Darfur (INTERNATIONAL(b), 2016)⁹. Servem de exemplo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (KUTUM, 2020), o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (COMITE, 2018), *Human's Right Watch* (HENRY,

⁹ Vale pontuar que o conflito já teve maior atenção da comunidade internacional e que hoje ocupa uma posição negligenciada em detrimento de outros focos de conflito, apesar da tentativa de personalidades da mídia alertar ao adensamento do conflito atualmente (PARKAR, 2019)

2019) e a Corte Penal Internacional (que julgou como culpado Omar al-Bashir por genocídio) (INTERNATIONAL(b), 2016);

Indo ao encontro da argumentação de Mahmood Mamdani (2009), em primeiro lugar, o conflito no Darfur não inicia em 2003/2004 com os ataques dos insurgentes a bases governamentais, mas possui raízes na questão da posse, má-distribuição de terra e um período de forte seca que acomete o Darfur do Norte ainda na década de 1970. De fato, Mamdani (idem), entrelaça razões locais, regionais e internacionais para o desenvolvimento do conflito que não somente desconstrói a ideia de um conflito étnico no Darfur, como também evidencia que classificar o conflito como caracteristicamente genocida possui um vetor instrumentalista neocolonial que permite atores internacionais uma intervenção da maneira que lhes melhor convir.

O elemento colonial que se imbuí na argumentação liberal que foi anteriormente destacada é relevante para a dissertação pois coaduna com o que vem sendo defendido até então. Isso porque, de acordo com Neocleous, o período colonial é essencial pro processo de pacificação global. A colonização é um dos principais elementos que garantiram a acumulação do império e permitiram o seu desenvolvimento. Compreendendo que a pacificação é um processo em constante manutenção, o período colonial representou um momento (chave) para o estabelecimento e consolidação do capitalismo.

Este capítulo, portanto, cumpre com os dois últimos objetivos dessa dissertação. Apresentar a construção histórica do conflito, de forma a vermos como as etnias foram construídas pelos colonizadores e como elas estavam no cerne da execução do poder. Compreender de que maneira a pacificação do Sudão e do Darfur foi interpretada e executada em aspecto regional. E, por fim, analisar a pacificação do Darfur e a função que as EMPs desempenharam.

A fim de executar os objetivos acima descritos, esse capítulo foi dividido em duas grandes partes principais. A primeira parte olhará atentamente para o desenvolvimento do conflito no Darfur, enquanto a segunda parte olhará, especificamente, a participação das Empresas Militares Privadas naquele.

No que concerne à primeira parte, em primeiro lugar, observaremos de que maneira foi constituída a sociedade no Sudão e no Darfur. Esse esforço é fundamental pois, ao evidenciar a característica conciliadora e pluriétnica da história dessas localidades, será possível desconstruir a narrativa imperialista sobre se tratar de uma guerra identitária. Aqui já se cumpre com um dos objetivos subjacentes da dissertação que diz respeito sobre a argumentação do não-lugar da questão étnica quando se inicia o conflito.

Em segundo lugar, ao analisar o contexto local, nos atentaremos ao impacto que a experiência colonial influenciou o Darfur e o conflito. De maneira rasteira, a atribuição de terras feita pela experiência colonial, a maneira pela qual Reino Unido e Egito, colonizadores do Sudão, administraram o território e as tentativas malsucedidas de reforma agrária já no Sudão independente influenciaram diretamente no conflito, quando há o período de seca no Darfur do Norte, na década de 1970. Desde esse ponto, já se poderá observar a tática pacificadora que se desenvolveu no capítulo anterior sobre a construção de um antagonismo fabricado acerca de identidades afim de camuflar dois elementos essenciais para a pacificação: a colonização e a obtenção de capital (nesse momento, essencialmente, matéria-prima e mão-de-obra escravizada) naquela sociedade.

Em terceiro lugar, consideraremos as condicionantes regionais, sobretudo a influência da guerra civil no Chade, que acarretaram na melhor organização dos atores beligerantes. E, finalizando a primeira parte do capítulo, olharemos para as estruturas internacionais que escalaram o conflito, especialmente o contexto da Guerra Fria e as guerras por procuração daquela realidade e como o contexto do pós-Guerra Fria escalou a violência e a letalidade do conflito.

Já na segunda parte do capítulo, examinaremos, em primeiro lugar, como as Empresas Militares Privadas se introduziram no conflito. Nessa primeira seção, tentaremos estabelecer a conexão entre a alteração na estratégia de pacificação dos Estados Unidos para o Darfur, especialmente, que deixa de se concentrar no elemento da Procuração e soma-se a participação das Empresas Militares Privadas. Em segundo lugar, nomearemos e caracterizaremos as EMPs que participaram e participam do conflito. Nesse momento, vamos apresentar as EMPs que serão analisadas nessa dissertação, conforme descrita na introdução, algumas empresas que hoje são membros da Constellis, notadamente a DynCorp — hoje Academi.

Na sequência, iremos observar os objetivos estabelecidos em contrato, pinçando os elementos que evidenciam o processo de pacificação, nomeadamente a adequação da organização social do Darfur em conformidade com os ditames dos países do centro global. Por fim, iremos ponderar os resultados obtidos pela presença das EMPs no caso do Darfur no Sudão, especialmente no lucro obtido pelas EMPs durante o exercício da função pacificadora, o lucro em termos valorativos aos Estados Unidos, que se abstém enquanto Estado na medida em que age através dos contratos firmados com as EMPs, além da reforma do setor judiciário e policial no país.

4.1 Compreendendo o conflito: a formação da sociedade darfuri e o desenvolvimento do conflito

4.1.1 A formação da coletividade darfuri: desconstruindo a narrativa da guerra étnica.

O processo de formação do Sudão e do Darfur envolve um contexto maior da própria formação da África-árabe. Bem como em outros Estados, existem algumas teorias da formação do Darfur. Contudo, é possível enxergar o caráter racista imbuído desde o início, principalmente quando observamos a maneira pela qual se denominou a[s] sociedade[s] ao sul do Egito.

O Egito antigo dividia o mundo em quatro grandes denominações, a terra dos Líbios a oeste, a terra dos asiáticos a leste, a terra dos negros ao sul e a terra dos Homens, o Egito. Na tradição bíblica, a negritude advém através da maldição que Cam sofre de seu pai, Noé. Gregos e romanos chamavam de *Ethiops* todas as terras ao sul do Egito, que significa “face queimada” (OGOT, 2010).

Válido lembrar que a narrativa construída acerca do continente africano no século XIX é predominantemente europeia, eurocêntrica e racista. Apesar de ter sido a civilização com maior contínuo de desenvolvimento interno — em comparação com as outras civilizações próximas (Egito e Iraque) — e de somente ser ocupado por forças externas em 1821, Mamdani (2009) assevera que a história sudanesa foi contada com o objetivo de diferenciar o valor europeu em detrimento da deficiência africana.

O Sudão não foge da construção de pensar a Europa e a África, a partir do eurocentrismo, de maneira que o primeiro cresce e se desenvolve a partir de processos internos e o segundo permanece estagnado a partir do estímulo endógeno e somente se desenvolve como resultado de alguma interferência externa. William Adams, nesse sentido, pontua que a história sudanesa é caracterizada pela estagnação africana e o dinamismo trazido pelo mediterrâneo e pelo Egito.

De maneira sucinta, o Sudão havia se desenvolvido por influência do Egito Faraônico, pelo cristianismo do Império Bizantino, pela arabização no período islâmico e pela ocidentalização com a colonização do século XIX. Em todos esses momentos, segundo o autor, houve uma migração em massa que suplantou a estrutura dominante anterior (ADAMS, 1967).

O que se pretende aqui não é de fazer o exercício oposto ao feito pela literatura colonial e excluir a influência externa da construção histórica do Sudão. O ponto principal é compreender essa influência dentro de um contexto maior de desenvolvimento histórico de uma civilização organizada e ativa.

Nesse momento, é importante trazer o relato de Winston Churchill acerca do Sudão, intitulado *The River War: An Account of the Reconquest of the Sudan*. Nele encontra-se a mentalidade do europeu sobre a África, de modo geral, no século XIX:

Os sudaneses são de muitas tribos, mas duas raças podem claramente ser distinguidas: os nativos aborígenes e os colonos Árabes. Os habitantes indígenas eram negros como carvão. Fortes, viris e simplórios selvagens, eles viviam como nós imaginamos os homens pré-históricos — caçando, brigando, casando e morrendo, sem nenhuma ideia além da gratificação de seus desejos corpóreos e sem medos, salvo aqueles gerados por fantasmas, bruxaria, a adoração de ancestrais e outras formas de superstição comum entre indivíduos com baixo desenvolvimento... A pequenez da sua inteligência justifica a degradação de seus hábitos... Embora os negros sejam mais numerosos, os Árabes superavam em poder. A bravura dos aborígenes é superada pela inteligência dos invasores e sua força de caráter superior... Os aborígenes absorveram os invasores que não conseguiram repelir. A raça mais forte impôs seus costumes e linguagem aos negros. O vigor do seu sangue alterou sensivelmente a aparência do Sudanês. Por mais de mil anos de influência do islamismo, que parece ter um fascínio por raças negroides, permeou o Sudão e, embora a ignorância e obstáculos naturais impedirem o progresso de novas ideias, o todo da raça negra está adotando gradualmente a nova religião e adotando características Árabes... As qualidades dos mestiços eram raramente admiráveis e a mistura dos tipos Árabes e negros produziu uma raça degradada e cruel, ainda mais chocante porque esses eram mais inteligentes que os selvagens primitivos.... Portanto, a situação no Sudão por séculos pode ser resumida como segue: A raça dominante dos invasores Árabes estava incessantemente espalhando seu sangue, religião, costumes e linguagem entre a população aborígene original e, ao mesmo tempo, a atormentava e escravizava. (CHURCHILL, 2000 (1899), apud. MAMDANI, 2009, p.79).

A visão de Churchill, portanto, tratava de raça como um elemento biológico. Um conjunto de características era atribuído a um tipo específico de raça. Esse manuscrito é elementar pois foi o que baseou o escrito de Harold MacMichael sobre o Darfur. Harold MacMichael tem uma importante carreira no Sudão, a serviço da coroa britânica. De acordo com O'FAHEY (2006), H. A. MacMichael foi membro do governo anglo-egípcio do Sudão entre 1905 e 1933. Realizou um trabalho em dois volumes, publicado pela primeira vez em 1922. O resultado final de quase vinte anos de pesquisa etnológica realizada, enquanto MacMichael estava estacionado em várias partes do Sudão.

O'FAHEY (idem) assevera que MacMichael fornece histórias detalhadas das origens, movimentos e graus de relação entre grupos indígenas no Sudão, com base nas histórias orais obtidas em entrevistas com a população local e nos registros genealógicos sudaneses conhecidos como 'nisbas'. Esses registros fornecem uma visão valiosa da construção e fluidez da identidade étnica em nível local e regional e têm sido amplamente utilizados como base para investigações subsequentes sobre identidade no Sudão. Uma das informações mais essenciais

que O'FAHEY (idem) nos traz é que as opiniões de MacMichael sobre etnia eram rapidamente aceitáveis no momento em que eram publicadas pela comunidade britânica e europeia. Para os fins dessa dissertação, entretanto, tendo em mente o ponto de partida africanista adotado até aqui, enfrentaremos as ideias de MacMichael a partir da visão de, principalmente, Mahmood Mamdani, mas também de outros autores.

Em 1922, MacMichael defende que o Darfur é formado por três etnias principais: o negro, o Camita (aqueles que advém de Cam, filho de Noé) e o Árabe. O negro seria a etnia mais antiga e situada ao Sul, devido à pressão que os Árabes sofreram pelos bárbaros no Norte da África, fazendo-os ocupar o território dos negros. A centralidade dos movimentos migratórios dos Árabes em território sudanês traça a marca principal da historicidade sudanesa pelos europeus, fazendo com que MacMichael ganhe importante destaque. O destaque de MacMichael é tamanho que este se torna inspetor-chefe do Cordofão (estado do Sudão) (MAMDANI, 2009).

Na posição de inspetor-chefe, MacMichael escreve sobre a formação do Cordofão. Nele, é possível encontrar a formação dos sultanados do Darfur. Num primeiro momento, o autor descreve os Dagos como negros com sangue árabe e que se estabeleceram no Darfur em torno dos séculos XI e XII, convivendo com os Fur¹⁰ e, ocasionalmente, tornando-se a força dominante entre as duas tribos. Na sequência, o autor trata dos Tungur, uma coletividade árabe que imigrou para o Darfur no século XIV e que era uma civilização mais avançada que as outras duas mencionadas, obtendo o poder através do casamento com a família real dos Dagos. Por fim, MacMichael descreve naquele manuscrito os Fung. Os Fungs seriam uma civilização essencialmente negroide que se misturou com os árabes imigrantes, resultando em uma coletividade que gradualmente se tornaram predominantemente árabes de pele retinta e que mantiveram sua denominação original.

Esse texto de MacMichael foi tão influente que penetrou um dos historiadores sudaneses mais importantes que se dedicou a pensar o Darfur, Yusuf Fadl Hasan. Ao pensar o processo de arabização do Egito e, posteriormente, do Sudão, Hasan toma como ponto de partida a vitória Árabe contra os Bizantinos na Síria e no Egito no século XVII. Para Hasan, a aculturação árabe no Sudão se deve da migração massiva por um longo período de tempo. Nesse sentido, arabização e islamização ocorreram concomitantemente. Consequentemente, os nativos sudaneses tornam-se árabes e assimilam o seu sistema tribal (De WAAL, 2007).

¹⁰ Darfur vem do Árabe e significa “Terra dos Fur”.

Nesse sentido, Mamdani (2009) desafia o argumento, em primeiro lugar, pelo fato da arabização no Egito ocorrer em um estágio de declínio do poder árabe. O reino árabe no Egito finda, de acordo com Hasan, em 750 e a nova dinastia governante, os Abbasids, retiram os árabes de qualquer posto militar no Egito, substituindo-os por turcos e escravizados núbios (cabe pontuar que os núbios são uma tribo extremamente importante na formação do Sudão, sendo a civilização fundadora do Sudão). Nesse momento, a língua árabe já havia se tornado a língua oficial do Egito, apesar do governo não mais ser árabe. E essa é a primeira das razões pelas quais há a arabização da região (e não a migração em massa, como defendia os autores anteriores).

Em se tratando especificamente do Sudão, é extremamente importante ressaltar que nunca houve uma invasão árabe bem-sucedida no país. A primeira tentativa que se tem nota ocorre em 652, sendo derrotado pelos núbios. Segundo Mamdani (2009), os núbios conseguiram ditar seus termos e interesses nas relações com o Egito, denominada *baqt* (p. 88). De fato, a invasão bem-sucedida no Sudão não é feita por árabes, mas por mamelucos (turcos). A dinastia dos mamelucos inicia-se com o incremento desses no exército egípcio (dado que os árabes foram substituídos por sudaneses e mamelucos, como explanado anteriormente). Até 1094, a presença de sudaneses é maciça no exército no Egito. Entretanto, esse panorama muda quando, em 1168, o líder mameluco Mu'taman al-Khalifa tenta contato com os Cruzados para organizar uma rebelião no Egito.

O ápice da presença mameluca no Egito acontece no período Ayyūbid. Entretanto, várias clivagens mamelucas povoavam o Egito de maneira que invariavelmente havia tentativas de tomada do poder, complexidade somada pelos árabes se recusando a pagar impostos e a rainha da Núbia chamando os seus (nesse momento, os núbios no Egito não eram escravos, mas partícipes do exército).

Dessa forma, o governo de Aswan, entre 1378 e 1379, inicia uma política de repressão contra árabes. Na primeira fase, Aswan vende mais de 200 árabes na condição de escravizados. Nas segunda e terceira fases, o governo egípcio inicia uma política anti-nomadismo árabe, forçando-os a buscar refúgio no sul, o Sudão. É assim que os mamelucos invadem o Sudão: na busca por controle anti-árabe, Aswan destrona a Rainha da Núbia e a substitui por Shakanda, quem lhe jura lealdade e pagamento de altos tributos (MAMDANI, 2009).

No que concerne ao Darfur, a sua constituição enquanto sociedade é formada por três elementos principais: os nômades árabes, peregrinos da África e escravizados do sul. Os primeiros grupos peregrinos africanos no Darfur invariavelmente eram indivíduos que faziam seu caminho até Meca. O'Fahey relata que esses peregrinos eram extremamente pobres e que,

ocasionalmente, não conseguiam chegar até Meca, estabelecendo-se no Darfur, ou se estabeleciam ao retornarem à Meca. De natureza essencialmente nômade-pecuarista, esse primeiro grupo conviveu com os árabes Baggara no norte do Darfur (O'FAHEY, 1980). Já o segundo grupo advém de indivíduos que conseguiam fugir das colônias francesas e inglesas na África, já no período entre os séculos XVIII e XIX.

Por fim, o terceiro grupo de migrantes são compostos por escravizados do sul. Embora esses cativos venham como migrantes forçados das mais diferentes localidades do continente, esse grupo acabou sendo identificado somente como Fartit. Esse grupo de migrantes vai se transformando em Fur ao longo do tempo, da mesma forma que o norte sudanês, ao longo do tempo, foi se transformando em árabe.

Politicamente, existiram dois grandes sultanatos no território do Sudão. Os assim chamados de Estados Sudânicos (MAMDANI, 2009), no Sudão, era formado pelo reino Funj, nos arredores de Cartum, cuja capital é Sinnar e foi estabelecido em 1504; e o sultanato de Dar Fur, estabelecido em 1650, cuja capital era El Fasher. Como aqui se estuda o Darfur, nos debruçaremos somente no processo de formação do segundo sultanato.

A sociedade darfuri inicia seu processo de formação através de diferentes tribos no sultanato de Dar Fur, ainda em 1650, aproximadamente. O governante era alguém conectado com uma deidade e o rei, que não era visto pela população, co-governava seu território com seu chefe militar. A população era composta, basicamente de nobres e de comuns agricultores e não havia cidades para além da capital (MAMDANI, 2009).

Com o passar do tempo, esses múltiplos reinados perdiam capacidade de exercício do poder ao passo que cresciam e competiam entre si. Afim de um reino assimilar o outro, três fatores foram se sucedendo. O rei concedia a administração de áreas (cidades-estado), desenvolviam de um exército real, formado sobremaneira por escravos, e à institucionalizavam o Islã como ideologia jurídica. Esses três fatores sobrepunham a autoridade do rei nas autoridades tribais menores e, na capital, ascendia uma elite (idem).

Três dinastias no Darfur são fundamentais pra formação do sultanato na região: Daju, Tunjur e Keira. A primeira emerge no sul, a segunda no norte e a terceira no centro. Essas dinastias ascenderam e ruíram para a sua subsequente, que incorporava seu território e sua população. E três reinos valem ser destacadas: o de Sulayman Solongdongo (1650–1680), Muhammad Tayrab (1752/53–1785/86) e de Abd al-Rahman (1822–1859) (O'FAHEY, 2008).

O primeiro reinado da dinastia Keira foi responsável por resistir a investidas externas de outros reinos e tribos, além de controlar a população interna, Tayrab foi o criador de uma força armada do sultanato e estendeu o território para aproximadamente como conhecemos

atualmente; e al-Rahman é o responsável por estabelecer El Fasher, em 1972, como a capital do sultanato, pacifica um importante conflito civil entre Furs e Zaghawa (O'FAHEY, 2008).

De acordo com Mamdani, O'Fahey e Shuqayr, esses três reinos foram os responsáveis por contribuir ao sultanato que serão reconhecidos pelos seus sucessores e invariavelmente reivindicado por lideranças em momentos de crise e com o chamamento de levantes. Em primeiro lugar, o sultanato saiu do Jebel Marra e conquistou as savanas ao sul e o deserto ao norte. Em segundo lugar, esses reinados incorporaram coletividades para além dos Fur e implantou como política pacificadora dos povos o casamento intertribal, de maneira que, com o passar do tempo, o marcador tribal não era relevante. Em terceiro lugar, o foco do governo passa a ser as comunidades pastorais, em detrimento das comunidades agricultoras, uma vez que as comunidades agricultoras do Jebel Marra eram o ponto de partida dos reinos. A ideia era de absorver os pecuaristas nômades para assegurarem suas expansões no trans-Saara; e para os nômades, era interessante participar do sultanato por possuir autonomia frente aos Núbios no Nilo e dos Wadai a Sul) (SHUQAYR, 1967; O'FAHEY, 1980; MAMDANI, 2009).

Um outro ponto de consenso entre esses autores é na tecnologia utilizada por essas autoridades para estabelecer o sultanato como a unidade administrativa sobre o seu território (que possuía unidades menores). E ela versa sobre o sistema de concessão de terras. Inicialmente, incorporava-se novas terras dos clãs e tribos, mantendo a autoridade local. Com o tempo, a urgência das novas elites — e sob o argumento das leis advindas do Islã — fez com que se rompesse com as lideranças locais, centralizasse-se o poder no sultão que, na sequência, redistribuía essas terras em favor das novas elites. Por fim, clãs e tribos menores eram incorporadas através da força (SHUQAYR, 1967; O'FAHEY, 1980; MAMDANI, 2009).

Sobre a concessão de terras, haviam duas modalidades: *Hakura* e *Hakurat al-Jah*. O primeiro tinha caráter meramente administrativo. Tinha a função de recolher tributos ao sultão e quem recebia essa *Hakura* não lhe recaía impostos. A ele não cabia legislar ou possuir força formal. Já o *Hakura al-Jah* era mais exclusiva. Nessa modalidade, era possível legislar e cobrar imposto (parte pra si e parte para o Sultão), tinha uma unidade de policiamento (que vinha do Sultão) e suas decisões eram passíveis de serem questionadas somente pelo Sultão. O que os autores apontam que é que a primeira modalidade normalmente era concedida aos líderes tribais tradicionais e a segunda modalidade era concedida à elite palaciana que emergia: líderes militares, líderes religiosos e comerciantes. Um dado interessante sobre a concessão de terras era que um grande percentual das duas modalidades de concessão foi dado a mulheres (O'FAHEY, 2008; MAMDANI, 2009; OGOT, 2010).

A grande consequência desse sistema é quebrar com a tradição de administração da terra com base em laço familiar, tribo e etnia, ao mesmo tempo em que incentiva um território com baixo povoamento. De acordo com Hasan (2003) e O'Fahey (1980), todo esse processo fez do Sultanato de Dar Fur um dos mais eficientes de destribalização no Chifre da África.

Outro elemento importante no sultanato é o papel do Islã. Segundo Alex de Waal (2005), o Islã serviu de inspiração ideológica e homogeneizadora pra um povo diverso, obtinha o respaldo da comunidade islâmica ao sultanato, o árabe fornecia linguagem e comunicação formal e institucional entre os oficiais, conferiu pertencimento a uma comunidade regional, especialmente no Magreb e no Mar Vermelho e, por fim, abriu possibilidades de mercado e fontes educacionais. Sobre questões de comércio e mercado, Mamdani (2009) nos informa que o principal elemento comerciável do sultanato era dos povos escravizados advindos do sul e esse comércio atribuía em relação ao sultanato para os egípcios.

Ao final do século XIX, o império turco-egípcio inicia uma campanha violenta em direção ao sul. É importante mencionar que o Sultanato de Dar Fur só foi conquistado em 1874, ao passo que o Sultanato dos Funj já havia sido conquistado pelo império em torno de 1820. No Cordofão, Muhammad Ahmad ibn Abd Allah, em 1881, se autodeclara *al Mahdi* (o Messias) e busca apoio contra a investida imperial. Lá, encontra Abdullahi Mohamed Torshien, cuja família possuía uma *Hakurat al-Jah*. Juntos, organizaram uma força militar afim de liberar o seu povo dos invasores. Al Mahdi, que era a principal liderança dessa força militar, conquista importantes vitórias e, inclusive, vence a primeira batalha contra o império britânico-turco-egípcio (O'FAHEY, 2008; OGOT, 2010).

O Mahdismo, enquanto movimento, também possuía contradições. Ao mesmo tempo em que era um movimento revolucionário e que buscava a liberação do povo darfuri frente ao império egípcio, o Mahdismo também era violento internamente, em momentos de contestação e divergência da sua liderança, e também usava da violência para atingir seu objetivo de expandir seu território e influência. No período entre 1822 e 1885, o Mahdismo vence o império britânico-turco-egípcio, mas se estabelece como governo até 1898 (DE WAAL, 2005; OGOT, 2010).

Ao concentrar em demasia o comando militar e o poder administrativo, o Mahdismo desemboca em importantes contestações tribais, cuja argumentação reivindica o passado das dinastias formadoras do Darfur e, até mesmo, de lideranças tribais do século XV e XVI (OGOT, 2010). Mahdi morre logo após se estabelecer enquanto governo e seu sucessor, Khalifa, entende como estratégia de administração do poder o desmantelamento de qualquer organização tribal. Khalifa acaba perdendo a base seguidora que tinha al-Mahdi no Darfur e no

Cordofão, desencadeando crise (idem). Diante desse cenário, fortalecido na Europa e com o objetivo de impedir o avanço da França na África (que já estava no Congo), os britânicos vencem o Mahdismo e, finalmente, conquistam todo o território do Sudão atual (O'FAHEY, 2008).

Em conclusão, essa leitura histórica nos permitem fazer algumas afirmações e contestações. Dizer que os árabes entram no Sudão na condição de refugiados e não de invasores. Para além disso, esse apanhado histórico demonstra que a presença árabe não transformou a sociedade darfuri de maneira violenta ou verticalizada, mas que aquela foi se diluindo no território darfuri ao longo do tempo, de maneira que evidencia a característica acolhedora (e não belicosa) do povo Fur em relação a refugiados (árabes ou não). Tratar a formação do Darfur como uma simples chegada de árabes num território africano subsaariano invisibiliza a agência dos Fur, a multilocalidade dos migrantes que chegaram no Darfur, os processos históricos (e sua influência) do Egito no Sudão e simplifica a complexidade que se encontra no Darfur.

Compreendendo, ainda que de maneira breve, o processo de formação do Sudão e do Darfur, na próxima subseção iremos observar as variáveis internas que motivaram o conflito. Perceberemos como a experiência colonial impactou o sistema de distribuição de terras no Sudão e no Darfur, como a seca empurrou um grande contingente populacional a sul e como os fracassos de reforma agrária, somados, deram início ao conflito.

4.1.2. O período colonial e a retribalização do Darfur como tecnologia de pacificação do império britânico

Como vimos na seção anterior, uma das maiores conquistas do sultanato de Darfur foi desconstruir as identidades tribais daquele território, através do casamento entre tribais e da incorporação do Islã como gramática e tecnologia de governo. Veremos, agora, como o império britânico retribalizou o Darfur como parte da sua estratégia de conquista e pacificação da região.

Quando se pesquisa sobre a experiência colonial, o maior volume de material que se encontra tem a ver com aspectos econômicos sobre aquela. Como o colonialismo impactou as colônias e os impérios, qual a relação entre o colonialismo e o estado de desenvolvimento atual dos países colonizados, quais os produtos eram fornecidos pelas colônias que alavancou o desenvolvimento do capitalismo etc.

Mamdani (1996; 2005; 2009; 2012; 2018), na contramão dessa linha econômica, pesquisa as implicações políticas da experiência colonial na África. No que concerne ao Sudão e ao Darfur, o autor aponta que a estratégia britânica se pautou na construção de identidades; as

vezes pelo resgate de identidades pré-existentes, as vezes pela construção de identidades inteiramente novas. Essa construção vinha com o objetivo de criar laços com uma elite decadente, denominando-as como tradicionais, e torna-as legítimas para a tutela colonial. Para o Darfur, isso significou resgatar as identidades pré-existentes.

A tecnologia de governo colonial britânica, segundo o autor, se sustenta em três pilares fundantes: coleta de informação (censo), contagem de histórias (construção de narrativas) e a produção de leis (formação de sistema jurídico) (MAMDANI, 2009; 2012). Dessa forma, constrói-se o passado, informa-se sobre o presente e pauta como se estruturará o futuro; isso significa dizer que essas estratégias não somente redefine a relação entre o poder colonial e o sujeito colonizado, como também remolda o próprio senso de identidade e autopercepção do colonizado (MAMDANI, 2005).

A estratégia era, mais ou menos, como se segue: inicialmente, fazia-se um extenso mapeamento da vida e do espaço recém colonizado. Naquele período, quando se mapeava uma população, segundo o autor, o ponto chave era estabelecer quais categorias seriam usadas. Uma vez decididas, a prática era de naturalizá-las. No Sudão, as duas categorias principais foram raça e tribo (MAMDANI, 2009).

Harold MacMichael foi o responsável por mapear a população sudanesa e produzir informação para a metrópole. Ele trabalhou no Serviço Político Sudanês entre 1905 e 1934, passando pelo Cordofão, Nilo Azul, Cartum e El Fasher. Escreveu a História dos árabes no Sudão e Tribos do Sudão, cujo objetivo era ganhar informações e compreender as diferenças entre os povos dali. Dado que o critério de MacMichael foi tribo, haviam três categorias usadas no censo que ele produziu: raça, grupo e grupo tribal. Ao final do seu trabalho de pesquisa, MacMichael reduziu o censo apenas para grupos tribais e raças (HASAN, 2003).

De acordo com Mamdani (2009), Alex de Waal (2005) e Rex O’Fahey (2008), MacMichael entendia o grupo tribal e a raça como um grupo cultural-linguístico e tornaram-se categorias oficiais para o governo colonial. De acordo com os autores, MacMichael elenca 570 tribos e 57 grupos tribais existentes no Sudão. Segundo os mesmos autores, tribo tinha dois significados, um cultural e outro administrativo. Tribo era o grupo identitário que o estado colonial reconhecia em termos jurídicos. Era a tribo quem possuía representação no Estado colonial e era o meio pelo qual a população encontrava vazão às suas demandas.

Já no que concerne a raça, essa era determinada a partir da língua que se falava. MacMichael identificava duas: Árabe e negroide, mesmo se as pessoas falassem a mesma língua. Segundo Mamdani (idem) havia sempre um descompasso entre o percentual entre árabes e negros e os que falavam árabe e os que não falavam árabe. Isso posto, raça foi uma categoria

criada para fundamentar as políticas do império para a colônia. O que se produziu é que raça servia única e simplesmente para distinguir o autóctone do alóctone, o primeiro sendo nativo e o segundo naturalizado (O'FAHEY, 2008).

A população do Sudão era dividida pelo império como segue: “Árabe”, “Beja e Pequenos Grupos Hamitas”, “Núbios”, “Negros” e “Outros Negros do Oeste. Contudo, é interessante pontuar que as tribos árabes do Darfur eram categorizadas como “Árabes” e não como “Outros Negros do Oeste”; opostamente, todos os não-árabes do Darfur eram “Outros Negros do Oeste”, pro mais que houvessem nigerianos e franco-equatorianos. A conclusão é que somente os árabes eram estrangeiros (HASAN, 2003).

Essa divisão ainda entendia “Árabe” como alóctone e os outros quatro como autóctone; e essa divisão permaneceu nos censos, relatórios, documentos oficiais e assimilados de maneira que a divisão permaneceu mesmo no momento da independência. Além de simplesmente dividir, estabeleceu-se no Estado colonial a primordialidade dos nativos. Os nativos tinham privilégio ao acesso à terra e a participar da administração local, definindo este critério como o costumeiro. Ao mesmo tempo, o Estado colonial sudanês conseguiu apagar a influência Mahdista do Darfur (MAMDANI, 2009).

Por fim, pode-se ver que, uma vez que os britânicos assumiram o controle direto sobre Darfur, eles quebraram aquela sociedade através da etnicidade e a tribalizou, outorgando autoridade às lideranças “nativas”. Nomeadamente, de acordo com Mamdani (2007), os britânicos denominaram de administração nativa e governo indireto; e isso se verificou nas três fases da política colonial no Sudão.

Segundo Mamdani (2009), houveram três fases na política colonial no Sudão: autocracia militar, governo indireto civil e reforma colonial. A primeira com o objetivo de estabelecer o poder britânico na colônia; a segunda afim de consolidar o poder colonial em face à resistência local; e a terceira tinha o objetivo de administrar o território tendo em vista que a resistência não poderia ser extinta pela força, mas pela estratégia (pacificação).

Sobre a primeira fase, Mamdani (2009) aponta que foi estabelecida a infraestrutura econômica para a produção de algodão e criaram as condições e o sistema educacional que seria empregado. A partir dos anos 1920, surge o sentimento nacionalista que se aloca ao desejo por independência. Com a sequência intensa de rebeliões, fica compreendido que não seria possível governar o Sudão sem o apoio de alguma porção da população local. Assim, inicia-se a segunda fase.

Sobre a segunda fase, que foi melhor explicitada por O'FAHEY (2008), esta tem início, aproximadamente, em 1927 e dura até 1933, quando Sir John Maffey assume o cargo de

governador-geral no Sudão. A tática de Maffey calcava-se na ideia de que se haveria tantas pequenas administrações com líderes legítimos que se abafariam as agitações sociais. A única condição para a execução da lei por esses líderes menores era o aval da autoridade colonial. Darfur foi o epicentro dessa política. Com o andamento e adensamento dessa política, notou-se uma trifurcação do território sudanês. Ao Norte, ao Sul e a Oeste (simbolicamente, Cartum, Juba e El Fasher).

Com o Norte altamente educado e os chefes a Sul e a Oeste basicamente agrários, inicia-se uma demanda por reformas estruturais no Norte em relação às outras regiões. Essas reformas reduziram a autoridade dos locais sulistas e a Oeste em favor dos indivíduos mais urbanizados no Norte. Dessa forma, o sul do Sudão e Darfur ficam desprivilegiadas, ao passo que o norte sudanês, centrado em Cartum, obtém a legitimidade do exercício do poder.

Desde aqui, portanto, se compreende que a narrativa construída acerca de etnia, que será mobilizado pelos darfuris com o acirramento do conflito e que é creditado como causa do conflito no Darfur no primeiro mundo é, na realidade, um produto da experiência colonial e não, efetivamente, das múltiplas coletividades que historicamente formaram a região. Isso é crucial para a dissertação.

Em primeiro lugar, porque evidencia o quão superficial é a análise que se aplica ao Darfur pelos veículos de mídia e pelos autores liberais, mas que, apesar de baixo poder explicativo, teve alta capacidade de mobilização política. E essa capacidade de mobilizar políticas é muito pertinente se pensarmos nos termos da pacificação.

Isso porque evidencia o elemento racista imbuído na narrativa da Guerra ao Terror (que será, mais adiante, elucidado) que se enquadrou o conflito do Darfur e que mobilizou a ação estadunidense. Conforme vimos no capítulo anterior, a Guerra ao Terror é a narrativa atual que autoriza as ações de pacificação dos Estados Unidos e que, com o tempo, serviu como argumento para comover a audiência estadunidense e apelar, junto aos grandes CEOs da força privada, no Congresso daquele país para a urgência do emprego de uma Empresa Militar Privada, a fim de acabar com o sofrimento do povo darfuri.

4.1.3. As condicionantes e o início do conflito no Darfur (1970s–1987)

O conflito, no senso comum, é caracterizado como uma união das diversas tribos árabes contra os Fur. A Junta Árabe, de acordo com os grupos denominados como *Save Darfur* era a principal organização que estava perpetrando os atos genocidas no Darfur. Entretanto, aqui se desconstruirá tal pensamento. Através dos trabalhos de Mamdani (2009) e outros africanistas, destrincharemos as variáveis internas que condicionaram o conflito.

Mamdani (idem) é categórico em afirmar que a maior parte dos árabes nômades criadores de gado do norte da Junta Árabe não participou do conflito, seja no início, em 1987-1989 ou quando o conflito ganha destaque internacional, em 2002-2003. De fato, foram as tribos árabes criadoras de camelo da Junta Árabe, uma minoria da Junta, quem alimentou os *Janjawiid*.

De fato, uma das razões alegadas pelos islâmicos de que fazem o golpe em 1987-1989, e que coloca Omar al-Bashir no governo do Sudão, foi que, dada a incapacidade de Jaafar Nimeiry de controlar e cessar as hostilidades no Darfur, era necessária uma mudança no governo central, de modo a dar cabo da situação. Aqui já coloca em xeque duas concepções basilares que o centro global atribui ao conflito. Em primeiro lugar, de que se trata de duas organizações antagônicas monolíticas combatendo e que o governo possui influência direta no conflito. Não somente trata-se de uma multiplicidade importante de atores e que se transforma com o passar do tempo, como também ambas as partes buscaram no governo de Jaafar Nimeiry uma alternativa para a resolução do conflito, fazendo do governo uma parte não beligerante do conflito (pelo menos não nesse momento).

O governo torna-se parte somente em 1989, quando inicia uma série de estudos para identificar as causas do conflito. A participação de Cartum torna o conflito mais violento, especialmente com os enfrentamentos a partir de 1995. O conflito, então, é retomado em 2002-2003, a partir de duas importantes articulações: os rebeldes locais (SLA) com o Exército de Liberação Popular do Sudão (SPLA) e do Partido Popular do Congresso (PCP) que desenvolve seu próprio braço armado, o *Justice and Equality Movement* (JEM). Em contraste com um conflito localizado no Darfur em 1987, no pós-2003, o conflito tornou-se um assunto de todo o Sudão (JOHNSON, 2012).

Assim como qualquer outro conflito no mundo, uma realidade de violência não é dada ou espontânea. Ela possui suas raízes, estruturas, motivações, desenvolvimento e consequências. No caso do Darfur, e fazendo coro ao argumento de Mamdani (2009), esse conflito tem base em uma crise ambiental no Sahel, num sistema colonial de concessão de terras e administração política que não foi reformado durante os anos em que o Sudão foi governado por Jaafar Nimeiry e a transformação do conflito em decorrência dos eventos no Chade.

Acerca do primeiro aspecto que foi supracitado, houve um processo intenso e fora do padrão de seca em todo o Sahel (LAU, 2006), deteriorando, assim, as condições ambientais e o desenvolvimento na parte norte do Darfur. Essa intensificação da desertificação de um espaço já desértico provocou o deslocamento de nômades do norte ao cinturão agricultor do Darfur, ocupando terras tradicionalmente dos Fur.

Importante mencionar que todo o desenvolvimento produtivo no Sudão e no Darfur se deu, entre outros fatores (servem de exemplo a relação com o Egito, com outros países do Chifre da África, com a região do Mar Vermelho, com os turcos e com o Oriente Médio), em função das características geográficas (relevo, clima, vegetação e disponibilidade de água). Como mencionado no início dessa dissertação, mas que vale o retorno, o norte é majoritariamente composto pelos Zaghawa, Abbala e Rizzeigat, grupos nômades criadores de camelo. O centro-norte é composto essencialmente pelos Fulanos¹¹, povos seminômades, exercendo algum tipo de atividade agrícola e de pastoreio. O oeste do Darfur — e leste do Chade — é composto pelos Massalites, ao passo que no centro se encontram os Fur, predominantemente, e os Zurgas, por sua vez, que são sedentários e agricultores, aproveitando das cadeias de montanhas do Jebel Marra, privilegiados por um regime de chuva constante, disponibilidade de água em todo o ano e solo fértil. O sul do Darfur, por fim, por ser uma região de transição entre outra faixa semiárida e em desertificação (o Sudão do Sul), sendo suas características bastante próximas às de uma savana, é composto pelos Baggara, seminômades criadores de gado.

Tendo os nômades do norte se deslocado a sul, a seca no Sahel não afetou somente o norte do Darfur, como também deslocou sedentários no centro-norte, que foram mais a sul, ocupando fazendas de sedentários no centro do Darfur. Esses novos deslocados se concentraram no centro-leste do Darfur do Sul. Com o movimento intenso de deslocamento no Darfur, os nômades do norte e os sedentários do centro-norte iniciaram seu processo de ocupação de coletividades ao sul dos Baggara e ao centro dos Zurgas, que são organizadas político-administrativamente, com capacidades econômicas e importante senso de pertencimento (MAMDANI, 2009).

Dado que Jaafar Nimeiry, já em 1970, havia abolido qualquer sistema de administração autônoma nativa e ainda não havia substituído por qualquer outro sistema, os nômades do norte se estabeleceram em terras Baggaras e Furis e, em termos jurídicos, não havia nenhuma maneira de contestar tal movimento, a não ser a tentativa de argumentar para o sistema colonial de administração.

O sistema colonial tinha duas características: 1) definia os direitos sobre a terra tendo como base a etnicidade em detrimento de qualquer elemento de cidadania e 2) privilegiava sociedades sedentárias (chamada de nativos) em detrimento de comunidades nômades (chamada de estrangeiros) (MAMDANI, 2009; De WAAL, 2008).

¹¹ Fulano, aqui, faz referência aos *Felatta* (termo em inglês); coletividade nômade, criadora de camelos, árabe, que habita o noroeste da África e do Darfur do Norte.

Esse sistema gerou o que se segue: em primeiro lugar, os agricultores sedentários do centro eram privilegiados a reivindicar os direitos sobre a terra; na sequência, os nômades criadores de gado no sul possuía o direito das atividades pastorais naquela determinada terra, apesar dessa terra não ser de posse deles. Por fim, os nômades criadores de camelo, por serem nômades, não tinham nenhum direito ou assistência em matéria de direitos sobre a terra. Portanto, podemos afirmar que um dos principais motivadores de conflitos no Darfur não se localiza em questões étnico-religiosas, mas em questões sobre posse de terra e (a não) reforma agrária, ou seja, entre aqueles que possuíam direito sobre as terras e aqueles que a) tinham direitos restritos ou b) não tinham direito nenhum.

Tendo a seca gerado a necessidade se reivindicar a terra, os nômades criadores de gado ao sul demandavam para si o reconhecimento da terra em que realizavam suas atividades, ao passo que os nômades criadores de camelo do norte demandavam direitos iguais quanto ao acesso aos recursos disponíveis no país. Dessa forma, pode-se ver que, enquanto os nômades do sul exigiam reconhecimento dentro do sistema, o norte demandava o fim dele. Aqui, portanto, não se trata de um conflito entre etnias rivais, mas de um conflito sobre posse da terra, onde alguns possuem alguma vantagem no sistema colonial, outros reivindicam direitos dentro desse sistema e terceiros pedem pelo fim do sistema.

Em 1972, em razão da seca fazer os Abbala alterar sua rota, indo em direção ao território dos Baggara, iniciam-se algumas hostilidades entre as partes. Mas é somente em 1974 quando membros da tribo Abbala ataca membros da tribo Baggara. Isso porque os darfuris possuem uma longa tradição de resolução conciliatória, o que será melhor explicado adiante. Importante pontuar aqui que em 1976 há uma tentativa de acordo entre os Abbala e os Baggara. Contudo, esse acordo colocava os Abbala em posição consideravelmente desfavorável, fazendo com que tal acordo fosse rapidamente ignorado e ponto Abbala e Baggara em conflito (MAMDANI, 2009).

Um ponto essencial para entender o conflito no Darfur acontece em 1980, com a eleição de Ahmed Diraige como governador do Darfur. Essa eleição colocava os Furis e Zurgas em situação de privilégio, tendo um dos seus dialogando diretamente com o executivo nacional. Essa nomeação cria um alerta para os nômades criadores de camelo (Abbala e Zaghawa, principalmente) sobre a possibilidade de isolamento político em Cartum, sendo a única solução uma aliança “árabe”. O período de parlamentarismo no Sudão entre 1986-1989 também contribuiu para o sentimento de isolamento. Isso porque os Massalit e Fur encontraram vazão para seus interesses na via política governamental central. Devido a uma organização de votos

em direção ao Umma Party, foi possível a obtenção de extensa maioria reservada para o distrito do Darfur do Oeste.

Ao estabelecer seus interesses na vida política sudanesa, os Massalit colocam os nômades do norte em posição de sufocamento, tendo somente a eles mesmos para apoio e construção de confiança. Seria necessária a união das tribos do norte para que o seu representante tenha peso em Cartum e tente, de alguma maneira, equilibrar o jogo político enquanto o conflito tomava corpo localmente.

No decorrer do conflito, conforme aponta Takana (2007 apud. MAMDANI, 2009, p.241) essa união é quebrada, Abbalas, Zaghawas e Fulanos repensam suas estratégias em função das condições mutáveis com a permanência do conflito, e é retomada no início dos anos 2000. Importante salientar que o elemento arabista foi mobilizado afim de que se motivasse essencialmente os Abbala, que eram, de fato, árabes. Zaghawas e Fulanos não se identificavam com o arabismo, mas perceberam a oportunidade de acionar a narrativa étnica para aproximar um importante aliado às suas causas. Sendo assim, é possível questionar, pela primeira vez, se realmente se trata de um conflito étnico ou se há outro elemento que, de fato, motiva o conflito. É necessário pontuar, entretanto, que os Zaghawa participam da Junta Árabe, mas não se junta ao conflito. Isso somente ocorrerá na terceira fase do conflito, nos anos 2000.

Dessa forma, o conflito no Darfur possui dois eixos principais. Um norte-sul (entre Abbalas e as tribos sedentárias do sul) e outro sul-sul (entre Fulanos de um lado e Baggara do outro). Em ambos os casos, trata-se de um conflito sobre a posse da terra e os direitos de exploração de recursos naturais de um determinado território. A tendência geral sobre o conflito, por fim, é de os sedentários mobilizarem argumentos em torno da sua condição nativa, ao passo que os nômades mobilizavam argumentos em torno de seus direitos enquanto cidadãos sudaneses. Além disso, também se evidencia que as sociedades do Darfur tentaram usar os instrumentos do governo central para encontrarem uma solução ao conflito, questionando o argumento sobre o genocídio de Cartum no Darfur.

E é importante termos em mente esses dois eixos do conflito no Darfur, porque a ação internacional, sobremaneira dos Estados Unidos, nesses dois eixos, dar-se-á de maneira diferente. Isso porque, observando o manejo da crise por parte dos Estados Unidos, esses eixos desaparecem e tudo se reduz a uma luta só. Os Árabes genocidas e os negros nativos. Parte dessa leitura equivocada do conflito dificulta, também, as estratégias de solução do conflito.

Para além disso, quando olhamos o uso das Empresas Militares Privadas no Darfur, veremos que o centro da ação delas é El Fasher e Nyala, o que evidencia que o eixo norte-sul

foi desprezado pela política estadunidense. Mas prioriza o eixo rico em petróleo, ouro, cromo e cobre (NATURAL, 2020). Longe de limitar a política dos Estados Unidos por uma busca simples por recurso natural, mas é pivotal pontuar que aqui é possível interpretar as motivações de pacificação para fins de acumulação.

4.1.4 O conflito do Darfur nos anos 1980s e 1990s: o início das hostilidades e a formação de conexões nacionais, regionais e globais

É muito comum encontrar na literatura africanista o fato de que a sociedade darfuri, de uma maneira geral, possui uma tradição reconciliadora na resolução de seus conflitos (O'FAHEY, 1980; 2008; HASAN, 2003; DE WAAL, 2005; MAMDANI, 2009). Ao invés de se constituir através do conflito, historicamente, tanto as lideranças pastorais quanto as agricultoras optaram pela tradição do casamento entre si do que pelo conflito. Não havia, até então, o não-reconhecimento do outro enquanto indivíduo legítimo. Nesse momento é que perceberemos como as formações de alianças impactaram o conflito. Para além dessa razão, é importante destacar a competitividade por mercado.

Com o objetivo de fazer seus negócios prosperarem, a comercialização dos bens para locais além do tradicional acabou minando a tradição de simbiose. Agricultores que antes permitiam os pastores alimentarem seus gados nas plantas que não serviram para a colheita, agora preferem vender essas mudas como produto de menor qualidade; por seu turno, os pecuaristas deixavam seus gados à deriva para que se alimentassem da plantação dos agricultores.

De forma semelhante, a expansão das áreas de cultivo tomou áreas dos pecuaristas e bloqueou seu acesso a rotas tradicionais (YOUNG, 2005). Além das questões econômico-comerciais, o SPLA, combatendo o governo central em sua guerra civil (a segunda guerra civil sudanesa), avança em direção ao Darfur, conquista territórios e cortam o fluxo de pessoas e recursos. Esse território conquistado fazia parte, ao mesmo tempo, de uma rota tradicional dos nômades no sul e impedia-os de ter acesso às áreas gramadas na fonte d'água (ABDUL-JALIL, 2006).

De fato, cada lado do conflito desenvolveu seu próprio sistema para defender seus direitos sobre os recursos naturais, todos em nome do direito. Os grupos sedentários agricultores defendiam seu direito costumeiro e tribal, ao passo que aqueles com direitos restritos ou sem nenhum direito demandavam direitos com base em preceitos de cidadania. Foi somente com o adensamento do conflito e a permanência do impasse que se inicia o processo de iden-

tificação étnica para o conflito, o que, se frisa aqui, não motivou o conflito, mas, na realidade, deu combustível a ele (DE WAAL, 2005).

Quanto mais os grupos se sentiam vítimas um do outro em uma situação insustentável, mais eles mobilizavam o argumento para a polarização étnica. Cabe informar, antes que nos avancemos para as conexões nacionais, regionais e globais do conflito, que nem todos os grupos que agora se identificavam como árabe e nativo eram, de fato, árabe ou nativo. Por exemplo, os Zaghawa não se identificavam como árabes, da mesma maneira que os Rizzeigat, no centro norte se identificavam como árabes. Ao ver que os Zaghawa se agrupam na Junta Árabe e os Rizzeigat se associam aos nativos, percebemos que aquilo que o senso comum atribui como força motriz do conflito, na realidade, é um importante argumento narrativo aglutinador de coletividades — que, por ter interesse em comum, aceita a narrativa étnica para se confirmar como legítimos de direito, negando os do inimigo (MAMDANI, 2009).

Dessa maneira, assim se configura as partes beligerantes no conflito: do lado dos nômades do norte, que de agora em diante será chamado de Junta Árabe, tinham os refugiados do Chade, que se uniram em primeiro lugar para lutar com Qaddafi, no Líbano, e, depois, ao novo governo em Cartum. Os agricultores, por seu turno, buscaram apoio do Hissan Habre no Chade e do centro do capitalismo global, o qual serve de exemplo França, Israel e os Estados Unidos, à época administrado por Ronald Reagan (1981–1989).

Em maio de 1989, o conflito organizado etnicamente se espalhou para além das terras Fur, em torno de Jebel Marra, até a fronteira com o Chade. Quando os líbios distribuíram armas para os refugiados de Zaghawa, recém-chegados do Chade, os Fur se viram desarmados. Pela primeira vez, quase todas as tribos pastorais de Darfur - árabes e não árabes - se reuniram sob uma bandeira pan-árabe apoiada pela Líbia. É possível decretar o fim o sistema de reconciliação ainda em 1989, no ataque acima mencionado. Contrário ao costumeiro, os chefes Baggara boicotaram a conferência de reconciliação. Quando tal evento ocorre, as lutas reiniciam dias depois e com ferocidade ainda maior.

É em 1989 que o Conselho Supremo de Estado do Sudão deflagra a situação séria no Darfur e critica a ação externa que, até o momento, havia intensificado o conflito. No dia 20 de junho de 1989, o brigadeiro Omar Hasan Ahmad al-Bashir derruba o governo civil do Primeiro-Ministro Sadiq al-Mahdi (1986–1989) (HARIR, 1994). Nesse momento, o conflito do Darfur já se estabelecia ao redor do argumento étnico: entre árabes supremacistas e os Fur nativos.

É dessa maneira que a violência escala de uma questão de terras para atingir níveis que questiona a existência do outro. E isso possui consequências.

Em primeiro lugar, há a união de tribos diversificadas, por vezes rivais, em torno da categoria árabe e a categoria Fur. Em segundo lugar, há o descrédito cada vez maior sobre as formas tradicionais de solução de controvérsias, sobre recorrer à política local, regional e, até mesmo, nacional.

Em terceiro lugar, dado à disponibilidade de armamento da Guerra Fria, das Guerras na Líbia e no Chade, há o aumento na brutalidade da violência. Em quarto lugar, o desenvolvimento progressivo do conflito incorporou elementos locais, nacionais, regionais e internacionais, com as partes buscando aliados. Nesse momento, por ser possível falar de uma coesão, vê-se que os árabes estavam próximos do Umma Party, para a Líbia e refugiados do Chade, ao passo que os Fur conquistaram o apoio do SPLA, do Hissen Habre e da força anti-Líbia (Estados Unidos, França, Israel e Egito).

Nessa fase do conflito, é importante discorrer como Reagan e Qaddafi desenvolvem suas Guerras por Procuração no Darfur. Mamdani (2009) expõe uma dupla origem: em primeiro lugar, o uso de tribos para lutar em guerras governamentais tem raízes nos tempos coloniais. O governo anglo-egípcio sudanês proveu armamento e munição para duas grupos menores, à época Kababish do Cordofão e Rizeigat do Darfur, com o objetivo de destronar o último sultão do Darfur, Ali Dinar. O governo Reagan adotou guerras por procuração com grande zelo, principalmente após a derrota dos EUA no Vietnã. Os Estados Unidos financiam, arma, equipa e treina indivíduos de Hissen Habre, então líder no Chade no contexto da guerra civil chadiana. Na próxima seção, mostramos que os combatentes refugiados quando há a queda de Habre vão para o Darfur, onde há proximidades identitárias, sob o nome *Janjawiid*.

O novo governo, agora de Omar al-Bashir, assume com a promessa de solucionar o conflito. Havia três alternativas: 1) realizar esforços para permitir a reconciliação e medidas para evitar confrontos futuros; 2) deformar o sistema de concessão de terras, separando os direitos da terra das identidades das partes; e 3) tentar reformar o sistema sem repensar o sistema colonial de atribuição de terras. Importante mencionar que, diferentemente dos governos de Nimeiri e al-Mahdi, al-Bashir era ideologicamente próximo dos árabes.

O governo fez várias tentativas de atender aos interesses nômades, concedendo terras de nativos. De fato, as tentativas do governo de fazer a reforma agrária e o sistema de governança no Darfur não deveriam esconder o fato de que as tribos árabes do norte possuía uma antiga questão. É importante refletir que, se os Fur eram negligenciados pelo governo central de Cartum, os árabes do Darfur eram duplamente negligenciados: pelo governo central e pelas lideranças no Darfur. Contudo, enquanto a questão dos povos sem-terra demandava direitos, a

política pró-Árabe do governo central termina por eliminar qualquer possibilidade de considerar a mediação do governo central no conflito (BURR; COLLINS, 2008).

Nesta fase do conflito, pouco se vê de uma estratégia estruturada por parte do Estados Unidos para o Darfur. O que se viu foi o artifício das guerras por procuração em um contexto de Guerra Fria. De fato, conforme veremos na próxima subseção e, de maneira mais direta, na próxima seção da dissertação, os Estados Unidos tinham reticências quanto à participação no Darfur (o foco era o Iraque e a Somália). Além do mais, não se aventava o uso das Empresas Militares Privadas como atores para o conflito. Foi a partir da mobilização civil nos Estados Unidos, através, principalmente, do movimento *Save Darfur* que se pauta o conflito no Congresso e no uso das Empresas Militares Privadas como o ator a ser usado.

4.1.5 A fase contemporânea do conflito: múltiplos atores, intensificação do conflito, a missão de paz para o Darfur e o *Darfur Peace Agreement* (2003-2006)

Os eventos de violência armada que ocorrem no Darfur em 2003, portanto, está organizada ao redor de dois movimentos: do SPLA e do JEM. Assim como foi anteriormente mencionado nesse trabalho, no contexto do pós-2000, o governo sudanês é parte beligerante do conflito e sua ação se dá, essencialmente, através da profissionalização e abastecimento bélico ao JEM (FLINT; De WAAL, 2008). No dia 26 de fevereiro de 2003, algo em torno de trezentos insurgentes autointitulado como Frente de Liberação do Darfur (DLF) cercou a cidade de Gulu, capital da província de Jebel Marra, liderados por Wahid Muhammad al-Nur, um jovem Fur, membro do SPLA. No mesmo mês, a DLF se transforma no *Sudan Liberation Army/Movement* SLA/M. Os Fur tentam se aliar aos Zaghawa (que, nesse momento, está fora da Junta Árabe), na tentativa de ampliar as possibilidades de inclusão do movimento contra o JEM.

O Manifesto do DLF/SLA, publicado em março de 2006, declarava que as tribos árabes e os grupos nativos eram componentes indivisíveis do tecido social darfuri que são igualmente marginalizados e privados de seus direitos de desenvolvimento e participação social, além de alertar que os verdadeiros interesses das tribos árabes do Darfur estavam com o SPLA/M e não com os governantes de Cartum (TANNER; TUBIANA, 2007). Apesar disso, era virtualmente impossível uma união desse porte.

Tanner e Tubiana (idem) apontam que não havia a possibilidade dos grupos no Darfur se juntar ao SPLA. Para eles, era essencial a formação de um movimento próprio para, no futuro, se pensar a possibilidade de uma união ao movimento que lutava pela libertação do Su-

dão do Sul. Apesar da tentativa não ter trazido algum resultado imediato, essa movimentação indica o objetivo dos Fur de mobilizar todos os grupos no Darfur, árabes ou não árabes.

Por seu turno, o JEM, liderados por Khalil Ibrahim, estava associado ao Sudão fluvial e, por extensão, Cartum de Omar al-Bashir. Ibrahim, como aponta Flint (2007), representava muito bem os signos do arabismo, tanto que liderou algumas milícias anti-SPLA. Esse fato, por si, representa um ponto de inflexão sobre a narrativa *mainstream* sobre Fur *versus* Cartum no Darfur. Aqui, fica evidenciado que tanto a insurgência quanto a contrainsurgência no Darfur não possui desenvolvimento linear advindo do movimento insurgente no Sudão do Sul.

O JEM possuía células secretas em El Fasher, no Cordofão e em Cartum, em 1993, 1994 e 1997, respectivamente. A ideia era que se reformasse a Frente Islâmica Nacional (NIF) de dentro pra fora. Afim de que se atingisse esse objetivo, formou-se uma comissão, em 1997, que gerou o *The Black Book: Imbalance of Power and Wealth in Sudan*, um documento que acusava a marginalização dos darfuri no governo sudanês (FLINT, 2007), pontuando o privilégio que os árabes do Sudão fluvial gozavam em detrimento dos árabes darfuris (BURR; COLLINS, 2008).

Embora não sejam tão famosos — e, na tentativa de evidenciar a pluralidade de atores presentes no conflito — Mamdani (2008) também menciona a Aliança Democrática Federal Sudanesa (SDFA), liderados por Ahmed Diraige, um ex-membro do Umma Party (Ministro de Estado e governador do Darfur nos anos democráticos da década de 1980. Tendo reiniciado o conflito armado, em 2003, a SDFA se coloca à disposição do SLA, tendo Diraige se voluntariado ao time de negociadores do SLA (MAMDANI, 2009; JOHNSON, 2012).

Tendo os movimentos de insurgência reiniciado a violência armada no Darfur, o primeiro movimento do governo de al-Bashir foi na direção da conciliação. Mamdani (2009) indica que os insurgentes concordaram em dialogar com o governo, na condição de **não** representarem algum grupo étnico em particular. Tendo fracassado na construção do diálogo, uma segunda tentativa foi feita pelo Umma Party. Tanto no primeiro quanto no segundo caso, o SLA demandava que o governo o reconhecesse como ente beligerante cujos interesses tem base política. O que, somado ao processo de reforma do Umma Party, acabou não alcançando algum resultado satisfatório. Uma terceira tentativa de conciliação foi feita pelo governo, onde o vice-presidente, Ali Taha, viajou até o exílio de Ibrahim, em 2004. Ibrahim solicita um cessar-fogo, o que não foi conseguido.

Esse conjunto de tentativas indicam que o governo, em breve, mudaria sua estratégia de lidar com o conflito, movendo-se para a via militar. Se os insurgentes buscaram apoio nos grupos não árabes sedentários (Fur, Massalit) e nômades (Zaghawa), a contrainsurgência bus-

cou apoio nos nômades criadores de camelo do norte (Abbala) e dos criadores de gado do sul (Baggara). Se a resposta dos primeiros foi positiva, a dos segundos foi negativa, indicando que, muito mais que o elemento étnico, o fato dos Baggara possuírem algum direito sobre o uso da terra e dos recursos naturais os inibiram de participar do conflito, ao passo que, não possuir nenhum direito sobre a terra, encorajou os Abbala a participar (O'FAHEY, 2006).

Um ponto problemático na estratégia de contrainsurgência sudanesa é que as Forças Armadas refletiam, em termos de seus indivíduos, o fenômeno discriminatório característico da sociedade do país. Isso significa que a maioria do exército sudanês é composto por indivíduos do Sudão fluvial nas altas patentes e de sudaneses do oeste, muitos deles do próprio Darfur. Desde o ponto de partida, já se questionava em Cartum a eficácia da contrainsurgência, uma vez que haveria o alto risco dos darfuris serem leais aos seus semelhantes — e não tanto ao alto comando. Além disso, o exército sudanês não era treinado e habilitado para combate no deserto, sendo a sua tradição a luta em terrenos de savana, em combates com o SPLA nas duas guerras civis (BURR; COLLINS, 2008).

Em face desses desafios, já em 2003, quando o SLA havia vencido a massiva maioria dos combates (trinta e quatro dos trinta e oito) e conquistado um significativo território no Darfur, chegando na divisa com o Cordofão, o governo mudou a sua estratégia que, daqui pra frente, combinaria três pilares: inteligência militar; as forças aéreas e armando nômades (que serão conhecidos como *Janjawiid*) (FLINT; De WAAL, 2008).

Sobre o *Janjawiid*, ator reconhecido no campo internacional como parte beligerante no Darfur (KEANE, 2019), este possuía quatro postos de treinamento e armamento, um no Darfur do Norte, outros dois no Darfur do Sul e outro no Darfur Ocidental. Entender o *Janjawiid* requer uma base anterior sobre o conflito no Chade. O que importa saber para este trabalho é que o *Janjawiid* surge como *spillover* do contexto da guerra civil chadiana, tendo inicialmente se desenvolvido no Chade e ido para o Darfur na condição de refugiados. No Darfur, o *Janjawiid* é composto majoritariamente de jovens, desempregados e com baixas perspectivas acerca da sua realização profissional.

Contudo, além do *Janjawiid*, cabe mencionar mais dois atores que faziam parte da contrainsurgência: as “forças armadas adicionais”¹² (MAMDANI, 2008, p.256) e as Forças de Defesa Popular (PDF). Dado o racha no movimento islâmico no Sudão, em 1999 e a maioria dos islâmicos do Darfur se tornaram oposição, sendo apenas um segmento árabe darfuri fiel

¹² “Forças armadas adicionais” é um conjunto de indivíduos que não possui alguma associação com um braço armado específico, mas são líderes tribais em suas comunidades que são treinadas, armadas e controladas por Cartum, afim de que se defenda seus interesses no terreno (HILAL, 2004).

ao governo, liderados por um general das forças aéreas Abbala, o *Janjawiid* é incorporada ao PDF. Com a retomada das hostilidades em 2003, as Forças Aéreas, a PDF e a inteligência das Forças Armadas robustecem as conexões com o *Janjawiid*, que é alavancada à condição de uma força paramilitar semirregular.

As Forças de Defesa Popular (PDF) foram uma criação do regime islâmico. Antes do golpe, Turabi recrutou jovens oficiais na academia militar para a Frente Islâmica Nacional (NIF) e, dentre outros, estava Omar al-Bashir. Quando os islâmicos fazem o golpe em 1989, o Conselho de Comando Revolucionário aprovou a lei que regulamenta a PDF como uma força paramilitar que abafaria as pressões advindas da guerra civil sudanesa. Contudo, a PDF se tornou uma força de ação rápida, pronta para agir quando chamada. É dessa maneira, portanto, que o governo tenta militarizar um setor da sua sociedade e é assim, também, que a PDF se envolve no conflito do Darfur.

Ao iniciar das ações de contrainsurgência em 2003, já não se conseguia mais distinguir o Janjawiid, o PDF e as forças armadas adicionais. Muitos que eram do Janjawiid foram convocados pelos líderes tribais a comporem suas forças armadas adicionais, o próprio governo adota práticas irregulares para maximizar a sua mobilização em prol da contrainsurgência. Uma das maneiras era a convocatória de grupos islâmicos de outros países. É nesse contexto em que o centro do capitalismo global, nomeadamente os Estados Unidos, encaixa o conflito do Darfur na narrativa da Guerra ao Terror, que dá substrato para iniciativas contemporâneas de pacificação do país no Darfur — o que, dentre uma delas, é a formalização de contratos com EMPs para atuarem no conflito — e que será averiguado nas seções seguintes.

O quadro de lutas — e o que elas produzem — no pós-2003 é significativo. No Darfur do Norte, quando o SLA domina algumas áreas, a maneira pela qual o grupo resolve as questões de diferenciação étnica é por limpeza étnica. Isso faz com que os Abbala do Norte fujam para o centro-norte do país. A região imediatamente ao norte de Jebel Marra é acrescida de quase cinquenta mil deslocados internos, acirrando ainda mais as condições ambientais e disponibilidade de recursos.

Em 2005, em Abuja, Nigéria, inicia-se o processo de negociações de paz. Nesse momento, o conflito havia escalado para um nível de que práticas ilegais de pilhagem, estupro, desrespeito a civis tornaram-se a regra, tanto pelos insurgentes quanto pelos contrainsurgentes. No momento da negociação, o movimento insurgente da SLA se fragmentou. Os Zagha-wa se alinham a Minni Minnawi, os Fur se alinham a Abdel al-Nur. Poucos foram os membros da JEM que seguiram fieis a Khalil Ibrahim.

Com a constante prorrogação dos prazos para a finalização das negociações, Mamdani (2009) expõe que oficiais dos Estados Unidos, das Nações Unidas e da União Africana viajam até Abuja, precedidos de declarações no tom de “a paciência da comunidade internacional está acabando” (p.262), ameaças de sanções por parte do Reino Unido e Holanda. Uma declaração conjunta que merece destaque foi feita por Robert Zoellick, Vice-Secretário de Estado dos Estados Unidos, e Hilary Benn, Secretário de Estado para o desenvolvimento internacional do Reino Unido, onde se diz que “se as partes não chegarem em um resultado satisfatório em breve, nós, junto da União Africana, iniciaremos a pensar em alternativas” (LAURIE, 2007, p.62).

Esse conjunto de fatores (a pressão e o enquadramento do conflito na narrativa da Guerra ao Terror, que será melhor explicitado na próxima seção), e o desenvolvimento das subseções anteriores demonstram que a presença de atores regionais e internacionais foram fundamentais para a intensificação do conflito. As Guerras por Procuração no contexto da Guerra Fria e a retórica da Guerra ao Terror demonstram que os Estados Unidos estão presentes no Darfur desde o início do conflito, por mais que a mídia somente se atente ao conflito a partir de 2003. E, antes dos Estados Unidos, as estratégias de controle e domínio do governo anglo-egípcios indicam que o processo de pacificação no Sudão e no Darfur possui raiz nos tempos coloniais. Portanto, na próxima seção, entenderemos como a próxima fase do processo de pacificação do Darfur foi pensada pelos Estados Unidos — o que inclui as Empresas Militares Privadas.

4.2 O projeto de pacificação estadunidense para o Darfur no Século XXI e o uso de Empresas Militares Privadas

Como vimos até este momento, o conflito do Darfur é extremamente complexo e múltiplo, com diversas conexões nos mais diferentes níveis. Foi possível questionar a narrativa étnico-religiosa como o pano de fundo para o conflito, bem como refletir sobre o pensamento da ação do governo de Cartum, ao mesmo tempo em que tentamos apresentar as fluidas dinâmicas que se apresenta neste conflito.

Neste momento, voltar-nos-emos para o objetivo geral deste trabalho. Neste subcapítulo, tentaremos compreender a atuação das Empresas Militares Privadas no conflito do Darfur dentro de um contexto maior que se traduz na pacificação neocleousiana. O argumento que será defendido é o de que as Empresas Militares Privadas estariam fazendo o serviço que, tradicionalmente, foi executado pelas Forças Armadas — o exercício de pacificar — especialmente depois do fracasso no Vietnã. Mas não somente se substitui o ator dado um fracasso

anterior, se compreende que o uso de Empresas Militares Privadas ocorre devido aos valores emanados da ordem internacional (liberal e capitalista), que pressupõe eficiência, celeridade e o lucro.

Dessa forma, este subcapítulo se desenha como segue: em primeiro lugar, exporemos como a narrativa da Guerra ao Terror, e até mesmo o argumento de genocídio, foi aplicada no conflito e como elas são ferramentas retóricas que dão sustentação para os programas de pacificação estadunidense para o Darfur. A partir disso, em segundo lugar, exploraremos os programas de intervenção dos Estados Unidos para o local, nomeadamente a *U.S. Pan-Sahel Initiative* e a *Trans-Saharan Counterterrorism Initiative*;

Em terceiro lugar, avaliaremos quais os objetivos declarados pelas EMPs em sua constituição, quais são os objetivos estabelecidos para as EMPs em seus contratos no Darfur. E, em quarto lugar, observaremos o que foi produzido em termos materiais, através da leitura dos relatórios de atividades realizadas pelas EMPs — aqui, se tentará observar se houve alguma tentativa de adequação da sociedade darfuri ao *modus operandi* da ordem liberal, quer seja o estabelecimento do mercado, um sistema policial ou judiciário compatível com a lógica do Atlântico Norte.

4.2.1. Enquadrando o conflito do Darfur na Guerra ao Terror

Todo o processo de análise minuciosa do conflito que foi feito no subcapítulo interior cumpre com alguns objetivos. Em primeiro lugar, desconstrói a narrativa imperialista da guerra étnica. Ao evidenciar as raízes do conflito, através da recuperação histórica das condições materiais dada no Darfur, pode-se concluir que se trata muito mais de uma questão de terras e não tanto do elemento étnico (porém sem negligenciá-lo, sobremaneira após o golpe de 1989). Em segundo lugar, questiona a unidade apregoada pelo senso comum sobre as partes beligerantes, bem como reflete sobre a ação governamental durante todo o conflito e as conexões regionais e globais que se estabeleceu e alimentou o conflito.

Aqui, a recuperação histórica do conflito nos servirá para responder a seguinte questão: já que o conflito não possui raízes nas questões étnico-religiosas, qual seria o motivo que levou o centro do capitalismo global a atribuir tal razão como elemento fundante das lutas? Compreender essa razão é essencial para, na sequência, compreendermos o porquê de os Estados Unidos terem agido da maneira que agiram.

A razão que se apresenta aqui faz coro com o argumento de Mahmood Mamdani (2005; 2007; 2009): entender que o conflito tem raiz em diferença étnica facilita o enquadramento do conflito na lógica da Guerra ao Terror, especialmente no Darfur, que possui popula-

ção árabe. E enquadrar qualquer conflito como uma Guerra ao Terror possui fácil adesão na audiência estadunidense, o que facilita a execução de práticas de excepcionalidade (o que, como vimos no capítulo dois, não é tão excepcional assim).

Além disso, interpretar um conflito como circunscrito no paradigma da Guerra ao Terror traz consigo um imperativo moral estadunidense, no sentido de ser o salvador de alguém em relação a outrem. Mas o que é a Guerra ao Terror?

A Guerra ao Terror é a designação dada pelo governo estadunidense para a escalada de ações domésticas e internacionais do país contra o que considera serem grupos terroristas espelhados pelo mundo, foi uma resposta aos ataques ocorridos no 11/09 de 2001. Internamente, pode-se exemplificar com o *Patriot Act*, de 26 de outubro de 2001 e seu sucessor e ampliador, o *Freedom Act*, de julho de 2015, que permite, entre outras coisas, que órgãos de segurança e de inteligência dos EUA interceptem ligações telefônicas e e-mails de organizações e pessoas supostamente envolvidas com o terrorismo, sem necessidade de qualquer autorização da Justiça. Externamente, a Guerra ao Terror significou uma mudança comportamental na política de defesa estadunidense, que passou de uma política de contenção a uma política ofensiva de ataque preventivo (HENDLER, 2012)

No caso do Darfur, a relação é clara: os Estados Unidos teriam, já que se trata de um conflito que está na esfera da Guerra ao Terror, salvar os nativos dos árabes. Ao fazer a clara diferenciação das partes como um conflito de nativos contra árabes, pode-se reforçar a construção imagética dos árabes como inimigo da paz e da liberdade, conforme visto no capítulo dois sobre a construção de inimigos. Sendo o árabe um inimigo estabelecido na audiência estadunidense, ao mesmo tempo em que se debate pouco a razão de intervir, também se omite com certa facilidade algumas práticas que podem ser consideradas ilegais.

É pensando no quadro de ser um conflito marcado pela Guerra ao Terror e um caso genocida, cujo inimigo é árabe, que o imperativo moral estadunidense cria a campanha *Save Darfur*, que gerou a *Save Darfur Coalition*, um grupo de defesa que tinha por objetivo aumentar a conscientização do público e mobilizar uma resposta massiva aos acontecimentos no Darfur. Sediada em Washington, era uma coalizão de mais de 190 organizações religiosas, políticas e de direitos humanos, projetadas para fazer campanha por uma resposta ao conflito. Portanto, não se tratava de um movimento por justiça ou conciliação, mas de um movimento por punição e aniquilamento, características tão próximas da contrainsurgência (e que Neocleous compatibiliza na lógica da pacificação).

A *Save Darfur Coalition* reuniu grupos políticos da esquerda e da direita: conservadores cristãos ao lado de ativistas negros dos direitos civis, liberais protestando com conservado-

res e judeus e ateus fazendo campanha ao lado de ativistas muçulmanos. A campanha conseguiu reunir apoio entre artistas, especialistas em cultura moderna, gigantes literários no mundo da cultura e indivíduos quase que em todo o espectro político. Todos foram seduzidos pela chance de aproveitar o brilho de uma causa global humanitária — liberal e, por que não, burguesa — que estava acima e além da política.

Este foi um subproduto do sucesso da despolitização da crise de Darfur, alienando-a de qualquer contexto, história ou política. A narrativa que se estabelece é tão simplesmente o caso do bem contra o mal, ecoando a retórica da "Guerra ao Terror", à qual estava intimamente ligada. Despolitizar o conflito era essencial porque, mais pra frente, abrirá caminho para a argumentação de que quem deveria estar presente no processo de pacificação seriam aqueles livres da política ou de burocracias, com fácil mobilidade e alta eficiência: as EMPs.

Essa despolitização também impactou a própria arena estadunidense, como mostra a maneira como conseguiu ocultar as clivagens fundamentais da sua política interna. Esse feito foi alcançado retratando a campanha como uma cruzada moral contra o mal puro, em que (ao contrário do Iraque) os Estados Unidos não têm responsabilidade política, mas têm uma responsabilidade moral em relação a eles. Portanto, o Iraque era uma causa divisória que não conseguiu obter apoio semelhante, pois envolve política e responsabilidade dos Estados Unidos. Ao mesmo tempo, portanto, em que pacificar o Darfur significava a expansão da ontologia liberal e do capitalismo para fronteiras além do seu centro irradiador, pacificar o Darfur também significava pacificar a própria população estadunidense, que estaria de acordo com o propósito do seu país, sob o selo da luta maniqueísta entre o bem e o mal.

A conexão entre a campanha de Darfur e a 'Guerra ao Terror' não se encerra na gramática maniqueísta do bem contra o mal, mas também pode ser vista na alegação de que os árabes seriam genocidas. A campanha concentra-se na alegação de que os vilões e as vítimas em Darfur pertencem a dois grupos raciais diferentes, árabes e africanos — e que o ator árabe é mau.

Como consequência, Darfur pode ser perfeitamente integrada à Guerra ao Terror, pois o conflito dá aos salvadores das vítimas um bem valioso para demonizar o inimigo: o genocídio perpetrado pelos árabes. Mais precisamente, porque os crimes em Darfur foram cometidos principalmente por árabes, eles poderiam ser demonizados como genocídio.

Isso é facilitado pelo fato de que os árabes já foram demonizados com sucesso pela Guerra ao Terror. A racialização e arabização da violência em Darfur — do Janjawiid, em particular, e a contrainsurgência sudanesa, em geral — deriva menos da história do conflito, como foi exposto acima, do que a partir da lógica da Guerra ao Terror. De fato, a Guerra ao

Terror forneceu as coordenadas, a linguagem, as imagens e o sentimento de interpretação ao caso de Darfur; e quanto mais essa interpretação se enraizou, mais Darfur se tornou não apenas uma ilustração da grande narrativa da Guerra ao Terror, mas também parte de sua justificativa.

Um elemento discursivo, mas que traz materialidade ao exposto acima, é a discussão entre o senador Robert Menendez, senador Joe Biden e Andrew Natsios, enviado especial presidencial ao Sudão, onde decreta-se interpretar o caso do Darfur como inserido na Guerra ao Terror e a ação de Omar al-Bashir e da contrainsurgência de Cartum como genocida (MAMDANI, 2009, p35-38). Nele, Andrew Natsios relata sobre a impossibilidade de encarar o conflito como entre Árabes e africanos e reporta ao senado o declínio da violência no Sudão (advertindo pelo caso no Chade) Contudo, mesmo com isso, Joe Biden, que havia acolhido a campanha do *Save Darfur Coalition*, subverteu as declarações de Natsios e acolheu o caso como grave e possivelmente genocida.

Além disso, observa-se que a lógica liberal da eficiência já se manifesta na própria sociedade civil estadunidense, no momento em que a *Save Darfur Movement* fortalece conexões com Eric Prince, fundador da então Blackwater, para agir no Darfur, argumentando que o aparato burocrático estatal poderia ser demorado demais para ser uma solução a um problema urgente (DEMOCRACY, 2008). É a partir daí, portanto, que veremos como o Darfur foi incorporado no projeto de pacificação estadunidense. Integradas na *United States Agency for International Development* (USAID) e no *United States Africa Command* (AFRICOM), analisaremos, ainda que de maneira breve, a política externa de segurança estadunidense para o Darfur. Também veremos como e quais motivos são possíveis mencionar para justificar o uso das EMPs no Darfur.

4.2.2. A Política de Segurança Estadunidense para o conflito do Darfur e um apanhado do histórico recente das relações EUA-EMPs (1990-2010)

Ainda que o Darfur — ou o Sudão, de maneira geral — não apareça diretamente em algumas iniciativas estadunidenses, veremos, a partir dos relatórios enviados ao congresso e senado estadunidenses, que é a partir dessas iniciativas onde encontraremos o financiamento norte-americano para o firmamento dos contratos com as Empresas Militares Privadas. É importante pontuar que os contratos não são firmados com o objetivo de missão A ou B; na realidade, os contratos são firmados por um determinado período de tempo e compreenderá as missões dentro daquele período. Importante também adicionar que as ações dos Estados Unidos no Darfur não emergem somente do meio militar. Se o AFRICOM é um comando das

Forças Armadas — para a África, a USAID vem do Departamento de Estado dos Estados Unidos, uma agência civil de administração e gerenciamento de recursos para ajuda externa do país.

Isso significa dizer que a ação norte-americana no Darfur não é estritamente de raiz militar, mas também civil, coadunando com a ideia da relação civil-militar que a máxima da *conquista de corações e mentes* (que Neocleous interpreta como destruir para reconstruir) se faz presente no conceito de pacificação. Também é importante ressaltar que o governo de Bush filho, antes de agir via Empresa Militar Privada, buscou auxiliar as missões da União Africana e das Nações Unidas para o Darfur¹³ via AFRICOM.

Enquanto Forças Armadas estadunidenses, sob ações advindas via AFRICOM, o foco estava em assistir a UNAMID, de maneira que o país relatou que contribuiu com mais de 400 milhões de dólares desde 2004 para a missão, além de ter provido mais de 65% do programa da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) para o Sudão. Ademais, o AFRICOM construiu mais de 34 bases de operações para o AMIS, destinou mais de 100 milhões de dólares para treinar e equipar os batalhões da UNAMID e, de maneira geral, financiou em 25% da AMIS e UNAMID entre os anos de 2004 e 2008 (UNITED, 2008).

De fato, vê-se que o governo norte-americano focou em publicitar a sua ação no Darfur pela via formal, assistindo a ONU/UA, até mesmo na administração de Barack Obama, em 2009 (TISDALL, 2009; VANDIVER, 2009). Este montante e estratégia de ação, entretanto, não estão isolados no tempo e no espaço.

No Iraque e no Afeganistão, é sabido que o Exército dos EUA usa contratados como a Halliburton para realizar suas missões (PAOLIELLO, 2011; 2016). No entanto, os contratos do Sudão são executados, não pelos militares, mas pelo Departamento de Estado dos EUA, uma agência civil comparável a um ministério das Relações Exteriores na maioria dos governos.

¹³Como não é o foco deste trabalho, optamos por não abordar a questão da Missão de Paz. Entretanto, cabe nota de que a União Africana formalizou uma missão de paz, a *African Union Mission in Sudan* (AMIS), em 2005, devido o adensamento das hostilidades, conforme exposto no decorrer do capítulo. A missão, inicialmente, tinha por objetivo a proteção de civis, especialmente dos mais de três milhões de deslocados internos que habitaram o Darfur naquele ano. Em 2007, a missão é incorporada ao sistema ONU, sendo a primeira operação híbrida na história da Organização, formando, assim, a *United Nations-African Union Hybrid Operation in Darfur* (UNAMID). Neste novo formato, a operação aumenta seu escopo de ação, assumindo o caráter de capítulo VII, incorporando, para além da proteção de civis, o envio e proteção de assistência humanitária, elaboração de corredores humanitários, além de oferecer serviços para mediação entre as partes do conflito. A missão, estabelecida em 2007, permanece em funcionamento até hoje. (UNAMID, 2020)

O tenente-coronel Michael Bittrick, vice-diretor de assuntos regionais e de segurança da África no Departamento de Estado desde 2002, voou para Addis em agosto de 2004 para estabelecer um acordo de apoio às tropas da União Africana, comprometendo-se a fornecer moradia, material de escritório, equipamentos de transporte e comunicação. Esses itens foram fornecidos por meio de um contrato conjunto de "entrega indefinida, quantidade indefinida" concedido à DynCorp Corporation e à Pacific Architects & Engineers (PAE) no valor de US\$ 20,6 milhões (LEE, 2007).

As duas empresas, então, iniciaram o processo de recrutamento de um quadro para enviar à região. O perfil desejado era de ex-oficial militar, aposentado e capacitado, que tenha conhecimento completo de logística, cujo pagamento girava em torno de US\$ 85.000 por ano. Além de pessoal competente, também se anunciava a busca por um chefe de segurança para liderar de 40 a 60 funcionários diariamente, com salário em torno de US\$ 53.750 por ano.

O Departamento de Estado designou o trabalho à DynCorp, mesmo que a mesma agência tenha repreendido oficialmente a empresa uma semana antes por comportamento agressivo de seus funcionários que estavam cumprindo a guarda do líder afegão Hamid Karzai (NBC, 2004) e apesar do registro do PAE de supostamente sobrecarregar as Nações Unidas na República Democrática do Congo (ØSTENSEN, 2011).

O trabalho no Sudão foi realizado sob uma força-tarefa de cinco anos, emitida em 27 de maio de 2003 pelo Departamento de Estado. O contrato permitia que o Departamento de Estado use as duas empresas em qualquer lugar da África. É idêntico ao tipo de contrato que o Pentágono usou para empregar a empresa Halliburton em qualquer lugar do mundo, do Afeganistão ao Iraque, de acordo com Ed Mueller, diretor de programas internacionais da divisão de aquisições do Departamento de Estado, sendo "a única diferença com os contratos do Pentágono é que este é um contrato menor", disse Mueller ao CorpWatch, uma organização cuja atividade é o de observação, coleta de dados e análise sobre a atuação de diferentes corporações, ativistas, mídia e políticos (CHATTERJEE, 2004).

O contrato foi usado para comprar US\$ 67 milhões em serviços de ambas as empresas no Burundi, Sudão e Libéria em 2003 e está limitado a US\$ 100 milhões para cada empresa. Segundo Mueller: "são contratos com custo adicional, para que as empresas sejam reembolsadas por todas as despesas e possam cobrar um lucro que varia entre 5 e 8%." (idem, tradução nossa).

Nem Andy Michels, diretor de programas de manutenção da paz da DynCorp, e nem Stacy Rabin, diretora de programas do Sudão da PAE, concordaram em comentar o papel atual ou futuro da empresa no Sudão. "Temos uma cláusula em nosso contrato que diz que não

temos permissão para conversar com a mídia", em entrevista ao CorpWatch (idem, tradução nossa).

Segundo Charles Snyder, diretor de programas do Sudão para o Departamento de Estado que anteriormente era oficial de inteligência nacional da África na Agência Central de Inteligência no início dos anos 1990, "as empresas privadas podem fazer o trabalho com mais rapidez e eficiência a curto prazo do que uma burocracia governamental" e "se eles podem fazer melhor ou não a longo prazo, é situacional", disse ele ao CorpWatch (idem, tradução nossa).

A PAE já fornecia funcionários para a chamada Equipe de Monitoramento da Proteção Civil (CPMT), que monitora os direitos humanos no Sudão sob o contrato do Departamento de Estado. O escritório da CPMT é administrado pelo Brigadeiro-General Frank Toney (aposentado), que anteriormente era comandante das Forças Especiais do Exército dos Estados Unidos e organizou missões secretas no Iraque e Kuwait na primeira Guerra do Golfo. O trabalho deles é investigar reclamações da comunidade local sobre violações dos direitos humanos e emitir relatórios independentes sobre esses assuntos.

Georgette Gagnon, vice-diretora da divisão africana da *Human Rights Watch*, já apontava preocupação com o uso de EMPs, com base em sua experiência anterior em monitorar violações de direitos humanos dessas empresas na Bósnia: "não há muita transparência sobre esses contratos, não sabemos como eles examinam os recrutas ou que tipo de treinamento recebem", diz ela. Ao contrário de uma agência governamental, as empresas privadas não precisam dizer ao público exatamente o que fazem, citando frequentemente "confidencialidade comercial"(GAGNON apud. LEANDER, VAN MUNSTER, 2007, p.14)

Entretanto, a Dyncorp já trabalhava no Sudão, sob o mesmo contrato do Departamento de Estado, nas negociações de paz acerca da Segunda Guerra Civil Sudanesa (entre as forças de Cartum e as forças do SPLA). A empresa fornece funcionários em Washington DC, que providenciam alojamento e transporte para os delegados se reunirem em Nairobi, Quênia.

De acordo com a CorpWatch, ao indagar a um alto funcionário do governo dos Estados Unidos, que trabalhou, à época, em questões relacionadas ao Sudão e que preferiu permanecer anônimo sobre o porquê de usarem EMPs nas negociações de paz no Sudão, respondeu que "não temos permissão para financiar um partido ou agenda política sob a lei dos Estados Unidos; portanto, usando contratados particulares, podemos contornar essas disposições. [...] É uma maneira de evitar a supervisão do Congresso " (CHATTERJEE, 2004).

Aqui, é importante pontuar que o relacionamento do governo estadunidense com Empresas Militares Privadas não é particular ao caso do Darfur ou que se inicia com o conflito. A

conexão mercado privado da força e Estado já existe anteriormente ao contexto pós-2003 no Sudão. De fato, a DynCorp possui dezenas de pequenos contratos em todo o mundo, do Afeganistão à fronteira mexicana. Soma-se também a atuação da DynCorp em outro contrato do Departamento de Estado, seguindo a mesma linha lógica de burlar a burocracia estatal, no Plano Colômbia. No conflito colombiano, Washington forneceu mais de 70 helicópteros Black Hawk e Huey e outros equipamentos militares que são mantidos e transportados por empresas privadas (BIGWOOD, 2001).

Limitando cada contrato individual a vários milhões de dólares; rotulá-los como missões de manutenção da paz; empregando pessoal aposentado da CIA e das forças especiais trabalhando para contratados particulares e estrangeiros (a quem o teto de 400 pessoas não se aplica), o Congresso não precisa ser notificado, dificultando a supervisão dos contratos (idem).

Gagnon também aponta que, no final dos anos 90, os empreiteiros da DynCorp na Bósnia foram pegos traficando crianças escravas sexuais na Bósnia enquanto trabalhavam em uma missão de manutenção da paz. "Muitos dos empreiteiros particulares não tinham idéia da cultura local ou qualquer coisa sobre o país, então você se pergunta o quão eficaz eles podem ser. A maioria deles eram apenas ex-militares ou policiais", disse ela (O'MEARA, 2002).

Além do risco de empreendimentos não autorizados serem administrados pelo poder executivo além do escrutínio do Congresso, há uma razão mais prosaica para se perguntar se contratados particulares são a melhor maneira de os EUA levarem a cabo sua política externa. Como nos abusos bem documentados da Halliburton e dos outros contratados do Iraque, o PAE tem um histórico de ser acusado de sobrecarregar.

Essa breve digressão temporal serve para, em primeiro lugar, estabelecer o firme relacionamento entre EMPs e os Estados Unidos, indo ao encontro de discussões, como se mostrou no primeiro capítulo, acerca do enfraquecimento estatal e o uso das empresas afim de suplantar a ineficiência do Estado. Em segundo lugar, para evidenciar, através do tempo, que a prática do uso de EMPs está em curso muito antes do conflito.

Imaginar que o caso do Darfur inaugurou o uso das EMPs ou que há alguma excepcionalidade no fato causaria estranheza, feita uma simples análise sobre a participação de EMPs na máquina pública estadunidense. Também serve para compreender a gramática e retórica através da qual se usa as EMPs, que é sempre pautada na lógica da eficiência e celeridade, típica do pensamento liberal que ordena a relação global e que, ao mesmo tempo, questiona a essencialidade da eficiência do instrumento privado em detrimento do aparato burocrático es-

tatal, dados os casos de violações, má-conduta, desvio de função e descumprimento de mandato relatados acima.

Portanto, na última parte deste capítulo — e desta dissertação — analisaremos quais atividades foram realizadas pelas Empresas Militares Privadas, sobremaneira Blackwater (que já foi renomeada para Xe e, atualmente, exerce suas atividades sob o nome de Academi), DynCorp e PAE. No momento que se segue, veremos que ambas empresas realizam atividades consideradas ativas e passivas, veremos como ganha materialidade a narrativa da *conquista de corações e mentes*, a narrativa da eficiência do mercado privado e o lucro advindo das atividades.

4.2.3 Identificando as Empresas Militares Privadas: os agentes da pacificação estadunidense no Darfur

Os documentos mais preponderantes quando se pretende investigar a ação estadunidense no Darfur estão disponibilizados no *U.S. Government Accountability Office (GAO)*. Por várias vezes, ver-se-á o uso da palavra operação de paz ou algo similar. É crucial, contudo, explicar que aqui, faz-se alusão à *Global Peace Operations Initiative* do Departamento de Estado e de Defesa dos Estados Unidos. Conforme foi asseverado na introdução desta dissertação, o escopo da ONU não será contemplado aqui.

Um relatório revelador da estratégia estadunidense é a *State and DOD Need to Assess How the Foreign Military Financing Program for Egypt Achieves U.S. Foreign Policy and Security Goals*, de 2006. Nele, os Departamentos de Estado e Defesa do país reportam qual o retorno o Egito tem dado aos objetivos da política de segurança estadunidense para a região africana. Segundo este relatório, os Estados Unidos haviam enviado 34 bilhões de dólares para o país e, entre outras contribuições do Egito, estava o envio de 800 soldados egípcios para auxiliar as EMPs no Darfur, para além de auxiliar as contratadas estadunidenses (que, nesse relatório, não são nomeadas) no treinamento policial darfuri.

Outro ponto ressaltado pelo relatório era a sugestão de contratarem Empresas Militares Privadas egípcias para auxiliarem as EMPs que já estavam no terreno, pois estas seriam mais difíceis de relacionar aos Estados Unidos em casos de mortes de civis, seria uma força armada mais barata que a oferecida no Primeiro Mundo e, segundo o relatório, havia uma maior proximidade entre as forças privadas egípcias e a população do Darfur (UNITED, 2006a). Esse dado é revelador, em primeiro lugar, por evidenciar que o Darfur era um caso importante para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos, mas, principalmente, por destacar que, mesmo dentro da ação institucional, a eficiência é um valor dado na política estadunidense.

Já no relatório *Thousands Trained but United States Is Unlikely to Complete All Activities By 2010 and Some Improvements Are Needed*, também do Departamento de Defesa, publicado em 2008, dá conta de reportar o progresso em três áreas: treinamento e equipagem de *peacekeepers*, prover equipamento e transporte às missões de paz e construir infraestrutura e habilidades favoráveis à manutenção de paz (UNITED, 2008a). Nele, o primeiro ponto que chama atenção é o fato de que caberia às Empresas Militares Privadas o treinamento de tropas da ONU, e não das Nações Unidas.

De acordo com o relatório, a experiência das contratadas no passado, especialmente em África, seria valiosa para as unidades de manutenção da paz. Além disso, as contratadas também executaram os serviços de mentoria, monitoria e planejamento das atividades táticas das unidades estadunidenses na África. Um último dado encontrado nesse relatório é que, adiante, veremos que afetará no Darfur, é o envio de contratadas para treinamento no Centro de Excelência para Unidades de Estabilidade Policial (*Center of Excellence for Stability Police Units — COESPU*) na Itália.

Por sua vez, no relatório *Strong Control Needed in High-Risk Areas*, de 2012, sugere que, devido ao fato das Empresas Militares Privadas estarem com o controle e policiamento de áreas estratégicas no Darfur, como o campo de refugiados em El Fasher, elas seriam as melhores para transportar a assistência humanitária, sobremaneira no que se refere a alimento (UNITED, 2012a). E, no relatório *Observations on Lobbyists' Compliance with Disclosure Requirements*, também de 2012, elenca a *Save Darfur Coalition* como um dos lobistas que informam os políticos no Congresso e no Senado (UNITED, 2012b). Esse aspecto é relevante pois nos informa que o grupo que foi central na elevação da urgência do conflito no Darfur tinha o objetivo de mobilizar as casas estadunidenses para o conflito.

O relatório *U.S. Investors Sold Assets but Could Benefit from Additional Information about Companies' Ties to Sudan*, de 2010, apesar de não acrescentar em muito sobre o debate das Empresas Militares Privadas, acrescenta na argumentação que aqui defendemos sobre o enquadramento do conflito na narrativa da Guerra ao Terror. Em vários momentos do relatório, pode-se observar a categorização do conflito como atos terroristas, nomear a insurgência como grupo terrorista e, ainda, urgir ao Departamento de Defesa para que acabe com o mal daquela localidade, afim de que o comércio seja novamente permitido. Esse aspecto evidencia a primazia da acumulação e a necessidade de pacificação para que o comércio fosse reestabelecido (UNITED, 2010).

Outro relatório analisado foi publicado em novembro de 2006, intitulado *Progress in Aid and Peace Monitoring Threatened by Ongoing Violence and Operational Challenges*. Se-

gundo o relatório, os Estados Unidos haviam enviado, entre junho de 2004 e setembro de 2006, 280 milhões de dólares para a construção de 32 acampamentos que seriam utilizados pela AMIS, os quais seriam construídos pela PAE e pela DynCorp. Sobre esses acampamentos, estes seriam construídos em locais com concentração de população local e locais conhecidos por serem zonas de conflito (UNITED, 2006b, p. 54). Para além disso, oficiais de ambas empresas eram frequentemente consultados acerca da situação no campo, desenvolvimento das atividades propostas e as expectativas de finalização das mesmas (idem, p. 4-5).

Também pode-se observar no relatório que era parte da estratégia norte-americana o envio de efetivo das empresas supracitadas para acompanhar as atividades realizadas pela AMIS, especialmente de patrulha e policiamento. O relatório, ainda, aponta que a AMIS era ineficiente em situações de conflito que requeria a ação policial, tendo muitas vezes se mostrado conivente a algumas formas de demonstração de violência, sugerindo, então, às casas legislativas estadunidenses a possibilidade do uso exclusivo de EMPs para as funções policiais no Darfur, dando liberdade ao efetivo da AMIS para cumprir com suas funções militares (idem, p. 48-50).

Contudo, relata-se que, em 2005, há um ataque da insurgência à duas bases construídas pelas EMPs, o que causou um confronto entre EMPs e a insurgência (*Janjaweed*) que escoltavam as bases. Neste episódio, houveram duas baixas da PAE e 12 baixas do Janjaweed, além disso, dois motoristas da DynCorp foram levados como reféns, sendo liberados somente em outubro de 2006 (idem, p. 51-52).

Sobre, especificamente, as responsabilidades de ambas as empresas, o relatório nos conta que as empresas foram contratadas para construir e manter os acampamentos, bem como manter veículos e equipamentos de comunicação da AMIS. De acordo com um funcionário sênior da PAE, o contrato da PAE fornecia tempo e materiais para mão-de-obra, além de custos mais reembolsáveis por materiais e equipamentos e outros custos diretos. Outra empresa dos EUA, a DynCorp, ganhou ofertas para fornecer equipamento de tropas e transporte estratégico para os esforços dos EUA para construir os campos da AMIS. De acordo com uma autoridade do Estado, a DynCorp recebeu aproximadamente US \$ 23,5 milhões do financiamento total destinado a apoiar a AMIS (idem, p. 54-55). A PAE também mantinha veículos blindados de transporte fornecidos pelo Canadá; o governo canadense forneceu aos Estados Unidos mais de US\$ 20 milhões para o ano de 2006 com esse objetivo.

Finalmente, a PAE era responsável por contratar, abrigar e compensar observadores militares dos EUA (referidos pelas autoridades do Estado em Darfur como "representantes dos EUA" devido à sua variedade de contribuições para a AMIS além das atividades de ob-

servação) (idem). Por exemplo, um observador militar de uma das EMPs dos EUA disse em relatório que, além de ser um observador, ele fornecia conselhos sobre questões operacionais aos comandantes da AMIS e suas equipes, com o objetivo de aumentar a capacidade. Ele também fornecia treinamento aos líderes da AMIS que, por sua vez, passam esse treinamento para níveis mais baixos. Além disso, ele trabalha como coordenador para facilitar a colaboração entre os componentes da AMIS, agências locais, PAE, partes no conflito e ONGs.

A construção dos 32 campos, entre junho de 2004 e dezembro de 2005, envolveu uma série de desafios. Segundo um alto funcionário da PAE no Darfur, os principais custos associados à construção dos campos incluíam o fornecimento de geradores e, principalmente no início da construção, o transporte de suprimentos e equipamentos por meio de aeronaves. A construção dos campos, que juntos podiam abrigar 9.300 pessoas, foi complicada pela dificuldade de encontrar funcionários internacionais dispostos a ir ao Darfur e funcionários locais com habilidades adequadas.

Além disso, os locais remotos dos locais de acampamento, combinados com as condições inadequadas das estradas em toda a região, dificultavam o transporte de materiais de construção para os locais; Funcionários da PAE disseram ao relator que, em alguns casos, os suprimentos eram transportados através de burros por áreas inseguras. Além disso, os vários aprimoramentos da AMIS ao longo do tempo (incluindo a introdução do componente policial civil) tiveram que ser incorporados aos planos de construção preexistentes. Além disso, o tamanho relativamente pequeno de algumas das parcelas de terra fornecidas pelo governo do Sudão dificultava à PAE, por exemplo, construir proteção de perímetro suficiente em torno dos campos. Outros espaços fornecidos pelo governo estavam em locais vulneráveis (UNITED, 2006b, p. 60).

Essa passagem no relatório é importante por revelar, em primeiro lugar, o interesse da PAE em contratar indivíduos locais para os serviços de construção (o que, mais tarde, veremos em outro relatório que tal atividade foi considerado um movimento de sucesso, por, além de conseguirem mão-de-obra, aumentar o nível de confiança local para com as EMPs); o interesse da PAE e DynCorp, coadunado com os do correspondente do congresso e senado, em tomar para si as funções policiais — sobremaneira dentro dos campos que as empresas construíram; além de evidenciar os serviços e capacidades militares que a PAE e a DynCorp desempenharam no Darfur ao planejar, desenvolver e monitorar os perímetros que deveriam ser protegidos nos campos de refúgio e das bases militares da missão.

A ISOA, em 2011, lança um relatório de atividades em uma série de textos na *Journal of International Peace Operations*, onde se destaca, dentre outras matérias, as atividades con-

sideradas bem-sucedidas pelas empresas que compõe a associação. Dentre elas, aparece o relato de Meg Manthey, chefe do setor de comunicações da PAE, onde ele exalta a necessidade se buscar soluções locais aos problemas globais.

Manthey dispõe que faz parte da prática da PAE o treinamento técnico como elemento comum entre muitas missões de estabilização e um dos métodos mais imediatos com os quais as empresas desenvolvem as capacidades locais nas populações do país anfitrião. Seja o público um grupo militar profissional ou um grupo de trabalhadores civis, Manthey indica que o primeiro passo na construção da capacidade local é fornecer treinamento técnico e sessões de tutoria. A aquisição de habilidades por meio de programas de treinamento técnico aumenta a confiança da força de trabalho local e capacita o grupo a se apropriar dos projetos após a conclusão da missão do contratado.

Companies in the stability operations industry must think from a local perspective, and therefore show that their management teams are always striving to expand and develop their international workforce and provide opportunities for locals to make meaningful contributions to projects that will impact their country (ISOA, 2011, p. 24).

A oferta de treinamento prático e gratuito para selecionar membros da comunidade local não era apenas um passo importante no sentido de preencher a lacuna nas habilidades técnicas, mas também fortaleceu o relacionamento da empresa com a escola profissional, causando uma impressão favorável no cliente do programa e criando um senso de parceria corporativa com a comunidade local, aumentando o processo de construção de confiança entre locais e empresas. Por fim, Manthey aconselha a associação:

Companies should invest heavily in the development of their employees, as providing challenging opportunities and rewarding careers is in the best interest of both the individual employee and the company. Once identified, local national leaders can play an important role in establishing a relationship between the company and the local government and community at large: certainly, by leveraging connections to community leaders, but also through their knowledge of the region's customs and protocols. By fostering local national employees' leadership skills and elevating them to management positions, companies can gradually increase the capacity of the local workforce and prepare it for independent operation, with a hierarchy of local leaders in place to lead (idem, p.31)

No que cabe à DynCorp, esta estava diretamente envolvida nas ações de formação de corpos de reserva civil de estabilização e reconstrução da região, encontrado no relatório do GAO, intitulado *Actions Are Needed to Develop a Planning and Coordination Framework and Establish the Civilian Reserve Corps*, publicado em 6 de novembro de 2007. Este relatório foi feito para prestar contas sobre o desenvolvimento de três corpos civis de ação-rápida

em momentos de crise. Dois constituindo o Corpo de Resposta Ativa (*Active Response Corps — ARC*) e o outro é o Corpo Pronto para Resposta (*Standby Response Corp — SRC*), em resposta à Diretiva Presidencial de Segurança Nacional 44 (*National Security Presidential Directive 44 — NSPD-44*).

Esse conjunto de documentos determina os Estados Unidos como um ator que possui o dever de fortalecer as capacidades de estabilizar e reconstruir países e regiões (UNITED, 2007, p.1). Este, então, é o dispositivo legal que autoriza as forças estadunidenses a planejar, desenvolver e participar de ações de estabilização e reconstrução de países. No caso do Darfur, todos esses corpos e a NSPD, primeiramente, foi criada afim de que se ajude na implementação do Acordo de Paz do Darfur (*Darfur Peace Agreement — DPA*). Aqui, a grande incumbência da DynCorp era a de estabelecer os parâmetros e a doutrina geral para o funcionamento da polícia que viria a atuar no Darfur no pós-DPA.

O caso da Academi/Blackwater possui uma complexidade maior. Diferentemente das EMPs supracitadas, a Academi possuía um interesse particular em Darfur. Doug Brooks, como já mencionado na dissertação, deixava claro o entusiasmo de participar do conflito no Darfur.

Em entrevista, em 2006, Brooks criticava que o Ocidente, enquanto burocracia estatal e organização internacional, tinha interesse em agir em Darfur, mas não “no terreno” e, por conta dessa ressalva, uma excelente e eficiente alternativa a tal inflexão seria o uso das empresas militares da sua associação, especialmente da Blackwater (LANGFITT, 2006). Nesse sentido, o entusiasmo de Brooks encontra vazão na fala de Mia Farrow, que planejava, à época, contratar a empresa para trabalhar na proteção da *Save Darfur Campaign* (DEMOCRACY, 2008). O próprio Brooks, em entrevista ao Washington Times, postulava a presença de uma força privada de peacekeeping de, aproximadamente, 250 combatentes da mais alta capacidade e o melhor treinamento oferecido pela empresa (WASHINGTON, 2006).

Já em 2009, ventilava-se na marinha estadunidense também do uso da Blackwater no terreno, aliada a zona de exclusão aérea que seria promovida pelos Estados Unidos, numa ação conjunta afim de estrangular e **neutralizar** o *Janjaweed* e o apoio do governo (MILLS, 2009). Destaco, aqui, o uso da palavra neutralizar, afim de que se evidencie a intenção de abateimento própria do pensamento contrainsurgente que foi trazido no segundo capítulo desta dissertação.

Parte do grande interesse que envolvia o uso da Blackwater no Darfur parte das ações sem sucesso que a empresa executou no Iraque e no Afeganistão. Em 2006, a Blackwater se envolveu em um enfrentamento em que quatro funcionários da empresa foram assassinados;

já, em 2007, empregados da empresa assassinaram quatorze civis iraquianos sem justificativa aparente ou relatada, causando um grande transtorno às EMPs na audiência estadunidense 1) quanto à sua transparência; 2) quanto à sua eficiência; e 3) quanto ao seu *modus operandi*. Nesse sentido, seria vital para a Academi/Xe/Blackwater atuar de maneira limpa no Darfur, afim de que se reconquiste a confiança nas Empresas Militares Privadas e, no limite, ao setor privado de maneira geral (MILLS, 2009).

Erik Prince, então CEO da Blackwater, entendia que a função da empresa não era, efetivamente, de tomar ação, mas deveria treinar, aconselhar e direcionar o plano de ação da operação de paz e da ação dos Estados Unidos no Darfur, cabendo aos seus funcionários as funções assistenciais (pilotagem, mecânicos, etc.). Além do mais, caberia aos empregados da Blackwater o serviço de monitoramento via satélite e via veículos aéreos não tripulados, que, ao perceber a hostilidade, acionaria as tropas da operação de paz e notifiquem as outras empresas que fazem a salvaguarda dos campos de refúgio e bases militares (McGURN, 2008).

Finalmente, alguns relatórios do GAO, especialmente aquele sobre o programa estadunidense de distribuição de alimentos ao Darfur (e, por extensão, ao Sudão), recomendava-se firmemente o estabelecimento e fortalecimento do mercado não somente por ser atividade, segundo os relatórios, vital para o estabelecimento de algum tipo de normalidade ou cotidianidade à vida dos indivíduos sob conflito, mas como elemento capaz de gerar estabilidade no conflito de uma maneira geral.

Segundo essa linha interpretativa, promover a possibilidade de troca entre os indivíduos nas vilas, acampamentos ou campos construídos pelas EMPs trazem uma série de benefícios não somente para o fim do conflito, mas para o estabelecimento da normalidade no pós-conflito. Dentre eles, é possível elencar a possibilidade de gerar renda e riqueza aos locais (ainda que observada as inerentes proporções dada a situação de extrema pobreza do país e, especificamente, do Darfur); essa renda traria maior poder de compra, que traria, consequentemente, alguma melhoria na qualidade de vida (UNITED, 2009a; 2009b).

E esse é o ponto principal para esses relatórios: era fundamental que os locais darfuris prosperassem economicamente para que, em primeiro lugar, cooperassem e confiassem nos agentes externos; em segundo lugar, fosse ferramenta pedagógica sobre a possibilidade de uma construção de paz no futuro (especialmente pós DPA) e, em terceiro lugar, aumentasse o custo de se participar da guerra. Havendo condições materiais de desenvolvimento individual, já se teria, de acordo com essa visão, algo a perder ao entrar na guerra, tendo em vista o argumento de que muitos indivíduos, especialmente jovens, participam do conflito para, justamente, obter melhorias na qualidade de vida (idem).

Partindo desse pensamento, surge, em 2010, na *Friedman School of Nutrition Science and Policy*, em parceria com a *Darfur Development and Reconstruction Agency*, um programa chamado *Market Monitoring and Trade Analysis project (MMTA)*, cujo objetivo é o de estabelecer e gerenciar uma rede de monitoramento de mercado com base na comunidade na região de Darfur.

A MMTA, então, busca aprofundar a análise e o entendimento dos padrões cambiantes do comércio e dos mercados em Darfur, em uma base contínua para os principais produtos agrícolas e pecuários; identificar como os meios de subsistência e a economia podem ser apoiados através do comércio; e identificar as oportunidades de construção da paz através do comércio. E sobre esse último objetivo, retornamos à ação dos conglomerados de Empresas. A *Constellis Corporation*, filiada à ISOA, tem como missão a proteção dos agentes da MMTA quando faz estudo de campo, além de proteger, ainda que somente dentro das comunidades (não atravessando áreas que podem ser consideradas de risco), o recebimento da ajuda estadunidense, bem como proteger a pequena produção local.

Dessa forma, é possível observarmos que existe uma relação entre a construção de narrativas, que, por seu turno, mobiliza a ação política e que, conseqüentemente, desenvolve práticas com um objetivo. No caso exposto, a narrativa do mercado como elemento estabilizador de conflitos e da eficiência do setor privado mobilizaram, ao Darfur, as políticas tanto do AFRICOM quanto da USAID do uso de Empresas Militares Privadas e outros setores da sociedade civil — ainda que tenhamos questionado as Empresas como membro ou não da sociedade civil — para pacificar o Darfur.

No caso estudado, pacificar significou a tentativa de introjetar na sociedade darfuri o *modus operandi* do centro capitalista global, focando na escolha individual, no mercado e na eficiência do setor privado como elementos fundamentais para a obtenção da paz no Darfur.

O que percebemos foi que, por mais que existam estudos contestando e refutando o argumento do conflito étnico, este não foi abandonado por uma razão estratégica. Devido ao fato do nome “Árabe” (por mais esvaziado que este termo possa ser) estar amplamente aceito na sociedade estadunidense como algo a ser combatido, é fundamental para a estratégia dos Estados Unidos sustentar essa causa de conflito. Como foi trazido à tona durante este capítulo, é muito fácil para o governo estadunidense fazer a ponte entre o povo árabe e o terrorismo. Feito isto, a relação causal que é estabelecida é a seguinte: se o terrorismo é ruim e precisa ser combatido e o povo árabe tem íntima ligação com grupos terroristas, logo, o povo árabe precisa ser combatido. A *Save Darfur Coalition*, nesse sentido, é um ator primordial na execução dessa racionalidade.

Tendo a sociedade estadunidense compreendido a necessidade de uma ação no Darfur — e também levando em consideração o baixo protagonismo africano na política internacional e o histórico do primeiro mundo de intervir no desenvolvimento político dos países no continente — os Estados Unidos executam suas estratégias de manutenção da paz para a região. Novamente é importante destacar aqui a *Save Darfur Coalition* pois, não somente foi o grupo responsável pela criação da emergência na sociedade civil dos Estados Unidos, como também foi o grupo a sugerir que as Empresas Militares Privadas seriam a saída para que a paz fosse, finalmente, atingida no Darfur.

E isso por várias razões. Servem de exemplo a demora natural de aprovação nos Estados Unidos e nas Nações Unidas para uma presença militar no Darfur (por mais que houvessem operações de país da União Africana no país); a dificuldade de mobilidade das Forças Armadas dos Estados Unidos; as disputas político-ideológicas que seriam travadas no Congresso e no Senado do país; além de, naquele momento (2003-2006), o foco dos Estados Unidos estava muito mais voltado para o Oriente Médio.

As Empresas Militares Privadas, na contramão do aparato burocrático estatal, poderiam prestar um serviço mais imediato, veloz e eficiente. Por esta razão, contrataram, sobretudo, DynCorp, Executive Outcomes, Pacific Architects and Engineers e BlackWater. A elas couberam os serviços de proteção de civis; construção, proteção e manutenção de centros de refúgio; treinamento e equipagem das forças que combateriam os insurgentes; estruturação e execução da força policial, de um poder judiciário e de cursos de formação diversa. Interessante destacar, nesse momento, a participação da comunidade local, seja informando as EMPs, seja educando-os para produzir em um momento pós-conflito.

Também cabe reenfatizar que, se entendemos as EMPs dentro de um contexto organizativo maior (falamos da ISOA), também coube a eles o planejamento e execução de possíveis formas de mercado com o conflito em andamento e em situação pós-conflito.

Tendo tudo isto em mente, a melhor lente explicativa que dá cabo de decodificar essa realidade é a da pacificação. Não há dúvida de que as Empresas Militares Privadas foram entes ativos e fundamentais nessa etapa contemporânea da pacificação do Sudão (importante lembrar que a pacificação não se inicia no século XXI, com os Estados Unidos e as EMPs, mas já se executava os elementos da pacificação na experiência colonial, conforme elucidado no decorrer do capítulo).

Resgatando alguns elementos-chave da pacificação, podemos ver a máxima de destruir para reconstruir sendo executada, discursivamente, no apagamento do histórico do conflito e reduzindo-o a uma questão de diferenciação étnica, e na materialidade, no emprego das EMPs

em forças de reconstrução de infraestrutura (tendo como ponto de partida os campos de refugiado). O *Save Darfur Movement* também cumpre um papel decisivo em assegurar a insegurança, principalmente na audiência interna dos Estados Unidos.

Entretanto, talvez, a relação pacificação-EMPs esteja dada por excelência na relação soldado/polícia e na máxima da conquista de corações e mentes. Nesse aspecto, o caso de Darfur foi crucial para entendermos como se deu esse processo dialético. Isso por duas razões.

Não somente as EMPs executaram o ator soldado e o ator polícia no Darfur, mas as EMPs desafiaram a distinção de duas dicotomias fundamentais: a de interno/externo, que fundamenta o que há de mais clássico na teoria das Relações Internacionais, e a de empresa ativa/passiva. Com os relatórios tendo reportado que algumas empresas tiveram, por razões de situação, que abrir fogo e combater a insurgência, por mais que tivessem sido especificamente contratadas para ações entendida como passivas, dá-se materialidade ao que foi sugerido nesta dissertação acerca da literatura sobre o ator. Ao virar a perspectiva e tentar compreender a ação, muito mais do que a tipologia dos atores, podemos perceber que essa distinção rígida é um artifício muito mais acadêmico do que efetivamente respaldado na realidade.

Além do mais, o relatório do CEO da PAE, ao asseverar a estratégia de cooptação de indivíduos locais para treinamento e oferecimento de cursos de formação, escancara a lógica da conquista de corações e mentes tão presente na narrativa da pacificação. Aqui, a PAE utiliza-se da mão de obra local para executar seus serviços de construção e assevera que tal ação gera como subproduto o aumento da confiança dos locais em relação à EMP.

Isso significa dizer que isso ocasiona uma baixa na insurgência, por não poder contar com o suporte automático dos seus locais, que agora também veem positivamente o ente pacificador. Também enfraquece a insurgência pois, possuindo uma perspectiva de crescimento econômico futuro, muitos insurgentes desistem da ação armada e migram para os campos de refúgio para obtenção de emprego, especialmente jovens. Enfraquecida, fica facilitado o serviço de contrainsurgência de elimina-los.

Finalmente, devido ao fato da ISOA ter montado um programa de reestruturação de mercado e já ter dado os primeiros passos na execução de tal projeto, o ponto mais caro à pacificação neocleousiana é satisfeita: a garantia da manutenção de acumulação. Primeiramente, garante-se a acumulação da metrópole devido ao fato de o programa ser pensado a partir do centro capitalista — e, conseqüentemente, como este pode lucrar com ele. Em segundo lugar, permite a expansão do capitalismo como modo de reprodução social ao gerar naquela localidade o sentimento empresarial e de inovação, tão importantes para a manutenção do capitalismo — mesmo em tempos de crise.

Com isso, as EMPs foram, aos poucos, destruindo o *modus operandi* daquela civilização e, através das várias ações percorridas até este ponto, introjetando modo capitalista de organização social e produtiva. Sempre importante salientar que, com o conflito em andamento, existe uma resistência que deve ser levada em consideração, afinal de contas não existe conflito de um lado beligerante só. Mesmo assim, compreendendo a pacificação enquanto processo, nos termos desta dissertação, as EMPs estão pacificando o Darfur.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa dissertação, tivemos o objetivo de analisar o padrão de atuação das Empresas Militares Privadas. Para tal, alguns caminhos foram trilhados afim de que se atingisse o objetivo proposto. Através da observação do caso do conflito no Darfur, tentamos avaliar como o projeto de pacificação estadunidense para a região foi instrumentalizada nas EMPs, observando como a relação polícia/soldado e os motes de “conquistar corações e mentes” e de “destruir para reconstruir” foram materializados no Darfur, sobremaneira para reestruturar a ordem e garantir a acumulação de capital.

No primeiro capítulo, tentamos mapear os estudos sobre o ator. Através de uma importante revisão da literatura, podemos perceber a amplitude de perspectivas em que se tentou classificar o ator. Ideias sobre serem os herdeiros, os novos ou diferentes dos grupos mercenários; a legalidade e a problemática presentes na sua atividade; os tipos de ação, localizado no binômio aparentemente antagônico de empresas ativas e passivas; o debate sobre a relação das EMPs dentro da perspectiva mercadológica da oferta e demanda por segurança foram os principais assuntos que apareceram ao observar aquilo que foi estudado sobre as EMPs.

Sobre a revisão da literatura, uma crítica que apontamos na dissertação é se, de fato, uma exaustiva classificação do ator e sua atuação é proveitosa para compreender as EMPs, sobremaneira em referência às suas práticas. Argumentamos que o exercício de tipificar o ator legitima o exercício do mesmo, ainda que as EMPs lidas como ativas sejam má-vistas e tenha sua atividade limitada, EMPs lidas como passivas tem o seu funcionamento assegurado.

Essa regulamentação permeável do ator como um todo cria duas consequências que levamos em consideração, ao questionar a revisão da literatura. Em primeiro lugar, podemos questionar se o processo de autorização não pode conduzir a todas as empresas se autodefinirem como passivas, afim de que continuem exercendo suas incumbências; e, em segundo lugar, podemos questionar o quão passiva podemos considerar uma EMP que pode, ao se sentir ameaçada ou, de fato, esteja ameaçada por um inimigo, aja enfrentamento? Ou, ainda, o quão passiva pode ser considerada uma empresa cuja determinação é o de pensar como funcionará o sistema de vigilância e policiamento de uma sociedade (a sua e alheia ao seu local nativo)?

Por fim, sobre o primeiro capítulo, tentamos contribuir para o acumulado bibliográfico ao aglutinar os estudos sobre as EMPs a partir da perspectiva histórica. Nessa classificação, podemos compreender, ainda que limitadamente, o padrão de ação das EMPs nos últimos anos. Na década de 1990, a literatura centrou-se sobremaneira nos casos de ação das empresas ativas na África, destacadamente em Serra Leoa, Libéria, Costa do Marfim e Angola.

Com as múltiplas problemáticas da ação das EMPs na África, é possível notar que a literatura percebe uma mudança paradigmática das EMPs, associando-se às missões de paz das Nações Unidas, organizações não-governamentais de direitos humanos e ajuda humanitária, no início dos anos 2000. Podemos observar o nítido objetivo de limpar a imagem negativa das suas ações no passado recente, realizando atividades de assessoramento e proteção de pessoal, auxílio na melhoria das condições de negociação entre as partes beligerantes em conflito, etc. Nesse sentido, servem de exemplo as empresas que prestaram serviços a UNICEF, FAO e PNUD, além dos casos da PAE no Haiti e na Libéria.

A terceira onda de estudos sobre as EMPs no tempo, compreendemos o seu uso como inseridos na ordem (neo)liberal que pauta o sistema internacional. Tendo como pressuposto a propagação de alguns valores afim de manter a ordem liberal e capitalista, tais como a lógica da eficiência, as privatizações, a comoditização da segurança, a criação e manutenção de inseguranças, além, é claro, do lucro, podemos entender, nessa perspectiva, que as EMPs seriam os atores por excelência para atuar nesse setor. São entes privados, o que se pressuporia serem desinteressados politicamente; possuem maior agilidade de reação, por não estarem atrelados à burocracia estatal (diferentemente de soldados formais).

A fala de Doug Brooks e Charles Snyder, presentes no percurso do texto, exemplificam e explicitam como as EMPs, por um lado, transformam seu comportamento durante o tempo (das atividades agressivas da década de 1990 à tentativa de recuperação do prestígio do início dos anos 2000 até a tentativa de protagonizar no debate sobre segurança) e, por outro lado, demonstram o interesse dos indivíduos que compõem o setor em se apropriar não somente da ação sobre segurança internacional, mas também das discussões sobre o tema.

Partindo desse pressuposto, podemos enquadrar essa dissertação na última onda de estudos, ao pensar a utilização das EMPs como uma ferramenta da pacificação estadunidense no Darfur, cujo conceito foi escrutinado no segundo capítulo da dissertação. Partindo da formulação teórico-conceitual de Mark Neocleous, essencialmente, buscamos decodificar aquilo que foi obtido pelo processo de pesquisa pela lente da pacificação, aqui chamada de neocleousiana, para diferenciar daquelas teorizadas, por exemplo, por Galula, Trinquier e Foucault.

O que Neocleous chama de pacificação, indo ao encontro dos estudos sobre segurança, em breves linhas, pode ser exposto como a tentativa do ente pacificador de reestruturar a ordem social de uma determinada comunidade, afim de que se garanta a manutenção e expansão da ordem liberal capitalista e burguesa, que, conseqüentemente, garante a acumulação de capital. Importante colocar que Neocleous se coloca em posição crítica aos estudos de segurança, apropriado, segundo ele, pela literatura liberal.

De acordo com o autor, como foi apresentado no primeiro subcapítulo da análise conceitual, a literatura liberal criou e resolveu seu próprio antagonismo — o binômio liberdade e segurança — pela via da excepcionalidade. E essa resposta foi dada desde a gênese do pensamento liberal, em John Locke. E o autor faz a sua crítica em dois pilares fundamentais: 1) apesar da retórica discursiva de privilegiar a liberdade em detrimento da segurança, esse não é o caso; e 2) o exercício autoritário e violento da excepcionalidade não é excepcional, mas é fundador e historicamente mantém a ordem (im)posta.

Dado que a excepcionalidade está paulatinamente presente nos autores liberais e que seu exercício foi visto em prática, sempre sob o pretexto de ser *em nome da segurança*, por todo o decorrer da história, o autor, especialmente no pós-Vietnã, advoga pela reapropriação do termo pacificação, fundamentalmente pelo conceito revelar que o uso autoritário da violência é um projeto e parte constituinte da ordem liberal. Posto isto, destrinchamos, no próximo subcapítulo, o conceito da pacificação, a fim de que compreendamos, à posteriori, como o conceito se materializa no caso do uso das EMPs no Darfur.

Neocleous desenha o seu entendimento de pacificação, calcando-se na relação entre contrainsurgência, polícia e acumulação. Essa relação é transladada, como dito acima, na reconstrução de uma determinada sociedade para atender determinados interesses (no caso estudado, para atender aos interesses dos Estados Unidos de expansão do pensamento liberal, do capitalismo e da acumulação de capital no Darfur).

Para ele, o processo de pacificação é iniciado a partir do momento em que se destrói (material e socialmente) um tipo de organização da sociedade; mas, sobremaneira, no momento em que se reconstrói, tendo como pressuposto o compartilhamento dos valores liberais. Sendo assim, o autor entende que não existe uma relação dicotômica entre soldado e polícia, mas que estes são peças fundamentais para destruir (no caso do soldado) e reconstruir (no caso da polícia) uma sociedade — especialmente na periferia do sistema capitalista, como o caso que foi estudado.

Além o elemento material, é fundamental colocar que, anteriormente a qualquer ação nesse campo, existe ação no campo da construção narrativa. E, aqui, a construção de inimigos e a lógica de assegurar as inseguranças são os elementos medular que, em primeiro lugar, legitima a pacificação perante a sua audiência; em segundo lugar, pacifica a sua própria população, ao mobilizar ações no plano interno; e, em terceiro lugar, verbaliza e veicula as formas de intervenção.

No caso estudado, podemos perceber que a narrativa da Guerra ao Terror e a demonização do povo árabe foram as gramáticas escolhidas para legitimar a intervenção no Darfur. E

é importante pontuar, nesse caso, que a narrativa já estava estabelecida anteriormente, em outros contextos, e foi facilmente transladada, uma vez que essa guerra estava em curso desde os atentados do 11 de setembro. Isso significa dizer que a retórica da Guerra ao Terror possui grande aderência na audiência estadunidense e, uma vez compreendido que determinada coletividade representa essa construção retórica, automaticamente as ações de violência estão permitidas, mais uma vez, *em nome da segurança*, dos seus e dos outros.

O caso da Guerra ao Terror como elemento retórico legitimador da pacificação, conforme se ressaltou no segundo capítulo, é notório pois contempla os três elementos que acima foram elencados. Podemos citar o *Save Darfur Movement* como manifestação da legitimidade da intervenção por parte da audiência estadunidense; o *Patriotic Act* como exemplo da pacificação interna; e todos os projetos de combate aos insurgentes no Darfur e de reconstrução da região no pós-conflito.

E, com isso, foi primordial e essencial que compreendêssemos a complexidade do conflito do Darfur, esforço feito no início do terceiro capítulo. Para além de desconstruir a narrativa racista do *mainstream* que se preocupou em compreender e analisar o conflito, um objetivo subjacente dessa dissertação, era extremamente importante entender as raízes do conflito para que fizesse sentido as motivações da narrativa racial de interpretar o conflito como uma questão de diferenciação étnica e, na sequência, de genocídio.

Ao realizar a divisão étnica e rotular um dos grupos como árabe, imediatamente enquadrando o conflito no contexto da Guerra ao Terror, estabelecido em 2001 e que ainda tem adesão e forma coesão interna, em 2003. O elemento do genocídio, enquanto ferramenta retórica, adiciona a necessidade da urgência — típica, como demonstrado, do pensamento liberal — que permite ações acima do poder da lei.

Ao, finalmente, abordar as atividades que Empresas Militares Privadas realizaram no Darfur, podemos perceber que aquelas se deram da mais variada sorte. Conectando com os elementos constitutivos da pacificação neocleousiana, pudemos ver que EMPs foram soldados, foram polícias, foram conselheiros, projetaram, elaboraram, construíram campos de refúgio e colocaram em prática um sistema policial.

ISOA e CONSTELLIS, através das suas associadas, estiveram (e estão) presentes no processo de destruição e reconstrução da sociedade darfuri. O fato de o conflito ainda não ter sido finalizado e já se ter lucrado os valores demonstrados no decorrer da dissertação dão substância à crítica aqui feita ao Neocleous sobre a acumulação estar presente principalmente no momento de reconstrução. No caso do Darfur, acumula-se muito capital no processo de pacificação do mesmo.

Além do supracitado, a fala do diretor da PAE sobre a conquista da confiança da população darfuri somado aos projetos de estruturação do mercado na região feitos pela *Darfur Development and Reconstruction Agency*, em parceria com o *Friedman School of Nutrition Science and Policy*, decodificadas como medidas que fortalecem o tecido social local, adicionam ao argumento de que as EMPs podem ser lidas como instrumentos da pacificação estadunidense no Darfur.

Um outro aspecto revelado nessa dissertação que é essencial retomarmos diz respeito à gramática utilizada pela Blackwater em ação conjunta a marina estadunidense de 2009. O uso da palavra neutralizar não pode passar despercebido pois evidencia o pensamento contrain-surgente que pautou a ação das Empresas Militares Privadas no Darfur. A ideia não passava, efetivamente, pela reintegração dos indivíduos que pegaram em armas contra o governo central e suas políticas discriminatórias. A ideia era de eliminação daquele contingente.

Assim, resta retomar a pergunta que norteou esta pesquisa: *de que maneira as Empresas Militares Privadas vêm sendo usadas na pacificação do Darfur?*, tentamos alcançar a hipótese de que, dado que o *modus operandi* neoliberal e capitalista que pauta a ordem internacional, em constante processo de expansão, as EMPs seriam mais um dos atores responsáveis pela imposição do pensamento e modelo de organização da vida política e social do centro capitalista global à contextos alheios a si, como também seriam garantidores da (re)estruturação do mercado e, conseqüentemente, de mecanismos contemporâneos de acumulação. A partir de toda a construção dessa pesquisa e da produção dessa dissertação, podemos concluir que há fatos que nos levam a crer que a hipótese se confirma.

Como vimos durante o processo de análise da participação das Empresas Militares Privadas no Darfur, sob perspectiva da pacificação neocleousiana, também podemos afirmar que a tipificação de empresa ativa e passiva, o debate sobre mercenários e, até mesmo, a ideia da relação mercadológica perde força e deixa de ser elemento fundamental para pensar o ator. Tendo em mente a intenção de reconfiguração civilizatória que se imbui na pacificação, debater se determinada empresa é ativa ou passiva anteriormente à prática no terreno pouco contribui para o debate.

Isso não significa, em primeiro lugar, que o processo de pacificação do Darfur foi iniciado com as Empresas Militares Privadas. Nesse sentido, poder-se-ia interpretar as *proxy wars* no contexto de Guerra Fria, por parte dos Estados Unidos, mas, ainda antes, toda a experiência colonial anglo-turco-egípcia na região como partes de um longo processo — conforme apontado durante o texto — de pacificação do Sudão e, no limite, do continente africano. O

recorte tomando como perspectiva o ator — as EMPs — representa, novamente, um momento do longo processo de pacificação no Sudão.

Mesmo assim, isso não significa que se encerra as possibilidades de investigação que mobilizamos aqui. Com o objetivo de propor uma lente analítica alternativa, outras são possíveis e necessárias, a fim de que robusteça o campo de estudo.

Disposto a avançar os estudos sobre pacificação e Empresa Militar Privada, por exemplo, pode-se investigar a relação entre as Nações Unidas e as EMPs na lente analítica da pacificação; especificamente tendo como ponto de partida o Darfur, pode-se observar o que vem sendo produzido pelo MMTA e pelas EMPs, com mais de dez anos de experiência do conflito, dado que esta pesquisa se limita temporalmente com a criação da iniciativa.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAMSEN, Rita; WILLIAMS, Michael. 2009. **Security Beyond the State: Global Security Assemblages in International Politics**. *International Political Sociology* 3 (1): 1-17. Disponível em: < <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1749-5687.2008.00060.x>>. Acesso em: 15 de abril de 2018.
- ABRAHAMSEN, R.; WILLIAMS, M. C. 2011. **Security Beyond the State: Private Security in International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press.
- ACADEMI. 2019. **About us**. Disponível em: <<https://www.academi.com/pages/about-us>>.
- AGAMBEM, Giorgio. 2004. **Estado de exceção: [Homo Sacer, II, I]**. São Paulo: Boitempo. ISBN 857559057X. 144p.
- AVANT, Deborah. 2005. **The Market for Force: The consequences of privatizing security**. Cambridge: University Press, 2005.
- AVANT, Deborah. 2007. **The Emerging Market for Private Military Services And The Problems of Regulation**. In: CHESTERMAN, Simon e LEHNARDT, Chia. (Eds.) **From Mercenaries to Market: The Rise and Regulation of Private Military Companies**. Nova York: Oxford University Press, 2007.
- ANNAN, Kofi. 2006. **Darfur Descending: No Time for Apathy on Sudan**. United Nations Secretary-General. Disponível em: < <https://www.un.org/sg/en/content/sg/articles/2006-01-25/darfur-descending-no-time-apaty-sudan>>. Acesso em: 16 de janeiro de 2019.
- AVANT, Deborah D. 2005. **The Market For Force: The Consequences of Privatizing Security**. Cambridge: Cambridge University Press.
- BALDESCU, Cristina; BERGHOLM, Linnea. 2009. **The Responsibility to Protect and the Conflict in Darfur: the Big Let-Down**. *Security Dialogue*, vol.40, issue 3. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0967010609336198>>. Acesso em: 20 de abril de 2020
- BANCO MUNDIAL. 2016. **Sudan data**. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/country/sudan>>. Acesso em: 10 de março de 2019.
- BALZACQ, Thierry. 2010. **Constructivism and Securitization Studies**. In CAVELTY, M. et al. **The Routledge Handbook of Security Studies**. New York: Routledge.
- BARON, Ilan et al.. 2019. **Liberal Pacification and the Phenomenology of Violence**. *International Studies Quarterly*, Volume 63, Issue 1, March 2019, Pages 199–212. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/isq/sqy060>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.
- BAILYN, Bernard. 1992. **The Ideological Origins of the American Revolution**. Harvard University Press. ISBN 9780674443020.
- BIGO, Didier. 2008. **Globalized (In)security: the Field and the Ban-Opticon'**. In: BIGO, Didier; TSOUKALA, A. (eds.). **Terror, Insecurity and Liberty: Illiberal practices of liberal regimes after 9/11**. New York: Routledge.

BIGWOOD, Jeremy. 2001. **DynCorp in Colombia: Outsourcing the Drug War**. CorpWatch. Disponível em: < <https://corpwatch.org/article/dyncorp-colombia-outsourcing-drug-war>>. Acesso em: 18 de dezembro de 2019.

BORNE, T. 2008. **EMPRESAS MILITARES PRIVADAS: Falta De Controle Estatal Ou Gestão Eficiente Do Atrito?**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BRENNEMAN, Robert. 2017. **Policing Inequality: An Ethnography of Private Security in Postwar Guatemala**. Annual Meeting for the American Sociological Association, Montreal, CA, August 14.

BROOKS, Doug. 2006. **Focusing on Sudan: and a new publication for the International Peace Operations Association**. Journal of International Peace Operations. v.2 n.1. Disponível em: < <http://www.privatemilitary.org/ISOA/JIPO-2006-07-IPOA-Sudan.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

BRUNEAU, Thomas C. 2012. **Patriots for Profit**. Contractors and the Military in U.S. National Security. Stanford: Stanford University Press.

BURR, J.; COLLINS, Robert. 2008. **Darfur: The Long Road to Disaster**. Nassau: Markus Wiener Publishers

BUZAN, Barry; et al. 1998. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers.

CAMERON, Lindsey; CHETAIL, Vincent. 2013. **Privatizing War: Private Military and Security Companies Under Public International Law**. Cambridge: Cambridge University Press.

CARMOLA, K. 2010. **Private Security Contractors and New Wars: Risk, law, and ethics**. Nova York: Routledge.

CHATTERJEE, Pratap. 2004. **Darfur Diplomacy: Enter the Contractors**. CorpWatch. Disponível em: < <https://corpwatch.org/article/darfur-diplomacy-enter-contractors>>. Acesso em: 22 de julho de 2019.

CILLIERS, Jakkie. 1999. **Private Security in War-torn African States**. In: CILLIERS, Jakkie e MASON, Peggy (Eds.) **The privatisation of security in war-torn african societies**. Pretoria: Institute for Security Studies, 1999. Disponível em: <http://www.iss.co.za/pubs/Books/PeaceProfitPlunder/Chapter1.pdf>. Acesso em: 13 de agosto de 2018.

CILLIERS, Jakkie; CORNWELL, Richard .1999. **Mercenaries and the privatisation of security in Africa**, African Security Review, 8:2, 31-42, DOI: [10.1080/10246029.1999.9628020](https://doi.org/10.1080/10246029.1999.9628020). Acesso em: 13 de agosto de 2018.

COMITÊ Internacional da Cruz Vermelha. 2018. **Sudão: há necessidades críticas em Darfur, no sul do Sudão, onde o CICV incrementará a assistência**. Comunicado de Imprensa. Disponível em: < <https://www.icrc.org/pt/document/sudao-necessidades-criticas-darfur-no-sul-do-sudao-cicv-incrementara-assist%C3%Aancia>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2020.

CONSTELLIS. 2019. **What we do**. Disponível em: <<https://constellis.com/what-we-do/overview>>. Acesso em: 27 de setembro de 2019.

COTTON, Sarah et al. 2010. **Hired Guns: Views About Armed Contractors in Operation Iraqi Freedom**. Santa Monica: RAND Corporation.

De CARVALHO, Benjamin. 2016. **Private Force and the Making of States**, c. 1100-1500. In ABRAHAMSEN, Rita; LEANDER, Anna. **Routledge Handbook of Private Security Studies**. New York: Routledge.

De WAAL, Alex. 2007. **The Wars of Sudan**. The Nation. Disponível em: <<https://www.thenation.com/article/archive/wars-sudan/>>. Acesso em: 09 de junho de 2017.

DEMOCRACY Now. 2008. **Mia Farrow Urges Blackwater to Deploy to Darfur**. Disponível em: <https://www.democracynow.org/2008/6/23/headlines/mia_farrow_urgs_blackwater_to_deploy_to_darfur>. Acesso em: 17 de outubro de 2019

DILLON, M. 2004. **The security of governance**. in LARNER, Walters (ed.). **Global governmentality Governing international spaces**. London: Routledge. Pp. 76-94.

DUNIGAN, Molly. 2011. **Victory for Hire: Private Security Companies' Impact on Military Effectiveness**. Stanford: Stanford University Press.

DYNACORP International. 2019. **DynCorp International Inc.'s Parent Reports Results for Fourth Quarter and Full Year of 2018**. DI Press Releases. Disponível em: <<https://www.dyn-intl.com/media-center/press-releases/dyncorp-international-inc-s-parent-reports-results-for-fourth-quarter-and-full-year-of-2018/>>. Acesso em: 25 de março de 2020.

ELBE, Stefan. 2006. **Should HIV/AIDS Be Securitized?** The Ethical Dilemmas of Linking HIV/AIDS and Security. *International Studies Quarterly* 50 (1): 119–144. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3693554>>. Acesso em: 19 de setembro de 2018.

ETKIN, Craig. 2019. **Falls church, VA based PAE Professional Services LLC has been awarded a new \$56,919,766.00 Federal Contract**. Intelligence360 News. Disponível em: <<https://www.intelligence360.news/falls-church-va-based-pae-professional-services-llc-has-been-awarded-a-new-56919766-00-federal-contract/>> Acesso em: 25 de março de 2020.

FEDERICI, Silvia. 2004. **Caliban and the Witch: Women, The Body and Primitive Accumulation**. New York: Autonomedia.

FLINT, Julie. 2007. **Darfur's Armed Movements**. In De WAAL (ed.). **War in Darfur and the Search for Peace**. Cambridge: Harvard University Press.

FLINT, Julie; de WAAL, Alex. 2005. **Darfur: A Short History of a Long War**. London: Zed Books.

FLINT, Julie; de WAAL, Alex. 2008. **Darfur: A New History of a Long War**. Revised and updated edition. London/New York: Zed Books.

FOUCAULT, Michel. 2004. **Naissance de la biopolitique**. Cours au Collège de France (1978–1979). Paris: Gallimard/Seuil.

FUNK, Kevin. 2019. **What Does Darfur Have To Do With The "War On Terror"?** African Arguments. Disponível em: <<https://africanarguments.org/2009/04/19/what-does-darfur-have-to-do-with-the-war-on-terror/>>. Acesso em: 20 de novembro de 2019

- GALULA, Davi. 2006a (1963). **Pacification in Algeria**, 1956-1958. Santa Monica: RAND Corporation.
- GALULA, Davi. 2006b (1964). **Counterinsurgency warfare: theory and practice**. London: Praeger Security International.
- GODDARD, S. **The Private Military Company: A Legitimate Intenational Entity Within Modern Conflict**. Faculty of U.S Army Command and General Staff College, 2001.
- GRONO, Nick. 2006. **Briefing Darfur: The International Community's Failure to Protect**. African Affairs, vol. 105, n.421. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3876768?seq=1>>. Acesso em: 12 de maio de 2020.
- GRZYB, Amanda (ed.). 2009. **The world and Darfur: International Response to Crimes Against Humanity in Western Sudan**. McGill-Queen's University Press. 978-0-7735-3535-0.
- HAGAN, John et al. 2005. **The Criminology of Genocide: the death and rape of Darfur**. Criminology, vol.43, issue 3. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.0011-1348.2005.00016.x>>. Acesso em: 17 de maio de 2020.
- HARIR, Sharif (ed.). 1994. **Short-Cut to Decay: The Case of the Sudan**. Uppsala: The Nordic Africa Institute.
- HARVEY, David. 2005. **A Brief History of Neoliberalism**, Nova York: Oxford University Press.
- HASAN, Yusuf. 2003. **Studies in Sudanese History**. Cartum: Sodatek, Ltd.
- HENDLER, Bruno. 2012. **Ônus e bônus da Guerra ao Terror: Custos para os EUA e ganhos relativos da China em tempos de mudança no sistema-mundo moderno**. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11967/1/2012_BrunoHendler.pdf>. Acesso em 13 de maio de 2020.
- HENRY, Jehanne. 2019. **Sudan's Transition Hasn't Ended Abuses in Darfur**. Human's Rights Watch. Disponível em: < <https://www.hrw.org/news/2019/05/08/sudans-transition-hasnt-ended-abuses-darfur>>. Acesso em: 02/02/2020
- HIGGOTT, R. 2004. **US Foreign Policy and the Securitization of Economic Globalization**. International Politics 41 (2): 147–175. Disponível em: < <https://link.springer.com/article/10.1057/palgrave.ip.8800073>>. Acesso em 12 de abril de 2019.
- HILAL, M. 2004. Interview with AO and BB, Khartoum Elriyad. In: YOUNG, Osman (et. al. (orgs.). **Darfur — Livelihoods under Siege**. Medford: Feinstein Internacional Famine Center. Disponível em: < <https://fic.tufts.edu/assets/Young-Darfur-Livelihoods-Under-Seige.pdf>>. Acesso em: 30 de junho de 2019.
- HOLMQVIST, Caroline. 2005. **“Private Security Companies: The case for Regulation”** SIPRI Policy Paper, Núm. 9. Disponível em: < <https://www.sipri.org/publications/2005/sipri-policy-papers/private-security-companies-case-regulation>>. Acesso em: 10 de março de 2019.

Hönke, Jana; Müller, Markus-Michael et al. 2016. **The Global Making of Policing: Post-colonial Perspectives**. New York: Routledge,

HUYSMAN, J. 2000. **The European Union and the Securitization of Migration**. Journal of Common Market Studies 38 (5): 751–777. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-5965.00263>>. Acesso em: 16 de março de 2019

INGRAO, Charles W. 1987. **The Hessian Mercenary State: Ideas, Institutions and Reform Under Frederick II, 1760-1785**. New York: Cambridge University Press.

INTERNATIONAL Coalition for The Responsibility to Protect (a). 2020. **The Crisis in Darfur**. Disponível em: <<http://www.responsibilitytoprotect.org/index.php/crises/crisis-in-darfur#Background>>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

INTERNATIONAL Criminal Court (b). 2016. **Situation in Darfur, Sudan in the case of The Prosecutor v. Omar Hassan Ahmad Al Bashir**. Disponível em: <https://asp.icc-cpi.int/iccdocs/asp_docs/Non-coop/ICC-02-05-01-09-266-ENG.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2018

ISENBERG, David. 1997. **Soldiers of Fortune Ltd.: A profile of today's private sector corporate mercenary firms**. Centre for Defense Information Monograph, Wahington DC, Novembro. Disponível em: <<http://www.aloha.net/~stroble/mercs.html>>. Acesso em: 08 de março de 2018.

ISOA. 2011. **The Future of the Stability Operations Industry**. Journal of International Peace Operations, vol 6, n5. ISBN 978-0-9826386-6-8.

JANOWITZ, Morris. 1960. **The Professional Soldier: A Social and Political Portrait**. New York: The Free Press.

JOHNSON, Douglas. 2003. **The Root Causes of Sudan's Civil Wars**. African Issues.

JOHNSON, Douglas. 2012. **The Root Causes of Sudan's Civil Wars: Peace of Truce**. African Issues: Revised Edition.

KALDOR, Mary. 2007. **New & Old Wars: Organized violence in a global era**. Stanford: Stanford University Press.

KALDOR, Mary. 2013. **New and Old Wars: Organised Violence in a Global Era**. 3rd edition. Cambridge: Polity Press. 224p.

KEANE, Fergal. 2019. **Sudan crisis: Return of the feared Janjaweed**. BBC News. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-africa-48517768>>. Acesso em: 20 de novembro de 2019

KINSEY, Christopher. 2006. **Corporate Soldiers and International Security: The Rise of Private Military Companies**. New York: Routledge.

KLEIN, Jean-Francois. 2016. **La “pacification”, un processus impérial**. Encyclopedie pour une Histoire Nouvelle de l'Europe. Disponível em <<http://ehne.fr/article/leurope-les->

européens-et-lemonde/gouverner-les-populations-dans-les-colonies-xviiie-xxe-siecles/la-pacification-unprocessus-imperial>.

KRAHMANN, Elke. 2010. **States, Citizens and the Privatization of Security**. Cambridge: Cambridge University Press.

KUTUM, Modesta. 2020. **Sudaneses enfrentam medo e insegurança ao voltar para casa**. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/01/30/sudaneses-enfrentam-medo-e-inseguranca-ao-voltar-para-casa/>>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2020

LANDLEY, Lester; SCHOONOVER, Thomas. 1995. **The Banana Men: American Mercenaries and Entrepreneurs in Central America, 1880-1930**. Lexington: University of Kentucky Press.

LANGFITT, Frank. 2006. **Private Military Firm Pitches Its Services in Darfur**. NPR World. Disponível em: <<https://www.npr.org/templates/story/story.php?storyId=5433902?storyId=5433902>>. Acesso em: 03 de março de 2020.

LAU, 2006. **A multimodel study of the twentieth-century simulations of Sahel drought from the 1970s to 1990s**. Journal of Geophysical Research: Atmospheres; vol 111, issue D7 – Climate and Dynamics. Disponível em: <<https://agupubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1029/2005JD006281>>. Acesso em: 13 de outubro de 2019.

LAURIE, NATHAN. 2007. The Making of Unmaking of Darfur Peace Agreement. In: De WAAL, Alex (ed.). **War in Darfur and the Search for Peace**. Cambridge: Harvard University.

LEANDER, Anna; VAN MUNSTER, Rens. 2007. **Private Security Contractors in the Debate about Darfur: Reflecting and Reinforcing Neo-Liberal Governmentality**. International Relations - INT RELAT. 21. 201-216. DOI: 10.1177/0047117807077004. Acesso em: 21 de maio de 2019.

LEE, Matthew. 2007. **UN Confirms Lockheed's Contracts of \$36 Million in Congo, \$250M in Darfur, Questions Multiply**. The Inner City Press. Disponível em: <<http://www.innercitypress.com/paep113007.html>>. Acesso em 01 de março de 2020

LOCK, Peter. 1999. **Africa: Military Downsizing and Growth in the Security Industry**. In: CILLIERS, Jakkie; MASON, Peggy (eds.). **Peace, profit or Plunder?** Pretoria: Institute for Security Studies, p.11–36.

MAIO, JENNIFER. 2010. **Is War Contagious?** The Transnationalization of Conflict in Darfur. African Studies Quarterly, vol.11, n.4. Disponível em: <<https://sites.clas.ufl.edu/africanquarterly/files/Maio-Vol11Is4.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2020.

MALLETT, Michael. 2009. **Mercenaries and Their Masters: Warfare in Renaissance Italy**. Chicago: Pen & Sword Military.

MAMDANI, Mahmood. 1996. **Indirect Rule, Civil Society, and Ethnicity**: The African Dilemma. Social Justice, vol.23, n.1/2. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/29766931>>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

MAMDANI, Mahmood. 2005. **Good Muslim, Bad Muslim**: America, the Cold War, and the Roots of Terror. New York: Harmony Books

MAMDANI, Mahmood. 2007. **The Politics of Naming**: Genocide, Civil War, Insurgency. London: London Review of Books. Vol. 29, No. 5. Disponível em: <<https://www.lrb.co.uk/the-paper/v29/n05/mahmood-mamdani/the-politics-of-naming-genocide-civil-war-insurgency>>. Acesso em: 22 de junho de 2018

MAMDANI, Mahmood. 2009. **Saviours and Survivors**: Darfur, Politics and the War on Terror. Cape Town: HSRC Press. ISBN: 978-0-7969-2252-6.

MAMDANI, Mahmood. 2012. **Define and Rule**: Native as Political Identity. Cambridge: Harvard University Press, 2012. 168 pp. ISBN 978-0-674-05052-5.

MAMDANI, Mahmood. 2018. **Citizens and Subject**: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism. New Jersey: Princeton University Press. ISBN 9780691180427.

MAQUIAVEL, N. 1982. **O Príncipe (II Principe)**. 1 ed. São Paulo: Circulo do Livro.

MARCHAEL, Roland. 2008. **The Roots of the Darfur Conflict and the Chadian Civil War**. Public Culture: Duke University Press, vol.20, n.3. Disponível em: <<https://doi.org/10.1215/08992363-2008-002>>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

MATHEW, Jamie. 2006. **The Darfur debate**: whether the ICC should determine that the atrocities in Darfur constitute genocide. 18 Fla. J. Int'l L. 517. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/fjl18&div=18&id=&page=>>>. Acesso em 07 de maio de 2020.

MCCORMACK, John. 1993. **One Million Mercenaries**: Swiss Soldiers in the Armies of the World. London: Leo Cooper.

MCFATE, Sean. 2015. **The Modern Mercenary**. Private Armies and What They Mean for World Order. Oxford: Oxford University Press.

MCGURN, William. 2008. **Mercenaries for Darfur**. The Wall Street Journal. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/SB121728728103991373>>. Acesso em 26 de fevereiro de 2020.

MCMICHAEL, Christopher. 2016. **Pacification and police**: A critique of the police militarization thesis Capital & Class 41. DOI 10.1177/0309816816678569

MENDONÇA, Thaiane. 2017. **Pacificação e contrainsurgência**: as Forças de Pacificação do Exército Brasileiro nos Complexos do Alemão e da Penha. Dissertação. Universidade Federal Fluminense: Instituto de Estudos Estratégicos – Rio de Janeiro/RJ. 153p.

MILLS, Brendon. 2009. **How to End the Genocide in Darfur and Why It Won't Happen**. Military Review. July-August. Disponível em:

<https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/English/MilitaryReview_20090831_art013.pdf>. Acesso em: 01 de março de 2020.

MIZURCHI, Mark S. 2013. **The Fracturing of the Corporate Elite**. Cambridge: Harvard University Press.

MOSKOS, Charles. 1977. **From Institution to Occupation**: Trends in Military Organization. *Armed Forces & Society* 40 (1): 41–50.

MÜNKLER, Herfried. **Viejas e Nuevas Guerras**: Asimetría y privatización de la violencia. Madrid: Siglo XXI, 2005.

MUSAH, Abdel-Fatau e FAYEMI, J. Kayode. (Eds.). 2000. **Mercenaries: An african security dilemma**. Londres: Pluto Press.

NATURAL Resources. 2020. Disponível em: <<https://come2eastafrixad.weebly.com/natural-resources.html>>. Acesso em: 23 de abril de 2020.

NBC. 2004. **U.S. security guards ‘aggressive’ in Afghanistan**. NBC News. Online. Disponível em: <http://www.nbcnews.com/id/6246017/ns/world_news/t/us-security-guards-aggressive-afghanistan/#.Xm-7o6hKjiU>. Acesso em: 01 de março de 2020

NEOCLEOUS, Mark. 2000. **The Fabrication of Social Order**: A Critical Theory of Police Power. Londres: Pluto Press.

NEOCLEOUS, Mark. 2008. **Critique of Security**. Edinburgh: Edinburgh University Press Ltd.

NEOCLEOUS, Mark. 2010. **War as peace, peace as pacification**. *Radical Philosophy*, n.159, jan/feb. Disponível em: <<https://www.radicalphilosophyarchive.com/article/war-as-peace-peace-as-pacification>>. Acesso em: 14 de agosto de 2019.

NEOCLEOUS, Mark. 2011. **A Brighter and Nicer New Life**: Security as Pacification. *Social & Legal Studies*, v.20, n2, p. 191-208. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0964663910395816>>. Acesso em: 26 de setembro de 2018.

NEOCLEOUS, Mark. 2013. **The dream of pacification**: accumulation, class war, and the hunt. *The Journal of the Society for Socialist Studies*, n.9 (2). Disponível em: <<https://socialiststudies.com/index.php/ss/article/view/23503>>. Acesso em: 14 de agosto de 2019.

NEOCLEOUS, Mark. 2014. **War power, police power**. Edinburgh: Edinburgh University Press Ltd.

NEOCLEOUS, Mark. 2016. **La lógica de la pacificación**: guerra-policía-acumulación. *Athe-neia Digital*. Revista de pensamiento e investigación social, v. 16, n. 1. Disponível em:

NIELSEN, Erik. 2008. **Ethnic boundaries and conflict in Darfur**: an event structure hypothesis. *Ethnicities*: Sage Journals, vol.8 n.4. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1468796808097073>>. Acesso em: 05 de maio de 2020

ØSTENSEN, Åse. 2011. **UN Use of Private Military and Security Companies: Practices and Policies**. London: Ubiquity Press.

O'BRIEN, Kevin. 2000. "Private Military Companies and African Security" 1990-1998 em MUSAH, Abdel-Fatau e FAYEMI, J. `Kayode. (Eds.) **Mercenaries: An african security dilemma**. Londres: Pluto Press.

OGOT, Bethwell (org). 2010. **História Geral da África V: África do século XVI ao XVIII**. Brasília: Unesco. ISBN: 978-85-7652-127-3. 1208p.

O'FAHEY, Rex. 1980. **State and Society in Dar Fur**. C Hurst & Co Publishers Ltd. ISBN-13: 978-0905838045. 222p.

O'FAHEY, Rex. 2006. **Conflict in Darfur: Historical and Contemporary Perspectives**. In: Environmental Degradation as a Causa of Conflict in Darfur: Conference Proceedings. Disponível em: <http://www.moncamer.ch/DRDC2/images/DRDC/StudiesAndResearch/Environmental_Degradation.pdf#page=23>. Acesso em: 16 de maio de 2019

O'FAHEY, Rex. 2008. **The Darfur Sultanate: A History**. Columbia/Hurst Series. New York: Columbia University Press. ISBN 978-0-231-70038-2.

O'MEARA, Kelly. **US: DynCorp Disgrace**. CorpWatch. Disponível em: <<https://corpwatch.org/article/us-dyncorp-disgrace>>. Acesso em: 26 de agosto de 2019.

OLIVEIRA, Lucas Ramos. 2019. **A queda do presidente sudanês, reverberações locais e o jogo geopolítico**. ERIS - Defesa e Segurança Internacional. Disponível em: <<http://www.eris-gedes.org/single-post/2019/06/15/A-queda-do-presidente-sudanC3AAs-reverberaC3A7C3B5es-locais-e-o-jogo-geopolC3ADtico>>. Acesso em 22 de junho de 2019.

ORI, Swed; CROSBIE, Thomas. 2019. **The Sociology of Privatized Security**. Cham: Palgrave Macmillan.

PALEY, Dawn. **Drug War as Neoliberal Trojan Horse: Latin American Perspectives** 42: 109-132 p. 2015.

PAOLIELLO, Tomaz Oliveira. 2011. **O padrão de atuação das empresas de segurança privada: o caso de Angola**. 2011. 157 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

PAOLIELLO, Tomaz Oliveira. 2016. **Anatomia de uma Empresa Militar e de Segurança Privada: a empresa DynCorp em perspectiva global**. 2016. 258 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

PARKAR, Kameron. 2019. **Blue for Sudan: 'We've come too far to let them die in vain'**. BBC News. Newsbeat. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/newsbeat-48624221>>. Acesso em: 18 de dezembro de 2019.

PARMAR, Sharanjeet. 2007. **An Overview of the Sudanese Legal System and Legal Research**. Hauser Global Law School Program: GlobaLex. Disponível em: <<https://www.nyulawglobal.org/globalex/Sudan.html>>. Acesso em: 06 de dezembro de 2019.

PERCY, Sarah 2007. **Mercenaries**: The History of a Norm in International Relations. Cambridge: Cambridge University Press.

PERCY, S. 2007. **Mercenaries**: Strong Norm, Weak Law. *International Organization*. 61:2, pp. 367-397.

PRIVATE Security Contractors in Iraq: Background, Legal Status, and Other Issues. 2008. Every CRS Report. Disponível em: <https://www.everycrsreport.com/reports/RL32419.html#_Toc222889735>. Acesso em: 25 de maio de 2020.

PRUNIER, Gerard. 2005. **Darfur**: the ambiguous genocide. C Hurst & Co. 185065770X. 236p.

PRUNIER, Gerard. 2006. **The Politics of Death in Darfur**. Current History, vol.15, n.691. Disponível em: <<http://mshanson.pbworks.com/f/The+Politics+of+Death+in+Darfur.pdf>>. Acesso em 03 de maio de 2020.

RADIO Dabanga. 2019. **Russia confirms security companies training Sudanese army**. Disponível em <<https://www.dabangasudan.org/en/all-news/article/russia-confirms-security-companies-training-sudanese-army>>. Acesso em: 16 de junho de 2019.

REEVES, Eric. 2008. Harvard International Review, vol.29 ed.4. Disponível em: <<https://search.proquest.com/openview/fd38934efa66ae746d6967be8909f71e/1?pq-origsite=gscholar&cbl=32013>>. Acesso em: 20 de maio de 2020

REEVES, Eric. 2016. **Don't Forget Darfur**. The New York Times. Opinion. Disponível: <<https://www.nytimes.com/2016/02/12/opinion/dont-forget-darfur.html>>. Acesso em: 02/02/2020

RIGAKOS, George. 2011. **To Extend the Scope of Productive Labour**: Pacification as a police project. In: NEOCLEOUS, Mark; RIGAKOS, George (eds). **Anti-Security**. Ottawa, ON, Canada: Red Quill Books, pp. 57–83.

RIGAKOS, George. 2016. **Security/Capital**: A General Theory of Pacification. Edinburgh: Edinburgh University Press.

RIMLI, Lisa; SCHMEIDL, Susanne. 2008. **Private Security Companies and Local Populations**: An Exploratory Study of Afghanistan and Angola. Swisspeace Working Paper 1.

ROBERTS, R. 2007. **The Role of Private Military Companies in African Conflicts**. University of Stellenbosch.

SASSEN, S. 2006. **Territory. Authority. Rights. From Medieval to Global Assemblages**. Princeton, University Press.

SASSEN, S. 2010. *Sociologia da Globalização*. Porto Alegre: Artmed.

SCHANKE, Didrik. 2007. **Scarce Resources, Ethnic Strife Fuel Darfur Conflict**. National Public Radio. Disponível em: <<https://www.npr.org/templates/story/story.php?storyId=6425093>>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

SCHAWARTZ, M.; SWAIN, J. 2011. **Department of Defense Contractors in Afghanistan and Iraq: Background and Analysis**. CRS Report for Congress.

SCHWARTZ, Moshe. "Department of Defense Contractors in Iraq and Afghanistan: Background and Analysis". *Congressional Research Service*, 02/07/2010.

SCHEREIER, F; CAPARINI, M. 2005. **Privatising Security: Law, Practice and Governance of Private Military and Security Companies**. Genebra: DCAF Occasional Paper – N°6.

SCHMITZ, Eduardo. 2018. **Lobby das Empresas Militares Privadas nos processos decisórios de política externa dos Estados Unidos**. Trabalho de Conclusão de Curso. Lajeado: Universidade do Vale do Taquari. Disponível em: <<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/2099/1/2018EduardoSchmitz.pdf>>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

SHAH, Reema. 2014. **Beating Blackwater: Using Domestic Legislation to Enforce the International Code of Conduct for Private Military Companies**. The Yale Law Journal 123 (7): 2259-2573. Disponível em: < <https://www.yalelawjournal.org/comment/beating-blackwater-using-domestic-legislation-to-enforce-the-international-code-of-conduct-for-private-military-companies>>. Acesso em: 18 de março de 2019.

SIKAINGA, Ahmad. 2009. **The World's Worst Humanitarian Crisis: Understanding the Darfur Conflict**. Current Events in Historical Perspective: History Departments at The Ohio State University and Miami University. Disponível em: <<https://origins.osu.edu/article/worlds-worst-humanitarian-crisis-understanding-darfur-conflict>>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

SINGER, Peter. 2008. **Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry**. Ithaca: Cornell University Press.

SLIM, Hugo. 2004. **Dithering over Darfur?** A preliminary review of the international response. International Affairs, vol.80, issue 5. Disponível em: < <https://doi.org/10.1111/j.1468-2346.2004.00420.x>>. Acesso em: 18 de maio de 2020.

SMITH, Richard. 1978. **Mandarins and Mercenaries: "The Ever-Victorious Army" in Nineteenth Century China**. Millwood: KTO Press.

SPEARING, Christopher. 2014. **Contemporary Military Contracting and the Future: Teeth, Nails and Concerns**. International Journal 69 (4): 470-474. Disponível em: < https://www.academia.edu/16552077/Review_of_International_Journal_Vol._69_No._4_2014_Contemporary_Military_Contracting_and_the_Future>. Acesso em: 20 de abril de 2019.

STOUFFER, Samuel et al. 1949. **The American Soldier: Adjustment During Army Life**. Vol. 1–2. Princeton: Princeton University Press.

STRAUS, Scott. 2005. **Darfur and the Genocide Debate**. Foreign Affairs, January/February. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/sudan/2005-01-01/darfur-and-genocide-debate>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.

STRAUS, Scott. 2006. **Rwanda and Darfur: A Comparative Analysis**. Genocide Studies and Prevention: University of Toronto Press, vol.1, n1. Disponível em: <

<https://www.utpjournals.press/doi/abs/10.3138/V503-3258-VW87-324T>>. Acesso em: 11 de maio de 2020.

STRITZEL, H. 2007. **Towards a Theory of Securitization**: Copenhagen and Beyond. *European Journal of International Relations* 13 (3): 357–383. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1354066107080128>>. Acesso em: 20 de abril de 2019.

SWANSON, Marley. 2018. **Managing Ethnic Conflict in Darfur**: An Analysis of Third-Party Interventions. The Cupola: Scholarship at Gettysburg College, Student Publications, 634. Disponível em: <https://cupola.gettysburg.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1712&context=student_scholarship>. Acesso em: 08 de maio de 2020

TANNER, Victor; TUBIANA, Jérôme. 2007. **Divided They Fall**: The Fragmentation of Darfur's Rebel Groups. Geneva: Small Arms Survey. ISBN: 2-8088-0083-0

TILLY, Charles. 1996. **Coerção, Capital and Estados Europeus, AD 990-1992**. São Paulo: EDUSP.

TISDALL, Simon. 2009. **Sudan fears US military intervention over Darfur**. *The Guardian*. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2009/jan/15/sudan-unamid-obama>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2020

TONKIN, Hannah. 2011. **State Control Over Private Military and Security Companies in Armed Conflict**. Cambridge: Cambridge University Press.

TOTTEN, Samuel; MARKUSEN, Eric. 2005. **The US government Darfur genocide investigation**. *Journal of Genocide Research*, vol.7, issue 2. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14623520500127571?journalCode=cjgr20>>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

TOTTEN, Samuel; MARKUSEN, Eric (eds). 2006. **Genocide in Darfur**: investigating the atrocities in the Sudan. New York/London: Routledge, Taylor and Francis Group. 330p
TRINQUIER, Roger. 1964. **Modern Warfare**: a French view of Counterinsurgency. Londres: Pall Mall Press.

TRUNDLE, Matthew. 2004. **Greek Mercenaries**: From the LateArchaic to Alexander. London: Routled.

UESSELER, R. 2008. **Servants of War**: Private Military Corporations and the Profit of Conflict. Trad. de Jefferson Chase. Brooklyn: Soft Skull Press.

UNAMID. 2020. **About the mission**. Disponível em: <<https://unamid.unmissions.org/about-unamid-0>>

UNITED States Government Accountability Office. 2006a. **Sate and DOD Need to Assess Hoe the Foreign Military Financing Program for Egypt Achieves U.S. Foreign Policy and Security Goals**. Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/250/249655.pdf>>. Acesso em: 03 de maio de 2020.

UNITED States Government Accountability Office. 2006b. **Darfur Crisis:** Progress in Aid and Peace Monitoring Threatened by Ongoing Violence and Operational Challenges. Report to Congressional Requesters. Disponível em: <www.gao.gov/cgi-bin/getrpt?GAO-07-9>. Acesso em: 15 de outubro de 2019.

UNITED States Government Accountability Office. 2007. **Stabilization and Reconstruction:** Actions Are Needed to Develop a Planning and Coordination Framework and Establish the Civilian Reserve Corps. Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/270/269087.pdf>>. Acesso em: 17 de setembro de 2019.

UNITED States Government Accountability Office. 2008a. **Thousands Trained but United States Is Unlikely to Complete All Activities by 2010 and Some Improvements Are Needed.** Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/280/277376.pdf>>. Acesso em: 20 de outubro de 2019

UNITED States Department of State. 2008b. **U.S. Response to the Situation in Darfur.** Disponível em: <<https://2001-2009.state.gov/p/af/rls/fs/2008/103967.htm>>. Acesso em: 05 de março de 2020.

UNITED States Government Accountability Office. 2009a. **International food assistance:** Key Issues for Congressional Oversight. Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/300/296312.pdf>>. Acesso em: 16 de setembro de 2019

UNITED States Government Accountability Office. 2009b. **International food assistance:** Local and Regional Procurement Can Enhance the Efficiency of U.S. Food Aid, but Challenges May Constrain Its Implementation. Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/300/290226.pdf>>. Acesso em: 16 de setembro de 2019.

UNITED States Government Accountability Office. 2010. **U.S. Investors Sold Assets but Could Benefit from Additional Information about Companies' Ties to Sudan.** Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/130/125396.pdf>>. Acesso em: 19 de maio de 2020

UNITED States Government Accountability Office. 2012a. **World Food Program:** Stronger Controls Needed in High-Risk Areas. Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/650/648243.pdf>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2020

UNITED States Government Accountability Office. 2012b. **Observations on Lobbyists' Compliance with Disclosure Requirements.** Disponível em: <<https://www.gao.gov/assets/590/589804.pdf>>. Acesso em: 03 de maio de 2020

URBAN, William. 2007a. **Beyonets for Hire:** Mercenaries at War, 1550-1789. London: Greenhill Books.

URBAN, William. 2007b. **Medieval Mercenaries:** The Business of War. London: Greenhill Books.

VANDIVER, John. 2009. **1st AFRICOM mission to Darfur extra heavy.** Stars and Stripes. Disponível em: <<https://www.stripes.com/news/1st-africom-mission-to-darfur-extra-heavy-1.87155>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2020.

WALKER, Clive; WHYTE, David. 2005. **Contracting Out War?:** Private Military Companies, Law and Regulation in the United Kingdom. The International and Comparative Law

Quarterly 54 (3): 651-689. Disponível em: <
https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3158053>. Acesso em: 20 de abril de 2019.

WASHINGTON Times. 2006. **Private firms eye Darfur**. Disponível em:
 <<https://m.washingtontimes.com/news/2006/oct/1/20061001-114438-5654r/>>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2020.

WEBER, Max. 1946. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar.

WEBER, Max. 2004. **Ciência e Política: Duas Vocações**. São Paulo: Martin Claret.

WOODWARD, Peter. 2012. **Crisis in the Horn of Africa**: politics, piracy and the threat of terror. International Library of African Studies. IB Tauris.

WORLD Bank. 2020. **Sudan Data**. Disponível em:
 <<https://data.worldbank.org/country/sudan>>. Acesso em: 20 de março de 2020.

YOUNG, Osman. 2005. **Darfur — Livelihood Under Siege**. Medford: Feinstein International Famine Center. Disponível em: < <https://fic.tufts.edu/assets/Young-Darfur-Livelihoods-Under-Seige.pdf>>. Acesso em: 30 de junho de 2019.

ŽIŽEK, Slavoj. 2002. **About War and the Missing Center in Politics**: Sabine Reul and Thomas Deichmann talk to philosopher Slavoj Žižek', Eurozine. Disponível em: <
<https://www.eurozine.com/about-war-and-the-missing-center-in-politics/>>.